AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 095/2025

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO BTB - JS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08km.

5º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.526.652/0001-83
NIRE: 52600555472

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, engenheiro civil, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/06/1965, portador da Cédula de Identidade nº 1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF/MF sob n° 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Quadra 14B, Lote 16, Jardins Paris, Goiânia – GO, CEP 74.885-626;

Titular da **BTB CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, registrada na JUCEG sob o nº 52600555472 em 29/08/2017, com registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 28.526.652/0001-83. Com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio Qd. 26 Lts 16/17 Nº 2690 Sala 1511, Jardim Goiás – Goiânia-GO, CEP: 74.810-100. resolve proceder a alteração no ato constitutivo, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da abertura de Filial:
A empresa resolve criar uma filial sito a Rua Moreira Nery, Quadra 42 Lote 04, Bairro Braz – Terezópolis de Goiás – Goiás - CEP 75.175-000.

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, engenheiro civil, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/06/1965, portador da Cédula de Identidade nº 1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF/MF sob n° 811.089.157-87, residente edomiciliado na Rua B-22, Quadra 14B, Lote 16, Jardins Paris, Goiânia – GO, CEP 74.885-626; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual reger-se pelas cláusulas a seguir:

I. DA DENOMINACÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa adota como nome de fantasia **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na cidade de Goiânia-Goiás, **Av. Deputado Jamel Cecílio QD. 26 LTS 16/17 Nº 2690 Sala 1511, Jardim Goiás – Goiânia, CEP: 74.810-100** e filial sito a **Rua Moreira Nery, Quadra 42 Lote 04, Bairro Braz – Terezópolis de Goiás – Goiás - CEP 75.175-000,** podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do titular, através de alteração do ato constitutivo.

II. DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4399-1/01 - Administração de obras

6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

III. DO PRAZO, DURACÃO E INÍCIO DASATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e o inicio de suas atividades em 29/08/2017.

IV. DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de **R$ 5.093.700,00 (cinco milhões, noventa e três mil e setecentos reais)** totalmente integralizado pelo titular.

Titular	Valor (R$)	Capital (%)
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA	5.093.700,00	100,00

V. DA RESPONSABILIDADE DOTITULAR

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização.

VI. DA ADMINISTRACÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe exclusivamente ao seu titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA,** o qual exercerá sua representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar hipotecar ou alienar bens móveis ou imóveis, podendo praticar todos os atos e fatos relacionados com o objeto da empresa, inclusive delegar poderes a outros em nome da empresa para representa-la, sempre de acordo com os objetivos da entidade.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos e/ou financiamentos, a empresa será representada pelo administrador da empresa na forma do caput.
PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome da empresa, em negócios estranhos aos seus objetivos, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza.

VII. DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

VIII. DO FALECIMENTO DOEMPRESÁRIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IX. DA DECLARACÃO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que não possui ou tem sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

X. DA DECLARACÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2020.

_____

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Titular Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81108915787	CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 08:08 SOB Nº 52901034871.
PROTOCOLO: 201238560 DE 16/09/2020 19:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004352823. NIRE: 52600555472.
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/09/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.526.652/0001-83 **MATRIZ**		**29/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	**2690**	**QUADRA26 LOTE 16/17 SALA 1511**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.810-100	**JD GOIAS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GISELLA.AMORIM@TOWNIMOB.COM.BR	**(62) 3414-7520**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **14:22:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
28.526.652/0001-83

Inscrição Estadual
10.761.303-4

Cadastro Atualizado em
28/02/2023 17:25:01

Nome Empresarial
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, nº 2690, Qd. 26, Lt. 16/17, SALA 1511, JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.810-100

Atividade Econômica

Atividade Principal

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4399101 - Administração de obras
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
7112000 - Serviços de engenharia
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
4120400 - Construção de edifícios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
17/05/2019

Data de Cadastramento:
17/05/2019

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
08/09/2025 14:25:21

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças

Cadastro de Atividade Econômica - CAE

Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	**4823648**
C.N.P.J. / C.P.F.	**28.526.652/0001-83**
Razão Social	**BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA**
Natureza Jurídica	**SOCIEDADE EMP. LIMITADA**
Data de Abertura	**29/08/2017**
Data Deferimento da Inscrição	**27/05/2019**
Situação	**ATIVO**
Situação da Estimativa	**NÃO ESTIMADO**
Simples Nacional	**NAO**
Substituto Tributário	**SIM**
Escrita Contábil	**SIM**
Isento/Imune	**NAO**

Voltar

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 882.101-4

Prazo de Validade: até 06/12/2025

CNPJ: 28.526.652/0001-83

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 28.526.652/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:30 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2025.
Código de controle da certidão: **0109.2843.EAF6.C79E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55204267

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA**

CNPJ **28.526.652/0001-83**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.526.652/0001-83

Razão Social: BTB PARTICIPAÇOES EIRELI

Endereço: R C238 281 QD541 LT1012 S06 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74290-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706235337133605

Informação obtida em 08/09/2025 14:32:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.526.652/0001-83
Certidão nº: 52750985/2025
Expedição: 08/09/2025, às 14:33:17
Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.526.652/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
09 de setembro de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CGC : **28.526.652/0001-83**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. **(09/09/2025).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Total.....: R$ 74,25
Data Receita.....: 09/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 843756715

40000258437567153000

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 09/09/2025 às 14:13:32
Para validar este documento informe o código 4000 0258 4375 6715 3000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 70.218.011,44	R$ 61.624.773,11
RECEITA DE EMPREITA		R$ 70.218.011,44	R$ 61.624.773,11
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (7.811.984,05)	R$ (7.005.884,23)
(-) I.R PRESUMIDO		R$ (1.753.601,68)	R$ (1.681.675,49)
(-) PIS		R$ (463.188,83)	R$ (410.131,16)
(-) C.SOCIAL PRESUMIDO		R$ (893.905,90)	R$ (841.192,74)
(-) COFINS		R$ (2.137.794,44)	R$ (1.892.913,06)
(-) ISSQN		R$ (2.563.493,20)	R$ (2.179.971,78)
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (34.567.665,01)	R$ (23.895.299,15)
(-) MANUTENCAO/REPAROS VEICULOS		R$ (10.647,25)	R$ (26.725,42)
(-) PNEUS E CAMARAS		R$ (300.109,02)	R$ (302.107,69)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R$ (1.235,19)	R$ (695.008,29)
(-) CONSERTO MAQ/EQUIP		R$ (1.379.392,88)	R$ (702.624,75)
(-) COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES		R$ (833.437,56)	R$ (1.379.014,07)
(-) TAXAS/SEGURO/LICENCA-VEICULOS		R$ (22.689,75)	R$ (40.658,51)
(-) FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSUMO		R$ (53.039,02)	R$ (69.050,26)
(-) SEGUROS		R$ (224.395,92)	R$ (216.099,21)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (378.732,23)	R$ (156.600,43)
(-) SALARIO		R$ (3.967.943,70)	R$ (3.140.342,87)
(-) FERIAS		R$ (153.771,61)	R$ (211.578,91)
(-) 13 SALARIO		R$ (351.186,19)	R$ (280.958,31)
(-) INDENIZACOES A AVISO PREVIO		R$ (238.696,08)	R$ (181.108,34)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (199.445,79)	R$ (179.052,78)
(-) INSS		R$ (1.263.664,07)	R$ (1.097.142,91)
(-) FGTS		R$ (452.808,23)	R$ (390.233,53)
ABONO PECUNIARIO		R$ (8.838,55)	R$ 0,00
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R$ (95.267,33)	R$ (23.864,12)
(-) DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R$ (74.927,68)	R$ (292.706,46)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R$ (4.874.912,61)	R$ (2.598.340,17)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (197.536,45)	R$ (92.746,25)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (809.992,96)	R$ (891.053,40)
(-) SEGUROS		R$ (128.333,37)	R$ (207.281,96)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (5.986.834,54)	R$ (2.566.033,21)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (347.968,46)	R$ (324.890,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (8.116.293,54)	R$ (4.443.315,49)
(-) PNEUS E CAMARAS		R$ (248.296,37)	R$ (129.096,32)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R$ (11.222,71)	R$ (132.906,34)
(-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (28.158,48)	R$ (33.122,52)
(-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (708.750,95)	R$ (392.328,88)
(-) FERRAMENTAS		R$ (62.671,81)	R$ (35.153,39)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (199.137,77)	R$ (53.305,59)
(-) CONDUCAO		R$ (516,15)	R$ (471,90)
(-) MULTAS		R$ 104,13	R$ (281,72)
(-) INDENIZACOES A TERCEIROS		R$ (70.484,00)	R$ (17.197,88)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (19.233,09)	R$ (22.204,17)
(-) ENERGIA		R$ (73.521,87)	R$ (63.467,95)
(-) TELEFONES, INTERNET E ECT		R$ (27.953,36)	R$ (20.408,90)
(-) CREA ASSOC E FISCALIZACAO		R$ (2.294,09)	R$ (2.119,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICIDADES		R$ (2.880,00)	R$ (1.730,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (38.873,09)	R$ (54.100,44)
(-) MEDICAMENTOS / ASSISTENCIA MEDICA		R$ (75.955,48)	R$ (58.814,65)
(-) INSTALACOES PROVISORIAS		R$ (71.527,68)	R$ (46.608,52)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (164,42)	R$ (1.118,01)
(-) UNIF E EQUIP DE SEGURANCA		R$ (85.568,87)	R$ (92.812,28)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (1.585.818,61)	R$ (1.233.978,37)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (64.045,09)	R$ (40.210,40)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (16.102,21)	R$ (5.354,88)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (702.493,06)	R$ (949.969,70)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.101.532,44)	R$ (6.075.594,62)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (480.442,40)	R$ (587.668,95)
(-) FERIAS NORMAIS		R$ (13.398,47)	R$ (46.268,50)
(-) 13 SALARIOS		R$ (46.179,34)	R$ (53.397,62)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (11.887,94)	R$ (2.010,66)
(-) INSS		R$ (157.826,39)	R$ (202.215,79)
(-) FGTS		R$ (43.959,66)	R$ (58.075,73)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (10.368,12)	R$ (1.478,40)
(-) ABONO PECUNIARIO		R$ (1.882,32)	R$ (2.000,00)
(-) INSS S/PRO LABORE		R$ (1.814,40)	R$ (2.419,20)
(-) PRO LABORE		R$ (36.892,80)	R$ (36.288,00)
(-) ESTAGIARIOS		R$ (61.161,56)	R$ (61.534,12)
(-) DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R$ (37.583,81)	R$ (106.275,25)
(-) ASSIST. JURIDICA/CONTABIL		R$ (165.000,01)	R$ (201.093,00)
(-) ALUGUEIS		R$ (49.478,70)	R$ (61.340,52)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (61.028,00)	R$ (50.940,00)
(-) FRETES		R$ (31.856,31)	R$ (7.834,98)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (1.854.441,99)	R$ (3.261.975,71)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (151.687,66)	R$ (205.447,53)
MARCAS E PATENTES		R$ (298,00)	R$ 0,00
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R$ (80.356,57)	R$ (119.005,23)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (11.142,85)	R$ (12.543,11)
(-) CONDUCAO / ESTACIONAMENTO / PEDAGIO		R$ (13.391,59)	R$ (26.149,23)
(-) CONTRIBUICOES FILANTROPICAS		R$ (20.000,00)	R$ (3.600,00)
(-) ANUNCIOS/PUBLICIDADE		R$ (2.625,00)	R$ (900,00)
(-) COPIAS/XEROX		R$ (27,50)	R$ (7,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.136,93)	R$ (1.791,12)
(-) IMPRESSOS MATERIAL ESCRIT		R$ (12.373,63)	R$ (9.563,92)
(-) TELEFONE/FAX/ECT/INTERNET		R$ (10.032,31)	R$ (11.793,94)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R$ (17.336,69)	R$ (25.924,48)
(-) ASSIST MEDICA/MEDICAMENTOS		R$ (19.600,48)	R$ (9.070,64)
(-) CREA/SECONCI/AGE/SINDUSCON		R$ (9.353,28)	R$ (10.158,82)
(-) FORMACAO DE PESSOAL		R$ 0,00	R$ (1.205,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (13.616,40)	R$ (14.804,10)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (64.081,80)	R$ (108.108,26)
(-) CONSERVACAO BENS/INSTALACOES		R$ (131.395,29)	R$ (111.154,83)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R$ (8.855,85)	R$ (11.008,30)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (16.968,70)	R$ (13.759,20)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ 0,00	R$ (3.704,00)
(-) CONDOMINIO		R$ (9.478,99)	R$ (9.939,66)
(-) PERNOITES/HOTEL		R$ 0,00	R$ (994,79)
(-) UNIFORMES		R$ (8.887,44)	R$ (11.233,91)
DESPESAS DE VIAGEM		R$ (7.201,79)	R$ 0,00
(-) EDITAIS P/CONCORRENCIA		R$ (1.180,00)	R$ (1.080,00)
(-) BRINDES / FLORES / FESTAS / DOACOES		R$ (55.441,35)	R$ (113.607,80)
(-) IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR		R$ (11.473,35)	R$ (11.097,35)
(-) SINDICATO		R$ (3.600,00)	R$ (4.400,00)
DESPESA DE DISSOLUÇÃO		R$ (11.164,87)	R$ 0,00
ICMS		R$ (25.000,00)	R$ 0,00
(-) IPTU		R$ (1.974,25)	R$ (3.815,56)
(-) MULTAS S/RECOLH TRIBUTOS		R$ (4.179,19)	R$ (1.084,78)
(-) ISSQN		R$ (257,32)	R$ (6.203,52)
(-) AUTO DE INFRACAO DIVERSOS		R$ (92,48)	R$ (131,88)
(-) INDENIZACAO A TERCEIROS		R$ (1.225,47)	R$ (87.566,79)
(-) CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ (151.277,69)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R$ (304.374,36)	R$ (229.862,33)
(-) JUROS DE MORA		R$ (2.956,98)	R$ (530,52)
(-) IOC/IOF		R$ (3.561,85)	R$ (252,90)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (23.150,92)	R$ 1.867.597,88
REND APLICACAO FINANC		R$ 1.238.553,39	R$ 1.774.933,78
DIVIDENDOS RECEBIDOS		R$ 106.063,39	R$ 92.664,10
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.344.616,78	R$ 0,00
LUCRO		R$ 25.058.295,80	R$ 26.515.592,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.9F.FF.59.D5.A7.5A.E4.9B.F2.B0.E7.66.04.6E.0E.A4.B8.71.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52600555472	28.526.652/0001-83	

NOME EMPRESARIAL
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3B.9F.FF.59.D5.A7.5A.E4.9B.F2.B0.E7.66.04.6E.0E.A4.B8.71.CD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04217087000104	VISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:04217087000104	692911173088422056 9	20/02/2024 a 19/02/2025	Sim
Contador	47702192100	JOSE CARLOS TAVEIRA:47702192100	858227494407385278 1	25/03/2022 a 25/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3B.9F.FF.59.D5.A7.5A.E4.9B.F2.B0.E7.
66.04.6E.0E.A4.B8.71.CD-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2024 às 10:44:59

6E.6B.8C.8E.D5.DA.60.C2
F7.B3.44.56.84.B6.25.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
NIRE	52600555472
CNPJ	28.526.652/0001-83
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41040

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41040
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.9F.FF.59.D5.A7.5A.E4.9B.F2.B0.E7.66.04.6E.0E.A4.B8.71.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANCO PATRIMONIAL

Entidade: 8TB CONSTRUCOES E INTERPRETACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 | **CNPJ:** 28.526.852/0001-83

Número de Contas de Lançamento: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 34.951,65	R$ 44.053,06
CIRCULANTE		R$ 21.360,78	R$ 29.462,19
DISPONIVEL		R$ 13.017,44-R$	R$ 27.551,09-R$
CAIXA GERAL		R$ 1.040,00	R$ 1.040,00
CAIXA		R$ 2.043,02	R$ 5.266,17
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 1.962,70-R$	R$ 35.300,45-
BANCO C/C BB 35.000-X		R$ 10.231,27	R$ 19.589,63
CEF 40.489-C/C BB 7-X		R$ 1.840,34	R$ 70.732,82
APLIC MERCADO ABERTO		R$ 12.380,89-R$	R$ 27.806,52-R$
C/ CASA SANTO ANTONIO MT LP		R$ 610,07-R$	R$ 610,07-
APLIC RDC SUNCOR - 45		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 46		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 47		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 48		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 49		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 50		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 51		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 52		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 53		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 54		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 55		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 56		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 57		R$ 2.495,48-R$	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 58		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 59		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 60		R$ 30,70-R$	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 61		R$ 625,90-	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 62		R$ 4.571,62-R$	R$ 7.833,33-R$
APLIC RDC SUNCOR - 63		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA REAL PLAN RF 900 LP		R$ 1.181,28-R$	R$ 0,00
CAIXA P/ GIMAENTE CORP RD CRED PRIVADO		R$ 2.123,53-R$	R$ 1.252,88-R$
CAIXA FICS. REAL PLAN LP		R$ 5.401,45	R$ 5.401,45
APLIC RDC SUNCOR - 44		R$ 68.675,74	R$ 0,00
APLIC RDC SUNCOR - 64		R$ 0,00	R$ 291,10-R$
APLIC RDC SUNCOR - 65		R$ 0,00	R$ 1.326,18-R$
APLIC RDC SUNCOR - 66		R$ 0,00	R$ 1.290,38-R$
APLIC RDC SUNCOR - 67		R$ 0,00	R$ 1.080,48-R$
CREDITOS		R$ 1.083,68-R$	R$ 1.290,38-R$
CLIENTES		R$ 1.573,98-R$	R$ 48.860,87-
OBRA 124 A RECEBER		R$ 1.573,98-R$	R$ 1.573,98-
OBRA 124 A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA 125 A FATURAR		R$ 48.860,87-	R$ 48.860,87-
OBRA 125 A RECEBER		R$ 551,14-R$	R$ 551,14-R$
OBRA 126 A RECEBER DNIT		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA 127 A RECEBER - GOIAFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA 128 - GOIAFRA		R$ 1.561,22	R$ 1.561,22
OBRA 181 - GOIAFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA 182 - GOIAFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 435,97	R$ 235,32-R$
IRPJ A COMPENSAR		R$ 49,40	R$ 49,40
PIS A COMPENSAR		R$ 48,44	R$ 0,00
COLL A COMPENSAR		R$ 74,52	R$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R$ 223,57	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 235,32-R$
SERVICOS A FATURAR		R$ 1.826,79-R$	R$ 1.586,12-R$
OBRA 125 A FATURAR		R$ 184.969,85-	R$ 184.969,85-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.586,12-R$	R$ 1.586,12-R$
OBRA 107 A FATURAR		R$ 61.945,18-	R$ 0,00
OBRA 108 A FATURAR		R$ 350,72-R$	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 38.340,00-	R$ 304.920,00-
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO ANHUMAS - ADIANTAMENTO		R$ 10,22-R$	R$ 0,00
VALERIA ANDRIM - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
NAIA CONC DE VEIC - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 357,20-R$
ALTO ALEGRE - ADIANTAMENTO		R$ 6.000,00	R$ 4.000,00-
TOWER LUIZ CAMPOS - ADIANT.		R$ 5.000,00	R$ 0,00
ROMANELLI ESTE-BT - ADIANT.		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMB MARIALI - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
R.C. DE QUEIROZ MOTA - NETEL EDITAR - ADIANTAMENTO		R$ 1.470,00	R$ 0,00
L.A.S PAPELARIA LTDA - ADIANTAMENTO		R$ 16.875,00	R$ 0,00
TOMA NOTA/PORTAL/NFSE - ADIANTAMENTO		R$ 1.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.354,40-R$	R$ 1.354,40-
JEYSA ROBERTA - ADIANT		R$ 0,00	R$ 750,00-
GISELLA ANDRIM - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOSEPH SERV - ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 9.171,17
ADIANTAMENTO SALARIAL		R$ 150,00	R$ 1.000,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 8.171,17
OUTROS CREDITOS		R$ 336.988,89	R$ 336.750,01
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R$ 1.324,11	R$ 1.436,03
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 70.712,50	R$ 70.712,50
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS PEDREIRA - ADT DISTRIB DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 39.641,70	R$ 108.065,84
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 254.041,79	R$ 108.065,84
FERIDOTAS CONTRAIDAS LUGARES		R$ 3.600,42-R$	R$ 3.600,42-R$
VENDAS DE QUEIMA		R$ 3.600,42-R$	R$ 3.600,42-R$
L.A.S PAPELARIA LTDA		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
TOMA NOTA/PORTAL/NFSE		R$ 1.354,40-R$	R$ 1.354,40-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTICIPACAO CAPITAL DE TERCEIROS		R$ 147.510,00	R$ 147.510,00
EMPRESTIMO PARTICIPACAO CAPITAL		R$ 147.510,00	R$ 147.510,00
CENTRO DE RECURSO EN TERCEIROS		R$ 543.053,44	R$ 543.053,44
CENTRO DE RECURSO - APORTE		R$ 543.053,44	R$ 543.053,44
SOP 36 - NOVA NORALDINA - APORTE PARTICIPACAO		R$ 264.724,04	R$ 264.724,04
COOPERATIVA/ASSOCIACAO - APORTE PARTICIPACAO		R$ 468.012,71	R$ 468.012,71
ASSOCIACAO SOCIAL CENTRO - CONTA CAPITAL		R$ 468.012,71	R$ 468.012,71
ASSOCIACAO SINDICATO DO MOBILIARIO TERMO DE COOPERACAO EMPRESTIMO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CARLOS PEDREIRA - ADT DISTRIB DE LUCROS		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
DEPRECIAC ANTECIPADAS		R$ 39.641,70	R$ 108.065,84
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 254.041,79	R$ 108.065,84
FERIDOTAS CONTRAIDAS LUGARES		R$ 3.600,42-R$	R$ 3.600,42-R$
VENDAS DE QUEIMA		R$ 3.600,42-R$	R$ 3.600,42-R$
L.A.S PAPELARIA LTDA		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
TOMA NOTA/PORTAL/NFSE		R$ 1.354,40-R$	R$ 1.354,40-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
ADIANTAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTICIPACAO CAPITAL DE TERCEIROS		R$ 147.510,00	R$ 147.510,00
EMPRESTIMO PARTICIPACAO CAPITAL		R$ 147.510,00	R$ 147.510,00
CENTRO DE RECURSO EN TERCEIROS		R$ 543.053,44	R$ 543.053,44
CENTRO DE RECURSO - APORTE		R$ 543.053,44	R$ 543.053,44
SOP 36 - NOVA NORALDINA - APORTE PARTICIPACAO		R$ 264.724,04	R$ 264.724,04
COOPERATIVA/ASSOCIACAO		R$ 468.012,71	R$ 468.012,71
ASSOCIACAO SOCIAL CENTRO - CONTA CAPITAL		R$ 468.012,71	R$ 468.012,71
ASSOCIACAO SINDICATO DO MOBILIARIO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
MOBILIARIO TERMO DE COOPERACAO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
VALOR ORIGINAL CEMIGAO		R$ 28.268,34-R$	R$ 31.380,27-R$
MOVEL GERAL/EST / ALMOX		R$ 28.268,34-R$	R$ 27.694,69-R$
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 11.104,58-R$	R$ 17.250,58-R$
MAQUINAS		R$ 11.104,58-R$	R$ 17.250,58-R$
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 16.963,76-R$	R$ 14.129,46-
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 169.093,14-	R$ 169.293,48-
1 COMPUTADOR SCANNER CONCORD VISUAL LTDA		R$ 2.118,625-R$	R$ 2.118,625-R$
11 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.118,625-R$	R$ 2.118,625-R$
1 VEICULOS		R$ 229.468,42-	R$ 229.468,42-
1 MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.453,18-	R$ 21.453,18-
1 COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 224.475,24-	R$ 224.475,24-
PASSIVO		R$ 34.951,65-R$	R$ 44.053,06-
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.408,86-R$	R$ 14.590,87-
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 506.686,12	R$ 242.372,20
FORNECEDORES DE MERCADORIAS NACIONAIS		R$ 506.686,12	R$ 242.372,20
1 PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HERNALICE SCHALLER EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EURO TRUCKS IMPLEMENTOS RODOV LTDA		R$ 0,00	R$ 4.393,00-
1 A TRATORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
4 FIGUEIREDO COMPANHEIS E PECAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREUNIFORMES COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 209,00
4 SERVICO DE ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
4J SUNDER S E C EQUIP ME		R$ 0,00	R$ 617,10-
PAVUS VIA SORBE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNDIAL TRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
7 COFFEE S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
8 DESPACHOS COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PINI COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D SORRIDAENGO COM DE BOMB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
9 DE OURO COMERCIO DISEGNANDO		R$ 0,00	R$ 0,00
9 DE OURO COMERCIO DE PRODUTOS TRAT LTDA		R$ 0,00	R$ 4.784,67-
9 DE OURO COMERCIO DE COMUNIC VISUAL LTDA		R$ 1.176,00	R$ 0,00
9 ELO PEDE E SERGIAPINA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
A A DE ALMEIDA ACESSE E ACESSORIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GOIANAU COM REQUE P TRAT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CPAFER SOARAN FERR E ACESS LTDA		R$ 1.941,00	R$ 0,00
AUTO ELETRICA LALI LTDA		R$ 140,00	R$ 2.171,00
MECANICA ELLIANA LTDA		R$ 979,00	R$ 0,00
SENGER SISTEMAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
A FERNANDES DE PROD AUTOM E S LTDA		R$ 1.479,00	R$ 1.095,00
J S GOIS TACOGRAFOS ERELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRAL AGRIMAQUINAS ERELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASIP S.A. E-EP ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRICA MARIANO E PECAS E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUECA VEICULOS S.A.		R$ 0,00	R$ 5.316,85-
TORNADOSA STAMPER LTDA		R$ 1.440,51	R$ 0,00
INDUSTRIA MECANICA E COM MARCHESAN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOCO COLLEGES EM PARTIDAS E DOBRADAS		R$ 0,00	R$ 480,00
CAPRIAR COMERCIAL ERELI		R$ 0,00	R$ 76,00
BELCAR CAR E MOTO LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
CENTRO DE PECAS P TRAT		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRAL DE PECAS P TRAT		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTE IMPRESSO EMBALAGEM E ETIQUETAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CANDO PRECLUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EVIDENCIAL COMERCIO E PRESTACAO LTDA		R$ 10.232,88	R$ 0,00
ACHATTI BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 760,87	R$ 0,00
FUCICA ELETRO MAGEM S A		R$ 527,42	R$ 0,00
FERRA AZECO PECAS E IMPORTACAO LTDA		R$ 106,48	R$ 0,00
ASSOCIATION COR DE ROSAS E TACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HC TIRES S.A.		R$ 11.290,39	R$ 0,00
ROBERT SERVICE AR CONDICIONADO ERELI		R$ 1.400,00	R$ 0,00
AUTO CARE CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO CAPAS MACEDO ERELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
A D PINEU PORTE LTDA - ME		R$ 13.875,57	R$ 10.561,35-
DISTRIBUIDORA DE COMB AVENIDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORTAL DO PETRI E SERVICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOFADOS BANDEIRANTES PECE SIT DE COMB A NICE		R$ 0,00	R$ 0,00
DE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPRELLI CARROGRAFICO E PECAS LTDA		R$ 4.471,36	R$ 0,00
MARK ELUBRIFICANTE EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.039,42-
INDUTRICA SERV DE ALINH E BALANC LTDA		R$ 294,00	R$ 0,00
TRACTOR SERVICE COM DE PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 7.121,50	R$ 39.918,05-
FOTA DEFIE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.224,90-
VERA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JP SERVICOS EM MAQUINAS PESADAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
3A TURBO EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DO SINALIZACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ACO FILA INFAMTAGLIATA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRACON SERVICE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VARALICA BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERGIO MENDONCA PORTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ELRO TRUCK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 1.796,00	R$ 0,00
BMP CASA DAS FONTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DR GAS LONAS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS ROBERTO CUNHA DNS E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCIE DE CARVALHO ALBREGA E CIA LTDA		R$ 10.780,01	R$ 5.138,88-
ALPHAN COMERCIAL DE PECAS AUTOM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JNNA COM DE PECAS E SERV EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE COMERCIO DE PECAS E ELETRICA DISTRIB DE INSTR PRECISO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECAR MEDIC COM E FABRICA LTDA		R$ 257,34	R$ 0,00
RS COMERCIO DE BOMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARRETERO AUTO LUBRICANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRIPER PREST DE SERV AUTOM LTDA		R$ 171,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE COMERCIO MERCADORIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO ANHUMAS EIRELI		R$ 45.012,60	R$ 0,00
BUENO PETRO E AR MOTORES EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.860,00
ALTO ALEGRE PECAS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RICH AGRICOLA S.A.		R$ 1.316,51	R$ 1.585,44-
TCH MANGUEIRAS E CONEXES - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLPATO SERV DE SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 582,89
CAMILO MAGNANO MOTOR ELECTRIC		R$ 1.796,00	R$ 0,00
INCANDARES BANDEIRANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 980,40-
PETRO MAGNA COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE LTDA		R$ 1.080,00	R$ 0,00
KELLY DE OLIVEIRA RAMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CIMA COPOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECAR COMPANHEIS E SERVICOS LTDA		R$ 2.175,74	R$ 2.000,00-
MAGNUM SISTEMA DE PREC S.A.		R$ 1.080,00	R$ 0,00
JA FERNANDES A ASSIST EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO MARCO CHAVES		R$ 2.354,00	R$ 0,00
AUTO POSTO TROPICAL LTDA		R$ 1.285,79	R$ 0,00
SUPERCALC AUTOMATS DISTRIB DE PECAS LTDA		R$ 1.310,00	R$ 0,00
B A FESTAS E EVENTOS LTDA		R$ 477,42	R$ 0,00
MAX TRUCKS IND E COM LTDA		R$ 1.080,00	R$ 0,00
JOS CARRINHOS PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 6.536,36	R$ 0,00
AUTO MECANICA CENTRO AUTOM IMPORDIESEL LTDA		R$ 2.080,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE COM E PARA TRATORES LTDA		R$ 3.087,50	R$ 0,00
VILA EDISA - MEO DO TRAIO MAGEMIS LTDA		R$ 175,00	R$ 0,00
MINADIS RODRIGUES DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
MENDES ALIMENTOS LTDA		R$ 1.212,25	R$ 0,00
MARCIO RIBEIRO PARA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NO ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R$ 109.017,00	R$ 0,00
CERAL REG LTDA COM DE FERRAS LTDA		R$ 99,00	R$ 0,00
CAMPOS E BRAGATO LTDA		R$ 9.088,31	R$ 0,00
TICKET SOLUCOES HOTEL LTDA		R$ 48.298,94	R$ 0,00
HOTEL NA ZONA DE MAQUINAS LTDA		R$ 436,31	R$ 0,00
LINGUAGO PRODUTOS AUTOMAT LTDA		R$ 649,00	R$ 0,00
CENTRO CLINICO DOENTES MEN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARCO IRIS PRODUTOS SONOS DE VIDEO LTDA		R$ 1.500,00	R$ 0,00
F G WEB SARTOS - SAUDE		R$ 600,00	R$ 0,00
GBS PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 1.080,00	R$ 0,00
M A SOLUNES E MAQUINAS LTDA		R$ 1.350,00	R$ 0,00
A C S ME - EPP		R$ 1.080,00	R$ 0,00
MARK EL JEAN SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SUZANA SOUZA SERVI GERAIS LTDA		R$ 2.681,30	R$ 0,00
C A M TRUCK CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDIO DO BRASIL ARTIGAS LINA		R$ 0,00	R$ 0,00
LANDMAR SANITAGO SOARES		R$ 84.905,20	R$ 0,00
FEDEREM ITAPACI LTDA		R$ 2.223,30	R$ 0,00
BELA VISTA AGRI P TRATOR		R$ 980,00	R$ 0,00
ALESSANDRA DA CUNHA BRANDEURO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SELPAMO COM. DE MANGUEIRAS E CONEX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE CIA DERIV DE PETR LTDA		R$ 871,55	R$ 0,00
PEDREIRA SERRA AZUL EIRELI		R$ 10.000,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE COMERCIO DE PECAS E CONFECTADOS MET DE CHAPA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JULIANO SILVEIRA LEITE - ME		R$ 212,00	R$ 0,00
EVANSDON COSTA NUNES		R$ 48,40	R$ 0,00
ALTO ALEGRE TORNEARIA P TRATOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA		R$ 212,30	R$ 0,00
ADRIANA SANTOS RODRIGUES - ME		R$ 275,00	R$ 0,00
MT TRANSPORTE LTDA		R$ 435,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 1.125,70	R$ 0,00
VIVIO KISEITO E CONSUL CONTRAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JS CON LITLEGASS COM IMP E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ST PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VEJOSS EIRELI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MOBETEL SPL SOLUC EM PROT AO MEIO AMB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FOMAR LUIZ CAMPOS LMA		R$ 0,00	R$ 58.727,21-
RECAPAGEM ALTENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JONATHAN VINICIUS DOS REIS		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO ELETRICA BANDEIRANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M R RECAPAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FOAMFER COM E IMP VAPEROSO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO SILVA RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
RM USINAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOUZA TURBO HIDRAULICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIPE ARCADIO PREZ DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE COM DE VEIC PECAS E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 46.204,04-
JOAO EDISON DE PAULA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOR FIGUEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIESEL SERVICE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO TRANSPORTES PECAS E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDERSON FERNANDES LEMO		R$ 1.285,79	R$ 0,00
MC CARRINHOS E SUCATA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MG DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVFLEX COM DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSPIRA COMUNICAO VISUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANA RODA DE GUERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
RADAL SERVICE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.550,00
CENAL INDUSTRIA DE PECAS AUTOM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOMA MARA DOS REIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE COMERCIO DE MOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GLECE SATELITES DE SOLAU		R$ 0,00	R$ 19.376,70
ALTO ALEGRE COM DE EMBRAGAGEM E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERADORA FONTOURA DIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LA ASSISTENCIA TECNICA DE MAQ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANEL TRATORPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RADIO IMC IMPRESSAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JANINY TORQUE IND COM IMP E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 4.791,20-
FELIPE CAMILO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE COM DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASIL SERV BANDEIRANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE VASCONCELOS PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
C O P SERV DE MOTORES E BOMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO PORTON PECAS PARA MOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSISTENCIA MECANICA HIDRAULICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TC SUPRIMENTOS DE MANUTENCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTO ALEGRE DISTRIB E SERV S A		R$ 0,00	R$ 426,60
VIRAO TRIBAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
E R DE OLIVEIRA MOTA BETEL DISTRIB DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUNCOR PECAS DE MELO		R$ 0,00	R$ 0,00
RETICAR PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADMINISTRADORA DE CARTOES SICREDI		R$ 532,48-R$	R$ 5.574,07-
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 219.123,28	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 219.123,28	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 95.317,25	R$ 5.574,07
INSS A RECOLHER		R$ 67.201,20	R$ 10.042,84
FGTS A PAGAR		R$ 29.116,03	R$ 31.893,89
SIMPLES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 608.752,38	R$ 775,33-
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 572.088,21	R$ 1.194,67-
IR A RECOLHER		R$ 264.084,06	R$ 231.401,10
PIS A RECOLHER		R$ 19.040,96	R$ 17.298,06
COLL A RECOLHER		R$ 198.603,29	R$ 250.698,61
COFINS A RECOLHER		R$ 90.229,11	R$ 114.902,70
TRIBUTOS SA FONTE A RECOLHER		R$ 36.208,42	R$ 42.007,33
IRRF S/ SALARIOS		R$ 36.208,42	R$ 42.007,33
INSS/ SALARIOS		R$ 17,04	R$ 61,87
RETENCAO 11 A RECOLHER		R$ 17,04	R$ 61,87
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R$ 5.152,16	R$ 7.154,15
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.000,00
FINANCIAMENTO A PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL		R$ 0,00	R$ 844.106,55
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 737.931,15	R$ 1.196.000,00
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R$ 737.931,15	R$ 1.791.888,88
FINANCIAMENTOS CAPITAL E GIRO		R$ 512.583,10	R$ 1.067.000,00
CEF - EMPRESTIMO		R$ 512.583,10	R$ 337.000,00
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL		R$ 0,00	R$ 1.114.108,87
BRADESCO FINANCIAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.114.108,87
SICOOB - FINANCIAMENTOS		R$ 225.347,95	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 33.771,43-R$	R$ 41.043,03-R$
CAPITAL		R$ 5.000,78-R$	R$ 5.000,78-R$
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000,78-R$	R$ 5.000,78-R$
CAPITAL PREJUDICO ANTERIOR		R$ 5.000,78-R$	R$ 5.000,78-R$
RESERVAS		R$ 27.876,44-R$	R$ 36.351,34-R$
RESERVAS DE LUCROS		R$ 27.876,44-R$	R$ 36.351,34-R$
LUCROS ACUMULADOS		R$ 27.876,44-R$	R$ 36.351,34-R$
CONTA CORRENTE DE PRESTAC		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53 0A 5A 4F B7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 44.663.056,06	R$ 39.531.763,84
CIRCULANTE		R$ 24.107.889,51	R$ 19.674.012,75
DISPONIVEL		R$ 17.911.094,81	R$ 13.575.054,98
CAIXA GERAL		R$ 5.268,17	R$ 15.388,67
CAIXA		R$ 5.268,17	R$ 15.388,67
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 99.300,45	R$ 245.346,92
SICOOB - AG 3299-9 C/C 13539-9		R$ 19.589,63	R$ 221.296,42
CEF AG 4691 C/C 682-7		R$ 79.710,82	R$ 24.050,46
SICOOB - AG 3299-9 C/C 43462-0		R$ 0,00	R$ 0,04
APLIC MERCADO ABERTO		R$ 17.806.526,19	R$ 13.314.319,39
APLIC RDC LONGO SICOOB - 65		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 66		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 67		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 68		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 69		R$ 0,00	R$ 243.824,88
APLIC RDC LONGO SICOOB - 70		R$ 0,00	R$ 1.812.256,22
APLIC RDC LONGO SICOOB - 71		R$ 0,00	R$ 1.604.418,01
APLIC RDC LONGO SICOOB - 55		R$ 1.407.545,27	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 58		R$ 813.372,31	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 59		R$ 39.690,95	R$ 0,00
FI CAIXA TOPAZIO CORPORATIVO RD REF		R$ 7.453.314,64	R$ 0,00
CAIXA FI DIAMANTE CORP RD CRED PRIV		R$ 1.252.848,25	R$ 9.591.156,21
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		R$ 1.262,43	R$ 1.351,00
CAIXA FIC MAXI RENDA FIXA CRED PRIC LP		R$ 0,00	R$ 61.313,07
APLIC RDC LONGO SICOOB - 61		R$ 292.101,32	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 62		R$ 5.184.150,16	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 63		R$ 361.759,73	R$ 0,00
APLIC RDC LONGO SICOOB - 64		R$ 1.000.481,13	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 2.591.367,62	R$ 2.493.530,69
CLIENTES		R$ 462.865,07	R$ 923.276,52
OBRA CONSORCIO PAV 4		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRA 109 A RECEBER		R$ 21.980,84	R$ 21.980,84
OBRA 149 A RECEBER		R$ 13.836,67	R$ 13.836,67
AGEPISA - FATURAS		R$ 95.932,70	R$ 95.932,70
DERPI - DIVERSAS		R$ 331.114,86	R$ 331.114,86
OBRA 158 A RECEBER DNIT		R$ 0,00	R$ 460.411,45
OBRA 162 - GOINFRA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 205.505,26	R$ 30.764,22
IR A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 6.310,61
PIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.418,25
CSLL A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 5.258,84
COFINS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 15.776,52
INSS A COMPENSAR		R$ 205.505,26	R$ 0,00
IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICOS A FATURAR		R$ 1.345.117,03	R$ 1.345.117,03
OBRA 109 A FATURAR		R$ 184.940,95	R$ 184.940,95
AGESPISA A FATURAR		R$ 1.160.176,08	R$ 1.160.176,08
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 304.920,00	R$ 21.040,00
AUTO POSTO KARAJAS - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
VALERIA AMORIM - ADIANT		R$ 7.200,00	R$ 9.800,00
NISA COML DE VEIC - ADIANTAMENTO		R$ 287.970,00	R$ 0,00
GLEICE SATELES - ADIANT		R$ 4.000,00	R$ 6.500,00
ITAMAR LUIZ CAMPOS - ADIANT		R$ 0,00	R$ 3.200,00
AUTO POSTO TROPICAL - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
RONALDO FERNANDES - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
GOIAS COPOS - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
VETRASA GOIANIA - ADIANT		R$ 0,00	R$ 0,00
JEYSA ROBERTA - ADIANT		R$ 750,00	R$ 1.540,00
GISELLA AMORIM - ADIANTAMENTO		R$ 5.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 59.271,17	R$ 34.538,65
ADIANTAMENTO SALARIAL		R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 58.271,17	R$ 32.538,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS		R$ 106.793,15	R$ 106.793,15
CAUCAO ALUGUEL		R$ 13.650,00	R$ 13.650,00
DEBITOS BANCARIOS INDEVIDOS		R$ 1.430,33	R$ 1.430,33
TOWN INCORPORADORA - EMPRESTIMO		R$ 91.712,82	R$ 91.712,82
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS FREDERICO - ANT DISTRIB DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTENCIPADAS		R$ 106.895,94	R$ 32.001,12
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 106.895,94	R$ 32.001,12
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R$ 3.605.427,08	R$ 3.605.427,08
VENDAS DE QUOTAS		R$ 3.605.427,08	R$ 3.605.427,08
L.A.G PARTICIPAÇÕES LTDA		R$ 1.950.881,43	R$ 1.950.881,43
TOWN INCORPORADORA LTDA		R$ 1.654.545,65	R$ 1.654.545,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 20.555.166,55	R$ 19.857.751,09
INVESTIMENTO		R$ 1.212.950,15	R$ 186.748,98
PARTICIPACAO CAPITAL DE TERCEIROS		R$ 147.510,00	R$ 147.510,00
ENERGETICA PARTICIPACOES - CAPITAL		R$ 147.510,00	R$ 147.510,00
APORTE DE RECURSOS EM TERCEIROS		R$ 543.050,44	R$ (534.531,49)
ENERGETICA PARTIC - APORTE		R$ 278.326,40	R$ 278.326,40
SCP 36 - NOVA ROSALANDIA - APORTE		R$ 264.724,04	R$ 264.724,04
CONSORCIO PAV 4 - APORTE		R$ 0,00	R$ 8.693.944,40
(-)CONSORCIO PAV 4 - DESPESAS		R$ 0,00	R$ (9.771.526,33)
PARTICIPACAO COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO		R$ 522.389,71	R$ 573.770,47
COOPERATIVA SICOOB - CONTA CAPITAL		R$ 462.389,71	R$ 513.770,47
ASSOCIAÇÃO SINDICOPE-GO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 19.342.216,40	R$ 19.671.002,11
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R$ 21.880.270,57	R$ 22.209.056,28
IMÓVEL URBANO-ST HILARIO		R$ 2.554.005,87	R$ 2.554.005,87
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 17.293.928,80	R$ 17.310.655,69
VEICULOS		R$ 1.718.000,00	R$ 2.005.970,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 119.135,44	R$ 131.303,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 195.200,46	R$ 207.120,79
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.538.054,17)	R$ (2.538.054,17)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.118.625,33)	R$ (2.118.625,33)
(-) VEICULOS		R$ (378.499,41)	R$ (378.499,41)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (21.453,19)	R$ (21.453,19)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (19.476,24)	R$ (19.476,24)
PASSIVO		R$ 44.663.056,06	R$ 39.531.763,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.916.369,24	R$ 1.427.135,91
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 242.372,20	R$ 342.604,66
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R$ 242.372,20	R$ 342.604,66
TRACTORTEM DISTRIB E IMP DE PECAS P TRAT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PC COM E MANUT DE VEIC PESADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EURO TRUCKS IMPLEMENTOS RODOV LTDA		R$ 4.283,00	R$ 0,00
AR E HIDRAULICA BAHIA AUTOM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J D R SERVICOS MECANICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.761,38
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		R$ 209,00	R$ 4.991,33
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEXANDRE N G E SOUSA ME		R$ 617,50	R$ 0,00
RENASCER MADEIRAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA		R$ 0,00	R$ 14.337,00
ARTEFACO ARTEFATOS DE ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELA PASCHOA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
METRAN E BARROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A FIGUEIREDO AGROP E COM DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAM S.A.		R$ 0,00	R$ 625,13
TMK VIDROS LTDA		R$ 0,00	R$ 617,70
MUNDIAL TRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.188,89
SOTREQ S.A.		R$ 4.271,40	R$ 9.718,42
VEDAPRESS COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DO PICAPAU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRAULICA SCHULER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JC ESTETICA AUTOM E AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRACTOR PECAS E SOLUCOES P MAQ PESADAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PERSONALIZE CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAD SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALPHA DIESEL MANUT E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARONE MANUT DE CAM E ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.649,27
MULT SERVICE IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAGA KOREA COM DE VEIC PECAS E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERREIRA ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIPE 10 ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
MEDLINN HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUDOACO DISTRIB DE ACOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOBEM DISTRIB DE PECAS AUTOM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAQPECAS MULTIMARCAS LTDA		R$ 0,00	R$ 360,00
PARCEIRO MAQ PECAS E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAFRA AGRICOLA E PECUARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRACTOR LIDER DISTRIB PECAS P/ TRAT LTDA		R$ 4.766,67	R$ 0,00
RPS PNEUS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.106,68
FAST TRUCK ALINHAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DOMINGUES E OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.000,00
WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 9.156,38
DOM BALAO FESTA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.100,00
A F COML DE ACESS P VEICULOS AUTOM EIRELI		R$ 0,00	R$ 142,50
COSTA MULTICANAL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.093,04
GOIAMAQ COM PECAS P TRAT LTDA		R$ 0,00	R$ 1.824,00
JK EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 449,10
GYNFER GOIANIA FERR E ACESS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.408,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRAVO MIX COML ELETRONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 366,80
CENTERDIESEL AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 468,00
CM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.800,00
LEUZA HELENA BATISTA ME		R$ 0,00	R$ 1.400,00
W A DA SILVA		R$ 0,00	R$ 540,00
DIEGO DOS SANTOS MENDANHA		R$ 0,00	R$ 250,00
DIVA LOURDES DE MELO		R$ 0,00	R$ 1.260,00
REINO DA BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.334,00
SERGIO RODRIGUES AFONSO		R$ 0,00	R$ 320,00
AUTO ELETRICA LILI LTDA		R$ 2.271,08	R$ 165,00
CARBOQUIMA PROD QUIMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 570,00
TIAGO SOARES PITALUGA		R$ 0,00	R$ 3.090,00
FERMAQUI COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 167,25
RESTAURANTE GONCALVES LTDA		R$ 0,00	R$ 930,00
DIFERENCIAL PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.856,90
CELMAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 825,00
BAMAQ S.A. BANDEIRANTES MAQ EQUIP		R$ 0,00	R$ 1.190,00
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 428,17
KMC DISTRIBUIDORA PECAS DOIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.241,10
LTFLEX LTDA		R$ 0,00	R$ 2.498,99
RN CAMPOS COM DE PECAS P MAQ PES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
AUTO POSTO KARAJAS LTDA		R$ 0,00	R$ 335,08
COMERCIAL DE PROD AUTOM F E G LTDA		R$ 1.069,16	R$ 572,35
HAMILTON DE MENDONCA MATOS SILVA		R$ 0,00	R$ 540,00
IDELMIRA MARIA DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 240,00
DANIEL JUNIOR TEODORO PIRES		R$ 0,00	R$ 251,25
AFRANIO SANTOS VIANA		R$ 0,00	R$ 286,00
CHURRASCARIA PRATO CHEIO LTDA		R$ 0,00	R$ 14.027,50
TERRA LOJA DE CONVENIENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.128,00
DINAVIDROS DISTRIB NACION DE		R$ 0,00	R$ 880,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIDROS LTDA			
DIOPTRA AGRIMENSURA EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ZILLI COM DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATINHA HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.300,00
CENTRO OESTE PECAS E SERV EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.815,00
BRASIF S.A. EXP E IMP		R$ 9.796,21	R$ 1.695,02
SUECIA VEICULOS S.A.		R$ 6.316,65	R$ 846,77
INDUSTRIA MECANICA E COM TECNOSOLDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA		R$ 492,85	R$ 11.752,67
DIFREIAR COMERCIAL EIRELI		R$ 76,00	R$ 0,00
BELCAR CAM E MAQ LTDA		R$ 0,00	R$ 1.513,00
AMAZON SERV DE VAREJ DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DOS POSTOS COM SERV MOT B PCS LTDA		R$ 0,00	R$ 118,00
IBET - INST BRASIL DE EDUC E TECNO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE MOLAS E FREIOS PERIMETRAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COPETRAL COM DE PECAS P TRAT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTE IMPRESSO GRAFICA E EDITORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIADO PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.842,68
DESIGNER INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACPARTS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 0,00	R$ 4.551,00
ALL MAX COM E SERV DE INFORM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DI FREIOS PECAS E SERV - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANTTIK BRITTIAHN MACIEL		R$ 0,00	R$ 0,00
FACCHINI S.A.		R$ 0,00	R$ 320,00
AUTO CARE CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A D PNEU FORTE LTDA		R$ 10.502,30	R$ 6.051,00
SOUSA NAVES IND COM FERRAG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUIA DIESEL LTDA		R$ 9.953,24	R$ 3.905,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXTINTORES BANDEIRANTE PROJ E SIST DE COMB A INCE		R$ 0,00	R$ 0,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELI		R$ 1.838,82	R$ 2.085,00
TRACTOR SERVICE COM DE PECAS E SERV LTDA		R$ 29.919,55	R$ 1.925,00
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA		R$ 6.224,98	R$ 0,00
RPM RECUPERADORA DE PECAS E MAQ LTDA		R$ 0,00	R$ 7.220,00
NOVA CAMINHOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.862,59
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MACIEL COMERCIO DE FILTROS EIRELI		R$ 0,00	R$ 642,57
SEIDEL E LOURENCO SERVICOS DE LANTER LTDA		R$ 0,00	R$ 2.185,00
ACO ITALIA IND METALURGICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.913,80
RADIADORES EXPANSAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMAVI LTDA		R$ 0,00	R$ 7.572,00
REI DAS LONAS COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
W P ALVES MURICOCA ADESIVOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA E CIA LTDA		R$ 14.308,85	R$ 3.403,84
SANTO ANTONIO IND E COM DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PODIUM COMERCIAL DE PROD AUTOM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPERIAL COM DE PARAF FER E MAQ LTDA		R$ 0,00	R$ 483,00
PPL DISTRIB DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 613,92
ELETROPEL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 847,83
A CAMARGO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 898,10
CARRETEIRO CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 1.307,50
POSTO ARAGUAIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BUENO RETIFICA DE MOTORES EIRELI		R$ 2.900,00	R$ 0,00
RECH AGRICOLA S.A.		R$ 2.945,44	R$ 10.976,69
ATACADAO BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 580,00
VOLPATO SERV DE SEGURANCA LTDA		R$ 562,89	R$ 577,71
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RADIADORES BANDEIRANTES LTDA		R$ 990,44	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KESLEY DE OLIVEIRA RAMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 280,17
SUPERACAO AUTOPARTS DISTRIB DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSAL PECAS PARA TRATORES LTDA		R$ 0,00	R$ 423,54
VIDROMAQ VIDROS PARA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 97.648,20
CENTRO CLINICO ODONTO MED LTDA		R$ 0,00	R$ 2.250,00
INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA		R$ 0,00	R$ 125,56
LINDOMAR SANTIAGO GOMES		R$ 0,00	R$ 26.998,30
BELA VISTA MAT P CONSTR LTDA		R$ 0,00	R$ 583,30
ITAMAR LUIZ CAMPOS LIMA		R$ 38.787,22	R$ 0,00
TITAN UNIFORMES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO ELETRICA BANDEIRANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RM USINAGEM LTDA		R$ 9.177,56	R$ 2.830,65
SOUZA TURBO HIDRAULICA LTDA		R$ 979,90	R$ 0,00
SAGA DETROIT COM DE VEIC PECAS E SERV LTDA		R$ 46.250,04	R$ 0,00
NR CAMINHOES E GUINDASTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MID DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RADIAL SERVICE LTDA		R$ 2.555,00	R$ 0,00
REIMOTO RETIFICA IMPERIAL DE MOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GLEICE SATELES DE SOUZA		R$ 19.978,75	R$ 0,00
MUNCK 080 UNIPESSOAL LTDA		R$ 0,00	R$ 588,00
HIDRAU TORQUE IND COM IMP E EXP LTDA		R$ 4.781,10	R$ 4.218,01
FELIPE CUNHA DE MELLO		R$ 0,00	R$ 9.769,00
BORGES SERV ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 3.120,00	R$ 0,00
ROCHA VASCONCELOS PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 975,00
C D P SERV DE MOTORES E BOMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOK DISTRIB E SERV S.A.		R$ 426,60	R$ 0,00
GLAUCIENE ROSA DE MELO		R$ 0,00	R$ 4.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIDER BOMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESPACO GRAND NATURE EVENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 51.574,57	R$ 97.772,40
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 51.574,57	R$ 97.772,40
INSS A RECOLHER		R$ 19.542,04	R$ 66.482,22
FGTS A PAGAR		R$ 31.800,69	R$ 29.485,96
SINDICATO A RECOLHER		R$ 231,84	R$ 1.804,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 778.255,92	R$ 721.342,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 736.248,37	R$ 690.325,88
IR A RECOLHER		R$ 231.441,16	R$ 109.506,55
PIS A RECOLHER		R$ 37.895,58	R$ 65.720,30
CSLL A RECOLHER		R$ 292.008,93	R$ 211.774,56
COFINS A RECOLHER		R$ 174.902,70	R$ 303.324,47
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R$ 42.007,55	R$ 31.016,34
IRRF S/ SALARIOS		R$ 26.840,13	R$ 17.036,60
IRRF S/SERVICOS		R$ 65,47	R$ 368,42
RETENCAO LEI 10833/03		R$ 387,72	R$ 1.184,21
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R$ 14.714,23	R$ 12.427,11
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R$ 844.166,55	R$ 265.416,63
FINANCIAMENTO ATIVO FIXO		R$ 844.166,55	R$ 265.416,63
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL		R$ 844.166,55	R$ 265.416,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.701.666,88	R$ 662.812,55
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R$ 1.701.666,88	R$ 662.812,55
FINANCIAMENTOS CAPITAL E GIRO		R$ 187.500,06	R$ 62.500,02
CEF - EMPRESTIMO		R$ 187.500,06	R$ 62.500,02
FINANCIAMENTOS ATIVO FIXO		R$ 1.514.166,82	R$ 600.312,53
BRADESCO FINANCIAMENTO		R$ 1.514.166,82	R$ 600.312,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 41.045.019,94	R$ 37.441.815,38
CAPITAL		R$ 5.093.700,00	R$ 5.093.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.093.700,00	R$ 5.093.700,00
CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA		R$ 5.093.700,00	R$ 5.093.700,00
RESERVAS		R$ 35.951.319,94	R$ 32.348.115,38
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS FREDERICO - AFAC		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 35.951.319,94	R$ 32.348.115,38
LUCROS ACUMULADOS		R$ 35.951.316,94	R$ 32.348.115,38
CONTA LUCROS E PERDAS		R$ 3,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 61.624.773,11	R$ 34.609.438,49
RECEITA DE EMPREITA		R$ 61.624.773,11	R$ 18.316.679,58
RECEITA DE CONSORCIO PAV 4		R$ 0,00	R$ 16.292.758,91
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (7.005.884,23)	R$ (3.900.046,52)
(-) I.R PRESUMIDO		R$ (1.681.675,49)	R$ (988.974,63)
(-) PIS		R$ (410.131,16)	R$ (221.543,08)
(-) C.SOCIAL PRESUMIDO		R$ (841.192,74)	R$ (487.371,66)
(-) COFINS		R$ (1.892.913,06)	R$ (1.022.506,64)
(-) ISSQN		R$ (2.179.971,78)	R$ (1.179.650,51)
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (23.895.299,15)	R$ (24.343.250,26)
(-) MANUTENCAO/REPAROS VEICULOS		R$ (26.725,42)	R$ (38.138,74)
(-) PNEUS E CAMARAS		R$ (302.107,69)	R$ (246.836,95)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R$ (695.008,29)	R$ (769.852,92)
(-) CONSERTO MAQ/EQUIP		R$ (702.624,75)	R$ (389.736,07)
(-) COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES		R$ (1.379.014,07)	R$ (510.463,25)
(-) TAXAS/SEGURO/LICENCA-VEICULOS		R$ (40.658,51)	R$ (65.763,72)
(-) FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSUMO		R$ (69.050,26)	R$ (66.293,24)
(-) SEGUROS		R$ (216.099,21)	R$ (263.002,69)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (156.600,43)	R$ (49.898,75)
(-) SALARIO		R$ (3.140.342,87)	R$ (2.275.469,06)
(-) FERIAS		R$ (211.578,91)	R$ (147.308,98)
(-) 13 SALARIO		R$ (280.958,31)	R$ (196.680,02)
(-) INDENIZACOES A AVISO PREVIO		R$ (181.108,34)	R$ (174.844,96)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (179.052,78)	R$ (105.304,97)
(-) INSS		R$ (1.097.142,91)	R$ (838.043,89)
(-) FGTS		R$ (390.233,53)	R$ (301.310,10)
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R$ (23.864,12)	R$ (4.161,00)
(-) DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R$ (292.706,46)	R$ (477.165,06)
(-) ALIMENTACAO / CESTA BASICA		R$ 0,00	R$ (113.704,61)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R$ (2.598.340,17)	R$ (7.441.021,69)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (92.746,25)	R$ (1.312.985,78)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (891.053,40)	R$ (984.602,58)
(-) SEGUROS		R$ (207.281,96)	R$ (28.206,99)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ 0,00	R$ (15.774,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (2.566.033,21)	R$ (1.514.163,81)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (324.890,00)	R$ (352.122,71)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (4.443.315,49)	R$ (3.377.625,55)
(-) PNEUS E CAMARAS		R$ (129.096,32)	R$ (111.488,47)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R$ (132.906,34)	R$ (137.759,92)
(-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (33.122,52)	R$ (23.772,26)
(-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (392.328,88)	R$ (237.227,61)
(-) FERRAMENTAS		R$ (35.153,39)	R$ (15.469,52)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (53.305,59)	R$ (148.648,41)
(-) CONDUCAO		R$ (471,90)	R$ (365,31)
MULTAS		R$ (281,72)	R$ 520,60
(-) INDENIZACOES A TERCEIROS		R$ (17.197,88)	R$ (16.944,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (22.204,17)	R$ (15.184,81)
(-) ENERGIA		R$ (63.467,95)	R$ (65.026,50)
(-) TELEFONES, INTERNET E ECT		R$ (20.408,90)	R$ (17.067,28)
(-) CREA ASSOC E FISCALIZACAO		R$ (2.119,00)	R$ (3.873,63)
(-) ANUNCIOS E PUBLICIDADES		R$ (1.730,00)	R$ (3.837,29)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (54.100,44)	R$ (8.954,18)
(-) MEDICAMENTOS / ASSISTENCIA MEDICA		R$ (58.814,65)	R$ (41.230,37)
(-) INSTALACOES PROVISORIAS		R$ (46.608,52)	R$ (116.333,95)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (1.118,01)	R$ (2.420,80)
(-) UNIF E EQUIP DE SEGURANCA		R$ (92.812,28)	R$ (43.337,96)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (1.233.978,37)	R$ (788.850,73)
(-) COPIAS		R$ 0,00	R$ (21,00)
(-) CONDOMINIO		R$ 0,00	R$ (936,15)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (40.210,40)	R$ (46.916,47)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (5.354,88)	R$ (7.375,47)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (949.969,70)	R$ (430.245,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.075.594,62)	R$ (5.862.760,89)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (587.668,95)	R$ (636.711,77)
(-) FERIAS NORMAIS		R$ (46.268,50)	R$ (61.540,20)
(-) 13 SALARIOS		R$ (53.397,62)	R$ (61.027,43)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (2.010,66)	R$ (15.306,58)
(-) INSS		R$ (202.215,79)	R$ (212.530,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R$ (58.075,73)	R$ (78.466,71)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (1.478,40)	R$ (22.591,30)
(-) ABONO PECUNIARIO		R$ (2.000,00)	R$ (2.100,00)
INSS S/PRO LABORE		R$ (2.419,20)	R$ 0,00
(-) PRO LABORE		R$ (36.288,00)	R$ (36.288,00)
(-) ALIMENTACAO / CESTA BASICA		R$ 0,00	R$ (46.392,92)
(-) ESTAGIARIOS		R$ (61.534,12)	R$ (55.235,04)
(-) DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R$ (106.275,25)	R$ (255.271,63)
(-) ASSIST. JURIDICA/CONTABIL		R$ (201.093,00)	R$ (250.666,48)
(-) ALUGUEIS		R$ (61.340,52)	R$ (67.599,00)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (50.940,00)	R$ (54.792,00)
(-) FRETES		R$ (7.834,98)	R$ (864,28)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (3.261.975,71)	R$ (2.670.579,90)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (205.447,53)	R$ (213.773,95)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R$ (119.005,23)	R$ (111.315,53)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (12.543,11)	R$ (16.053,88)
(-) CONDUCAO / ESTACIONAMENTO / PEDAGIO		R$ (26.149,23)	R$ (23.260,86)
CONTRIBUICOES FILANTROPICAS		R$ (3.600,00)	R$ 0,00
(-) ANUNCIOS/PUBLICIDADE		R$ (900,00)	R$ (514,50)
(-) COPIAS/XEROX		R$ (7,00)	R$ (72,95)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.791,12)	R$ (1.984,52)
(-) IMPRESSOS MATERIAL ESCRIT		R$ (9.563,92)	R$ (14.678,01)
(-) TELEFONE/FAX/ECT/INTERNET		R$ (11.793,94)	R$ (11.176,75)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R$ (25.924,48)	R$ (31.732,98)
(-) ASSIST MEDICA/MEDICAMENTOS		R$ (9.070,64)	R$ (15.167,42)
(-) CREA/SECONCI/AGE/SINDUSCON		R$ (10.158,82)	R$ (8.492,61)
(-) FORMACAO DE PESSOAL		R$ (1.205,00)	R$ (15.694,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (14.804,10)	R$ (12.545,90)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (108.108,26)	R$ (134.111,94)
(-) CONSERVACAO BENS/INSTALACOES		R$ (111.154,83)	R$ (41.273,84)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R$ (11.008,30)	R$ (9.691,49)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (13.759,20)	R$ (9.562,46)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (3.704,00)	R$ (6.777,60)
(-) CONDOMINIO		R$ (9.939,66)	R$ (10.260,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.526.652/0001-83
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PERNOITES/HOTEL		R$ (994,79)	R$ (860,00)
(-) UNIFORMES		R$ (11.233,91)	R$ (11.527,25)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R$ 0,00	R$ (2.455,05)
(-) EDITAIS P/CONCORRENCIA		R$ (1.080,00)	R$ (1.300,00)
(-) BRINDES / FLORES / FESTAS / DOACOES		R$ (113.607,80)	R$ (151.059,15)
(-) IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR		R$ (11.097,35)	R$ (6.093,28)
(-) SINDICATO		R$ (4.400,00)	R$ (3.600,00)
(-) DESPESA DE DISSOLUÇÃO		R$ 0,00	R$ (64.210,30)
(-) IPTU		R$ (3.815,56)	R$ (3.994,12)
(-) MULTAS S/RECOLH TRIBUTOS		R$ (1.084,78)	R$ (53.595,22)
(-) ISSQN		R$ (6.203,52)	R$ (226,55)
(-) AUTO DE INFRACAO DIVERSOS		R$ (131,88)	R$ (667,14)
INDENIZACAO A TERCEIROS		R$ (87.566,79)	R$ 0,00
CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS		R$ (151.277,69)	R$ 0,00
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R$ (229.862,33)	R$ (343.924,73)
(-) JUROS DE MORA		R$ (530,52)	R$ (2.584,33)
(-) IOC/IOF		R$ (252,90)	R$ (558,76)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.867.597,88	R$ 1.416.202,94
REND APLICACAO FINANC		R$ 1.774.933,78	R$ 1.325.214,08
DIVIDENDOS RECEBIDOS		R$ 92.664,10	R$ 90.988,86
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO		R$ 26.515.592,99	R$ 1.919.583,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52600555472	28.526.652/0001-83	

NOME EMPRESARIAL
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04217087000104	VISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:04217087000104	500054200562590480941428	14/02/2025 a 14/02/2026	Sim
Contador	47702192100	JOSE CARLOS TAVEIRA:47702192100	6624560511872895703	25/03/2025 a 24/03/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2F.3B.3B.EB.BB.21.CA.DD.DC.EC.92.10.CE.B7.F5.2F.15.11.7C.23-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2025 às 16:37:40

F5.35.54.FC.9F.CB.DA.F8
50.F6.1D.F5.C5.61.99.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.526.652/0001-83
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE
19.674.012,75 / 1.427.135,91
LC = 13,79

2 - LIQUIDEZ GERAL

(ATIVO CIRCULANTE+ REAL.LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
(19.674.012,75 + 186.748,98) / (1.427.135,91 + 662.812,55)
19.860.761,73 / 2.089.948,46
LG = 9,50

3 - SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)
39.531.763,84 / (1.427.135,91 + 662.812,55)
SG = 18,92

4 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RES. EXERC. FUTURO
(1.427.135,91 + 662.812,55) / (37.441.815,38 + 0,00)
GEG = 0,06

CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA:81108915787
Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA:81108915787
Dados: 2025.06.18 17:34:19 -03'00'

JOSE CARLOS TAVEIRA:47702192100
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS TAVEIRA:47702192100
Dados: 2025.06.18 11:28:20 -03'00'

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS TAVEIRA
CONTADOR
CRC/GO 13.407

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **407395/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI

Fantasia: BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Capital Social: R$ 5.093.700,00 CNPJ: 28.526.652/0001-83

Registro: 28227/RF Registro no Crea-GO: 22/05/2019

ENDEREÇO

Rua C 238 Sala 6 QD: 541 LT: 10/12 N.º: 281

CEP: 74290150 Bairro: Jardim America

Cidade: Goiânia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUCAO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRACAO DE OBRAS CIVIS;PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS COMO ACIONISTA OU QUOTISTA; OBRAS CIVIS PORINCORPORACAO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE;TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO ASFALTICA; ELABORACAO DE PROJETOS; LOCACAOGERENCIADA DE VEICULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 22/05/2019 RNP: 1005186936

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

HUGO MENDONCA CARRIJO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 31/05/2019 RNP: 1000102530

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.218/73 e DO CONFEA.

PEDRO AUGUSTO NOVAIS RABELO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 07/06/2019 RNP: 1013589343

ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS e RIOS E CANAIS.

FELIPE CUNHA DE MELLO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 19/11/2021 RNP: 1020074167

ART.7 DA LEI N° 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS DO ART. 5° DA RESOLUÇÃO N° 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7° DA RESOLUÇÃO N° 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E AS DOS ART. 28 E 29 DO DECRETO N° 23.569 e DE 1933;

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2025 09:59:14.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **222e4d9a**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO TOTAL N° 433/2012
PROCESSO N° 11231/2012

REQUERENTE: ENGENHEIRO CIVIL CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Certificamos, conforme requerimento protocolado, que revendo nossos arquivos constatamos que o profissional acima mencionado, registrou neste Conselho as seguintes Anotações de Responsabilidade Técnica (ART):

• N. ART: 00000703201203644810
Anotada em: 05/12/2012

OBRAS DE MELHORAMENTO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA NA TRAVESSIA URBANA DE GUARAI-TO. COM EXTENSÃO DE 4,89 KM, ENTRE OS KM 338,78 AO KM 343,67, NA RODOVIA BR-153 NO ESTADO DO TOCANTINS-TO, CONTRATO SR/23 Nº. 01063-2010. 1º Termo Aditivo de Dilação do prazo aumentado o prazo contratual em 151 dias totalizando 361 dias de contrato - 2º Termo Aditivo de Rerratificação e Adequação de Planilha com Reflexo Financeiro de R$3.069.356,54(Três Milhões, Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) - 3º Termo Aditivo de Dilação de Prazo aumentando o prazo contratual em mais 60 dias totalizando 421 dias de contrato - 4º Termo Aditivo de dilação de prazo aumentando o prazo contratual em mais 186 dias totalizando 607 dias de contrato, encerrando o mesmo no dia 31/08/2012. Substituição a ART nº. 00000703201203620310

Contratante: Depto Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Endereço da Obra/Serviço: BR-153 km 338,78 ao km 343,67 ,Travessia Urbana ,Guarai -TO
Proprietário: Depto Nac. Infraestrutura T. DNIT
Empresa: ETICA CONSTRUTORA LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: 5792/D-GO

VISTO: 71062/V

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na resolução n° 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme § 3º do artigo 77 da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 06/12/2012

Visto:

Adriano Dias de Oliveira
Chefe Gabinete/CREA-TO
Matrícula 221

Conferido por:

Euclides Muniz da Silva
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-TO

01063/2010-23

Atestado Técnico

Atestamos, a requerimento da firma **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, situada à Rua C-238 quadra 541, lotes 10/12 nº 281 sala 01 Jardim América – Goiânia –GO CEP: 74.290-150 inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, para fins de Acervo Técnico, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 50623.000130/2010-73, que a mesma teve com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) execução de Obras Melhoramentos, adequação de capacidade e segurança na Travessia Urbana de Guaraí/TO. Subtrecho: Fim da pista Dupla de Guaraí/TO - Entr. BR-235/TO-336, Segmento: KM 338,78 - KM 343,67, Extensão: 4,89 KM. O qual apresentou as seguintes características:

01 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT).

02 - CONTRATADA: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

03 - CONTRATO: 23 01063/2010.

04 - OBJETO DE CONTRATO: Execução de Obras de Revitalização – CREMA 1ª Etapa (PIR IV – Recuperação, Restauração e Manutenção Rodoviária).

05 - LOCAL DOS SERVIÇOS: Lote: Único, Rodovia: BR-242/TO, Trecho: Div. PA/TO (Xambioá), Entr. TO-164 Subtrecho: Entr BR-235/TO- 336-Fim de pista (Guarai), Segmento: km 338,78-km 343,67 Extensão total: 4,89 Km

06 - PERÍDO DE EXECUÇÃO: Os serviços foram executados no período de **03/01/2011 á 31/08/2012**, da 01ª Me3dição Parcial a 20ª Medição Final.

07 - VALOR DO CONTRATO: R$ 16.612.079,86 (Dezesseis milhões, seiscentos e doze mil, e setenta e nove reais oitenta e seis centavos) - Data base: Novembro/2009.

08 - VALOR MEDIDO DO CONTRATO: O Valor medido deste contrato foi de R$ 16.463.905,32 (Dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos);

09 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS: Encontram-se nas páginas em anexo.

10 - RESPOSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELA EMPRESA: Engº Civil Milton Sales Santana – CREA/GO nº 8521/D; Engª Civil Carlos Frederico Abrão Costa – CREA/GO nº 5792/D; Engº Civil Hugo Mendonça Carrijo – CREA/GO nº 12.112/D.

11 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Palmas, 03 de dezembro 2012

Engº Nilton Correa Vieira
Superintendente Regional – Substituto
Engº Civil – CREA 17.604/D-MG

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 433/2012
EXP. EM 06/12/2012
Ass. Fl. 01

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 433 / 2012

FIRMA: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
Contrato: 23 01063/2010
RODOVIA: BR-153/TO
TRECHO: Divisa PA/TO - Divisa TO/GO
SEGMENTO: km 338,78 - km 343,67 - Travessia Urbana de Guaraí/TO
EXTENSÃO: 4,89 km

EXP. EM 06 / 12 / 2012
ASS. _____ Fl. 02

Código	Descrição	Unidade	Quantidade Acumulada
1 - TERRAPLAGEM			
100000	DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	m^2	108.924,60
100891	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT > 5000M C/E	m^3	55.326,84
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	m^2	97,00
110009	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/C	m^3	0,00
110010	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/C	m^3	0,00
110012	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/C	m^3	0,00
110020	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/C	m^3	0,00
110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	m^3	13.403,73
110023	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/E	m^3	1.619,54
110033	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/E	m^3	43.453,60
121014	ESC.CAR.TR.MAT.1ºCAT.DMT > 5000M C/ CARR	m^3	0,00
130005	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	m^3	4.899,83
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m^3	44.411,70
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m^3	26.011,51
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m^3	16.455,64
2 - PAVIMENTAÇÃO			
130180	TRATAMENTO SUPERF.DUPLO C/BANHO DILUI.BC	m^2	6.808,00
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m^2	83.655,38
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	m^3	12.231,33
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	m^3	19.004,92
223050	BASE DE BRITA GRADUADA BC	m^3	0,00
230000	IMPRIMAÇÃO	m^2	118.718,91
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m^2	189.705,45
254051	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	11.454,60
254052	CONCRETO BETUM.USI.QUENTE BINDER AC/BC	T	13.352,61
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	m^3	12.713,31
290500	REMOÇÃO DE CAMADA ASFÁLTICA	m^3	5.846,54
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	2.071.782,10
3 - FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO			
39571	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	T	20,42
39573	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	T	20,42
120629	FORNECIMENTO DE RR - 1 C	T	94,85
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	142,46
200237	TRANSPORTE DE RR-1C	TKM	94,85
200247	TRANSPORTE CAP 50/70	TKM	1.421,67
200248	TRANSPORTE DE CM-30	TKM	142,46
2006150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	T	1.421,67
4 - DRENAGEM E OAC			
1353	BOCA BDTC D=1,00 AC/BC/PC (NOVO)	Und	5,00
10090	Dissipador de energia - DES 04 AC/PC	Und	0,00
10209	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM CLP 04 AC/BC	Und	8,00
10234	SARJ.CANT.CENTRAL CONC. SCC 01 AC/BC	m	5.873,00
10243	BOCA LOBO SIMP.GRELHA CONC.BLS 01 AC/BC	Und	0,00
10324	CORPO BTTC D=1,20M AC/BC/PC	m	1,00
10325	BOCA BTTC D=1,20M AC/BC/PC	Und	1,00
10328	DESC D.ÁG-TIPO RAP CANAL RET.CONC-DAR 02 AC/BC	m	560,00

Engº Nilton Correa Vieira
Sup. Regional - Substituto
DNIT/SR/TO

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 4331/2012
EXP. EM 06 / 12 / 2012
Ass. Fl. 03

10329	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/PC	Und	0,00
39576	POÇO DE VISITA PVI 10 AC/BC	Und	15,00
39577	ENTRADA D¿ÁGUA EDA 01 AC/BC	Und	129,00
39584	BOCA BSTC D=0,60M NORMAL AC/BC/PC	Und	20,00
39585	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/P	Und	5,00
39586	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	Und	1,00
39588	CORPO BSTC D=0,40M AC/BC/PC	m	0,00
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	131,00
70000	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07 AC/BC	M	692,00
110094	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 AC/BC	Und	4,00
150248	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	10.998,60
150719	BOCA DE SAÍDA P/ DRENO LONGIT. PROF. - BSD 01 AC/BC	M	1,00
230706	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA-CPV-02 AC/BC	Und	15,00
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	5.389,68
400002	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT	M3	435,68
400037	ESCAV. MEC. VALA MAT. 1A CAT	M3	10.087,55
400172	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	M	0,00
410024	CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC	M	136,00
410051	CORPO BSTC D=0,60M AC/BC/PC	M	464,00
410053	CORPO BSTC - 1,00M (CA-3)	M	856,00
495051	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01	Und	6,00
496101	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR-BLD 01	Und	16,00
499003	TRANSPOSIÇÃO SEGMENTO SARJETAS - TSS 03	M	0,00
499115	CANALETA RETANGULAR DE CONCRETO	M	0,00
499957	LASTRO DE BRITA BC	M3	3.769,23
604012	EMPEDRAMENTO (CALÇAMENTO) PARA FUNDAÇÃO DIRETA DE BUEIROS	M3	634,51
1314868	CORPO BTTC D=1,00M AC/BC/PC	M	162,00
1314869	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	Und	1,00
1500345	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	Und	7.017,95
7000307	BERÇO DE CONCRETO P/BUEIRO TUBULAR	M3	786,57
5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
510200	HIDROSSEMEADURA	m^2	43.360,00
800520	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	Und	251,00
6 - SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA			
110098	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP)	m^2	1.254,65
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m^3	421,20
156003	CERCA DE ARAME FARPADO MOURÃO CONCRETO SEÇÃO QUADRADA	m	0,00
611001	PINTURA FAIXA TERMOPL. 3 ANOS(ASPERSÃO)	m^2	4.925,58
611002	PINTURA SETA ZEBRA TERM.3 ANOS(ASPERSAO)	m^2	4.502,39
612001	FORN.COLO.TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	Und	4.348,00
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	Und	0,00
620002	FORN.IMPL.PLACA SINAL.TOT-REFLET.	m^2	346,67
899903	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE MEIO FIO	m^3	155,40
1315653	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	Und	2.610,00
7 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO			
1314541	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	Und	1,00
1314542	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Und	1,00

Engº Nilton Correa Vieira
Sup. Regional - Substituto
DNIT/SR/TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005515

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **ETICA CONSTRUTORA LTDA - Registro CREA-GO: 3220** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170138073**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/08/2017** .. Baixada em: **30/09/2019**
Forma de registro: **Substituição** à **1020170103729**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **ETICA CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 3220**.....

Contratante: **Agência Goiâna de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: xxx..... Lote: xxx..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 334/2014 - AD - GEJUR Celebrado em: 15/09/2014 Valor R$: 41.230.620,90..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-173 - GO- 326/418..... Número: xxx....

Bairro: Zona Rural..... CEP: 00000-000.....

Quadra: xxx..... Lote: xxx..... Complemento: ..... Cidade: Diversas.....-GO

Data de Início: 01/10/2014 Previsão término: 03/04/2018 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 77,10 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 18,40 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 43,40 QUILOMETROS;

Observações

Serviços de Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - Programa Rodovida Reconstrução, Grupo III, Lote 04, nos Trechos: GO-173(Britânia/Entr. BR-070) com 77,10 km, GO-173(Entr. GO-326/Jaupaci/Entr. GO-060/Israelândia), com 18,40 km e GO-326/418(Entr.GO-324/Fazenda Nova/Entr. GO-060, com 43,40 km - Conforme contrato nº. 334/2014 AD-GEJUR, com prazo de execução de 24 meses. Substituição a ART1020140192023, para alteração conforme "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 126/2016-PR-Nejur", "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 068/2017-PR-NEJUR" e "Apostila nº. 033/2017-PR-NEJUR". "Conforme Termo de Acréscimo/Supressão de Serviços nº. 171/17-PR-NEJUR"

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA.

Certidão de Acervo Operacional n° 1020240005515
Data: 06/12/2024 Hora: 14:48:00
Código de Controle: LZOAMYX

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
95811/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001639
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA** RNP: **1005186936** Registro: **5792/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170138073**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/08/2017** .. Baixada em: **30/09/2019**
Forma de registro: **Substituição** à **1020170103729**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **ETICA CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 3220**.....

Contratante: **Agência Goiâna de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: xxx..... Lote: xxx..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 334/2014 - AD - GEJUR Celebrado em: 15/09/2014 Valor R$: 41.230.620,90..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-173 - GO- 326/418..... Número: xxx....

Bairro: Zona Rural..... CEP: 00000-000.....

Quadra: xxx..... Lote: xxx..... Complemento: ..... Cidade: Diversas.....-GO

Data de Início: 01/10/2014 Previsão término: 03/04/2018 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 77,10 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 18,40 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 43,40 QUILOMETROS;

Observações

Serviços de Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - Programa Rodovida Reconstrução, Grupo III, Lote 04, nos Trechos: GO-173(Britânia/Entr. BR-070) com 77,10 km, GO-173(Entr. GO-326/Jaupaci/Entr. GO-060/Israelândia), com 18,40 km e GO-326/418(Entr.GO-324/Fazenda Nova/Entr. GO-060, com 43,40 km - Conforme contrato nº. 334/2014 AD-GEJUR, com prazo de execução de 24 meses. Substituição a ART1020140192023, para alteração conforme "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 126/2016-PR-Nejur", "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 068/2017-PR-NEJUR" e "Apostila nº. 033/2017-PR-NEJUR". "Conforme Termo de Acréscimo/Supressão de Serviços nº. 171/17-PR-NEJUR"

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/10/2014 até 30/11/2017.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23014995 a 23014999, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020230001639
Data: 01/06/2023 Hora: 11:44:00
Código de Controle: OQLEGUT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
69200/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 23014995
CAT nº: 102023000163 9 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 17/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 31 de maio de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202000036008405 e pelo qual o interessado ÉTICA CONSTRUTORA LTDA , requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ (MF) sob o N.º 26.631.473/0001-80 executou para esta Agência, serviços de LOTE 4- GRU III- GO.173 - Britânia / Entr. BR.070 - Reconstrução - Programa Rodovida (Grupo III). Teve como responsável técnico pela obra em nível de Direção e Execução Engº Civil Carlos Frederico Abrão Costa CREA Nº 5792/D-GO - RNP Nº 1005186936 e Engº Civil Hugo Mendonça Carrijo CREA Nº 12112/D-GO - RNP Nº1000102530.

Contrato : 334/2014-AD-GEJUR-L4

Rodovia : GO-173;

Trecho : Britânia / Entr. BR-070;

Extensão : 77,100 km

Período de Execução : 01/10/2014 a 30/11/2017

Medição : 1 a 9

Valor Executado : R$ 25.537.977,81

Autenticidade nº: 23014996
CAT nº: 102023000163 9 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 1 - GO-173 , trecho Britânia / Entr. BR-70

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	2.002,710
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	2.002,710
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	1.201,620
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	24.032,480
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	961,300
40380	Imprimação	m2	516.860,490
40385	Pintura de ligação	m2	18.766,280
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	1.174,920
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	8.559,750
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	35.478,920
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	41.066,610
40445	Transporte local de agregados	m3km	203.493,560
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	104.250,450
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	1.585.680,890
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	3.325.564,580
40465	Fresagem descontinua à frio	m3	537,030
40609	Tratamento superficial duplo	m2	495.651,800

40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	262.089,600
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8cm s/ compactação	m2	758.249,400
40614	Pré-misturado a fro - PMF	m3	926,330
40300A	Limpeza / Varredura	m2	2.928,010
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m3	89.181,750
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	1.313,470
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	127,830
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	9,380
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	1.428,470
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	3.468,650
40000	Fornecimento de EAI	t	593,820

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	1.993,980
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	15.698,650
41386	Entrada d´água EDA-02 (AC/BC)	un	386,000
41414	Descida d´água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	2.259,700

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.200,000

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

Autenticidade nº: 23014997
CAT nº: 102023000163 9 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

42000	Administração local da obra - 3%	un	1,000

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000

Os serviços objeto do contrato nº 334/2014-AD-GEJUR-L4, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 3189/2020/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 000014368105) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 505/2023/GOINFRA/OR-GEORO-COT-06133 (documento SEI n. 47653649).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA
GERENTE OR-GEORO-COT
Engº Civil - CREA - GO - 13587/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO

Autenticidade nº: 23014998
CAT nº: 102023000163 9 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA**, **Gerente**, em 31/05/2023, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, **Diretor**, em 01/06/2023, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48265244** e o código CRC **1E4D7793**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência:
Processo nº 202000036008405

SEI 48265244

Autenticidade nº: 23014999
CAT nº: 102023000163 9 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **155952/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1005186936 CPF: ***.089.15*-**
Número da Carteira: 5792/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 31/07/1989 Data de Registro no Crea-GO: 19/06/1991

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 31/07/1989 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2025 09:55:58.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **15ed2faf**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **549942/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: HUGO MENDONCA CARRIJO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000102530 CPF: ***.694.61*-**

Número da Carteira: 12112/D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 17/02/2004 Data de Registro no Crea-GO: 17/02/2004

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 17/02/2004 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2025 10:07:32.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **414e1edc**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **604002/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FELIPE CUNHA DE MELLO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1020074167 CPF: ***.284.65*-**

Número da Carteira: 1020074167D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 22/04/2021 Data de Registro no Crea-GO: 22/04/2021

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/04/2021 Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA LEI N° 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS DO ART. 5° DA RESOLUÇÃO N° 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7° DA RESOLUÇÃO N° 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E AS DOS ART. 28 E 29 DO DECRETO N° 23.569, DE 1933;

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2025 10:10:43.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **4d389adc**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418916/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PEDRO AUGUSTO NOVAIS RABELO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1013589343 CPF: ***.452.64*-**

Número da Carteira: 1013589343D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/09/2014 Data de Registro no Crea-GO: 05/09/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/09/2014 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2025 10:18:24.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **6a07111a**

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
(28.526.652/0001-83)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ: **28.526.652/0001-83**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2690QUADRA26 LOTE 16/17 SALA 1511, JD GOIAS, CEP: 74810100, GOIANIA - GO,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 08/09/2026	Até 25/09/2025

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 5.093.700,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

D8E59A067DC2065B44FA39E9AF4404A6-9E5FB68DE4C0788827459E592917C5FB

EMITIDO DIA 10/09/2025 07:56:54

Goiânia, 10 de Setembro de 2025

BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
(28.526.652/0001-83)

Representantes Legais		
Administrador	CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA	
Socio	CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	09/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	29/12/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	08/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	11/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	13/12/2025
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	25/09/2025
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Inderteminada
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
0810006	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0990403	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7711000	Locação de automóveis sem condutor
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4399101	Administração de obras
4313400	Obras de terraplenagem
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
7112000	Serviços de engenharia
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4120400	Construção de edifícios

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

D8E59A067DC2065B44FA39E9AF4404A6-9E5FB68DE4C0788827459E592917C5FB

EMITIDO DIA 10/09/2025 07:56:54

Goiânia, 10 de Setembro de 2025

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
CONSÓRCIO BTB-JS

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690, Sl. 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, inscrita no CNPJ n.º 28.526.652/0001-83, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52600555472, em sessão do dia 29/08/2017 representada pelo seu diretor de engenharia **Carlos Frederico Abrão Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 5792/D-GO, CPF: 811.089.157-87, residente na residente na Rua B-22 QD. 14B Lt 16 Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP.: 74.893-040, doravante denominada **BTB**.

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, estabelecida na Av. Guarujá, Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Setor Jardim Atlântico – Goiânia/GO, CEP Nº 74.343-370, inscrita no CNPJ n.° 16.910.656/0001-81**,** tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.° 52103462126, em sessão do dia 18 de setembro de 20212 representado pelo diretor de engenharia **Adalberto Vieira**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA n.° 20040/D-GO, CPF: 857.324.861-00, residente e domiciliado na Rua T-37, Qd. 169, Lt. 19/10/11, Apt. 603 – Setor Serrinha – Goiânia/GO – CEP Nº: 74.835-105, doravante denominada **JS**.

Em conjunto denominada **CONSORCIADAS** e, isoladamente, **CONSORCIADA**, têm justos e acordados o presente **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO:

- disposto no art. 33 da Lei n.º 14.133, de abril de 2021;
- que o Edital nº Nº 095/2025 - GOINFRA, publicado pela **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km de extensão, neste Estado, permite a participação de consórcio de empresas;
- que as **CONSORCIADAS** desejam somar esforços no sentido de participar desta Licitação;
- que caso sejam vencedoras da concorrência as **CONSORCIADAS** assinarão um contrato com a **GOINFRA** e encarregar-se-ão da execução da OBRA, e para tanto firmam o presente Termo de Constituição de Consórcio de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Compromisso de Constituição de Consórcio tem por objetivo contratação de:

"RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: GO-330, TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO DE ST.ROSA / ENTR. GO-154, COM 15,08 KM DE EXTENSÃO, NESTE ESTADO"

CLÁUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO – ENDEREÇO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
CONSÓRCIO BTB-JS

O Consórcio aqui constituído será denominado **"CONSÓRCIO BTB-JS"** estabelecido à Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690, Sl. 805, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100 Fone/Fax: (62) 3414-7520, e-mail: contato@btbconstrucoes.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

Caso a proposta apresentada pelo **"CONSÓRCIO BTB-JS"** venha a ser adjudicada, obrigam-se as PARTES a promover, no prazo anterior à celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para a conclusão das obras, serviços e fornecimentos, objeto da licitação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do Edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO

Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;
- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio;
- após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;
- após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula anterior, que substituirá este para os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO

O **"CONSÓRCIO BTB-JS"** se dissolverá com a conclusão das obras, extinção das responsabilidades contratuais com o **GOINFRA**, ou por ato ou fato que torne o Contrato material ou legalmente impossível.

CLÁUSULA SEXTA: LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO LEGAL

A BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, é a líder do **"CONSÓRCIO BTB-JS"** a quem competirá à representação legal dos direitos e interesses do mesmo junto o **GOINFRA**, especialmente na tratativa sobre todos os assuntos administrativos, financeiros, técnico-operacionais e outros necessários a plena e perfeita execução do Contrato firmado entre as partes. Compete, ainda, à

empresa líder a nomeação e/ou destinação do **ADMINISTRADOR DO CONSÓRCIO**, o qual em conjunto ou separadamente, com seus diretores e por seus procuradores, representará legalmente o Consórcio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os efeitos de representação legal dos direitos e interesses do **CONSÓRCIO** junto a **GOINFRA**, e especialmente em relação à execução do Contrato de prestação de serviço, fica desde logo nomeado o Sr. **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**, já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, que para tanto, desde logo, investido dos necessários poderes, por mais essenciais que sejam, para representação das empresas consorciadas, como representante da empresa Líder **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, podendo representar os consorciados no processo licitatório e no instrumento contratual, participar de reuniões, assinar atas, documentos, requerimentos, efetuar e levantar cauções de qualquer espécie, podendo enfim, praticar todos os atos administrativos e operacionais que se fizerem necessários à plena e completa execução do referido Contrato, inclusive o de firmar aditivos, concordar, discordar, transigir, receber a dar quitação e receber notificações e/ou citações, inclusive responder administrativamente e judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica desde já estabelecido que o representante da empresa líder deverá participar e assinar todos os documentos relativos à realização da obra sejam eles de ordem técnica, financeira ou administrativa, juntamente com o representante da outra empresa integrante do Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE

As empresas ora consorciadas comprometem-se a responder individual e solidariamente pelas obrigações decorrentes do presente Contrato, na proporção da participação de cada uma no empreendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes ora consorciadas comprometem-se a responder individual e solidariamente pelas exigências de ordem fiscal, e técnicas, pertinentes ao objeto do Contrato, até a conclusão dos serviços contratados com o **CONSÓRCIO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As empresas declaram expressamente que serão perante a **GOINFRA**, **particular, solidária e integralmente** responsáveis por todas as obrigações assumidas e decorrentes do Contrato celebrado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços a serem executados serão distribuídos da seguinte forma entre os membros do consórcio: **BTB**, 50,00% (cinquenta por cento); **JS**, 50,00% (cinquenta por cento); totalizando 100% divididos em 2 (duas) partes.

PARÁGRAFO QUARTO – Os consorciados comprometem-se a apresentar, antes da assinatura do contrato eventualmente decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas para autorizar a alienação de bens do ativo fixo, e registrado no órgão oficial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – As **PARTES** que compõem o **CONSÓRCIO** obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio, nem tampouco participar isoladamente, nesta licitação.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES

As empresas ora consorciadas e individualmente se obrigam a administrar e executar todos os serviços constantes do Edital nº Nº 095/2024 - GOINFRA, referente a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km de extensão, neste Estado, naquilo que lhes compete pelo Contrato firmado com a **GOINFRA**.

CLÁUSULA NONA: RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E RESPECTIVAS CONTABILIDADE

As receitas e consequente partilham de resultados decorrentes da execução dos serviços e do documento do Contrato celebrado com a **GOINFRA**, uma vez deduzidas as despesas comuns entre elas, proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados pelas partes, observando a proporção estipulada na Cláusula Sétima, em seu Parágrafo Terceiro, e sem prejuízo das demais disposições do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada Sociedade em seus próprios livros fará a contabilização das receitas, despesas e conseqüentes resultados aferidos pelo **CONSÓRCIO**.
PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas comuns ao **CONSÓRCIO** serão suportadas pelas partes, nas proporções estabelecidas nesta Cláusula.
PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de locação de equipamentos, quando alguma empresa consorciada possuir o aludido equipamento, será dada prioridade, nas condições de mercado, a empresa do grupo deste consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

a – Fica expressamente convencionado que o presente **CONSÓRCIO** não constitui terceira pessoa jurídica distinta de cada das empresas que compõem, mas, sim, uma associação solidária e de responsabilidade definida, sem personalidade jurídica.

b – O CONSÓRCIO ora constituído não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada sem prévia e expressa anuência da **GOINFRA**, durante o prazo de cumprimento do Contrato com ele celebrado.

c – Os consorciados não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguraram a sua habilitação, salvo aprovação pela **GOINFRA**;

d – Os consorciados não se constituem e nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes;

e – Os consorciados se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das EMPRESAS, observando, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas do Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir eventual litígio decorrente do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
CONSÓRCIO BTB-JS

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA:81108915787

Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA:81108915787
Dados: 2025.09.10 11:45:37 -03'00'

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 28.526.652/0001-83
Carlos Frederico Abrão Costa, Engenheiro Civil, CREA nº 5792/D-GO

ADALBERTO VIEIRA:85732486100

Assinado de forma digital por ADALBERTO VIEIRA:85732486100
Dados: 2025.09.15 07:45:48 -03'00'

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ 16.910.656/0001-81
Adalberto Vieira, Engenheiro Civil, CREA n.º 20040/D-GO

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF/MF nº	CPF/MF nº

À

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 095/2025 - GOINFRA

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.526.652/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Frederico Abrão Costa, portador da Carteira de Identidade nº 1163060 SSP GO e do CPF nº 811.089.157-87, vêm, à presença de Vossas Senhorias, em atendimento ao item 6.22 do Edital, declaro que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 095/2025-GOINFRA, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2025.

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
SÓCIO E DIRETOR

BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 28.526.652/0001-83 NIRE 52600555472

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Goiânia-GO, nascido em 15.06.65, portador do RG 1.163.060, SSP-GO, e do CPF nº 811.089.157-87, residente e domiciliado na Rua B-22, Qd. 14B, Lt. 16, Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74885-626, titular da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52600555472 em 29/8/2017, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, resolve proceder a alteração no ato constitutivo, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CISÃO PARCIAL COM VERSÃO DA PARCELA CINCIDA PARA A BTB PARTICIPAÇÕES

O Titular aprovou em 23 de julho de 2019 ("**Data do Evento**") a operação de cisão parcial do patrimônio líquido da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52200818697 em 09.05.90, com sede na Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, (a "**Cindida**"), e a versão da parcela patrimonial cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** (a "**Cindenda**"), que sucederá a **Cindida** a título universal em relação aos direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes da parcela patrimonial cindida e absorvida pela **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do artigo 229 da Lei nº 6.404/76.

A Cisão Parcial é objeto do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da **ÉTICA CONSTRUTORA** com versão da Parcela Cindida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** ("**Protocolo e Justificação**"), o qual o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram por unanimidade.

Além do **Protocolo e Justificação**, o Titular e os sócios da **Cindida** aprovaram e ratificaram, à unanimidade, a nomeação da empresa JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S, sociedade simples, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902, para a elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil do "**Acervo Cindido**" da **ÉTICA CONSTRUTORA** ("**Laudo de Avaliação**") que, após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelo Titular e os sócios da **Cindida**.

A avaliação dos elementos patrimoniais que compõem o Acervo Cindido foi realizada pela empresa avaliadora a valor contábil, tais como registrados e refletidos em balanço da **Cindida** levantado em 30 de junho de 2019 ("**Data Base**"), sendo que, conforme o Laudo de Avaliação, o valor líquido contábil total do Acervo Cindido vertido à **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** corresponde, na Data Base, a R$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

Com a **Cisão Parcial** são segregados do patrimônio da **ÉTICA CONSTRUTORA** os elementos patrimoniais ativos e passivos apontados no **Protocolo e Justificação** e no Laudo de Avaliação que compõem o Acervo Cindido, o qual é vertido ao patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, o que, consequentemente, resulta em aumento do capital social da Cindenda no valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), **aumento este aprovado e autorizado pelo Titular sem restrições**.

Após as aprovações supra, o capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** passa a ser de R$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**.

Os registros nas contas ativas (ou passivas) que participaram para formar o valor da cisão, encontram-se inseridas nos registros contábeis da EIRELI, em lançamento que coincide com a data desta alteração contratual.

2. RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais regras e deliberações que se encontram registradas nas cláusulas do documento de constituição e posteriores alterações e que não foram modificados por força da presente alteração do ato constitutivo.

Tendo em vista as alterações previstas no 1ª alteração do Ato de Constituição da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** e das modificações ora realizadas, consolida-se o Ato de Constituição com a seguinte redação:

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ: 28.526.652/0001-83 NIRE: 52600555472

I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa adota como nome de fantasia **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por sede à sua sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 SI 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do titular, através de alteração do ato constitutivo.

II. DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto a CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS COMO ACIONISTA OU QUOTISTA; OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES.

III. DO PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades em 29/08/2017.

IV. DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA - O capital, totalmente subscrito e integralizado, é de **R$ 5.093.700,00** (cinco milhões e noventa e três mil e setecentos reais), em quota única com valor nominal de R$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**.

V. DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização.

VI. DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe exclusivamente ao seu titular **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA,** o qual exercerá sua representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, as atribuições e plenos poderes, conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, inclusive penhorar hipotecar ou alienar bens móveis ou imóveis, podendo praticar todos os atos e fatos relacionados com o objeto da empresa, inclusive delegar poderes a outros em nome da empresa para representa-la, sempre de acordo com os objetivos da entidade.

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos e/ou financiamentos, a empresa será representada pelo administrador da empresa na forma do caput.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o uso do nome da empresa, em negócios estranhos aos seus objetivos, tais como: avais, fianças, abonos de qualquer natureza.

VII. DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

VIII. DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IX. DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que não possui ou tem sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

X. DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Goiânia-GO, 23 de julho de 2019.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA
Titular Administrador

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 52195799925
Protocolo: 19/579992-5
Empresa: 52 6 0055547 2
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
068722

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
CARLOS FREDERICO ARTIAGA COSTA
pessoa(s) minha(s) conhecida(s).
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo Digital nº: 0204 [illegible] de Verdade
Dou fé. Em Testemunho [illegible] de Verdade.
Goiânia-GO, 26 de Julho de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE

AA 840726

012

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA EMPRESA ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 15.06.65, portador da RG n.1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF n. 811.089.157-87, residente e domiciliado à Rua B-22 Qd. 14B Lt. 16 – Jardins Paris – Goiânia – GO, CEP: 74.885-626, **e**

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128-4714130, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado Rua Pacoti Quadra AL 6 Lote 01 Residencial Araguaia, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO CEP 74883-095, únicos sócios da empresa:

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, Inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.631.473/0001-80, com sede à Rua 116, nº 100 Quadra F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52200818697 em 09.05.90, pelo presente protocolo propõem a cisão parcial proporcional da sociedade com versão em favor da seguinte sociedade limitada a serem aditivadas com a parcela cindida.

Portanto, resolvem, neste ato, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei, 6.404/76, firmar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da empresa Ética Construtora Ltda. com versão patrimonial parcial para a **BTB Construções e Participações EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100 a ser aditivada em decorrência desta operação:

I - JUSTIFICAÇÃO

1.1. A administração da ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., após analisar devidamente os objetivos da sociedade bem como a possibilidade de investimento no capital de outra empresa não vislumbrou a utilização deste no objeto principal, concluiu ser de interesse de todos os sócios que a participação no capital da empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. seja transferida mediante cisão de seu patrimônio, em favor de uma de uma empresa individual já existente com sua versão, de modo que a mesma, através das operações relacionadas com obras públicas, possibilite a geração de recursos, em empresa especializada constituída para esse fim, nas condições estabelecidas no presente protocolo.

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

1.2. A reorganização se deve especialmente a decisões administrativas estratégicas. Assim, serão realocados recursos disponibilizados a obras de engenharia cujos contratantes sejam pessoas jurídicas de direito público.

1.3. Ademais, a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas sinergias entre suas atividades.

II- DA AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER DESMEMBRADO

2.1. Efetuado o levantamento do balanço especial da sociedade a ser cindida, tendo sido realizado laudo de avaliação e adotando-se a avaliação das contas do balanço referido, verificou-se que a situação patrimonial nesta data é a constante do Anexo I deste instrumento.

2.2. A avaliação do patrimônio líquido da cindida tem como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183, 184 e 185 da Lei 6404/76 e artigo 1.187 do Código Civil Brasileiro (Lei 10406/2002).

2.3. A avaliação do acervo líquido relativo às parcelas cindidas a serem cindidas e vertidas para **BTB Construções e Participações EIRELI** foi realizada com base no valor contábil, para efetivação dos lançamentos contábeis da cindida ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. pela empresa JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S, sociedade simples, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902 , na data-base estabelecida no item 2.1 deste Protocolo e Justificação, e com base nos critérios previstos na Lei n.º 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

2.4. A Parcela Cindida a ser vertida para BTB Construções e Participações EIRELI é aquela descrita no laudo de avaliação constante do Anexo I, a valor contábil, do acervo líquido da Ética Construtora Ltda., levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.

III- DO ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS EM EXECUÇÃO A SEREM VERTIDOS

3.1. A empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. - cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementada, parte do acervo técnico composto dos seguintes atestados os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

014

Atestado	Local / Trecho	Contrato	Órgão
016/2015	GO-147 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-020; GO-217 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-139, trecho Aparecida de Goiânia-Nova Fátima; e GO-403 trecho Senador Canedo-Caldazinha	061/2013	AGETOP
050/2015	BR-080/GO trecho entroncamento BR-251 (A) (divisa DF/GO)-entroncamento GO-244 (B) (divisa GO/TO) (Luiz Alves); subtrecho: entroncamento BR-251-entroncamento BR-414	UT-524/2013	DNIT
022/2015	GO-154 entroncamento GO-070 Taquaral-Itaguari; GO-154 Itaguari-Uruana; e GO-230 entroncamento BR-153-Uruana	062/2013	AGETOP
026/2015	GO-154 trecho Itaguari-Itaguaru; GO-225 trecho Corumbá de Goiás/Pirenópolis	033/2011	AGETOP
005/2012	GO-437 trecho Anápolis-Gameleira-Silvânia-GO	085/2010	AGETOP
433/2012	BR-242/TO trecho divisa PA/TO (Xambioá), entroncamento TO-164, subtrecho entroncamento BR-235/TO-336 fim de pista (Guaraí), segmento km 338,78 a km 343,67	23 9/17	DNIT
311/2002	GO-230 trecho Itapuranga-Caiçara	223/93 PJ	DERGO
003/2012	Região 05 - Crixas-GO	004/2011	AGETOP
009/2012	Região 08 - Itapirapuã-GO	144/2006	AGETOP
049/2015	BR-251/GO trecho divisa MG/GO entroncamento GO-173(B)/530(B) (divisa GO/MT) Aruanã, subtrecho: entroncamento BR-080(B)-entroncamento GO-230(A)	UT- 12 00418/2009	DNIT
87/2010	Rodovia BR-153/TO trecho divisa PA/TO - divisa TO/GO subtrecho: entroncamento TO-255 (p/ Porto Nacional) entroncamento BR-242/TO (A)/TO-374/365 (Gurupi)	UT 23 - 00023/2007	DNIT
032/2012	Valparaíso-GO	016/2012	AGETOP
721/2008	Ceres-GO	046/2007	Prefeitura de Ceres
446/2008	Jardim Primavera, Goiânia-GO	016/2005	DERMU
1248/2006	Distrito Mínero-Industrial de Catalão - DIMIC, Catalão-GO		Companhia de Distritos Industriais de Goiás
788/2005	Av. Perimetral Norte, nº 3.101, Vila João Vaz, Goiânia-GO		G & P BIO Reciclagem Ltda.
2034/93	Córrego Brejão trecho BR-070-Betânia		DERGO

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ELETRIFICAÇÃO			
817/2011	Execução de construção civil para ampliação da SE Pires do Rio, para instalação do Setor de 138 Kv, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY transformação 138/69 Kv, 01 BAY de acoplamento e 01 BAY de LT.	ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
818/2011	Execução dos serviços de montagem eletromecanica para ampliação da SE Pires do Rio e para instalação do setor de 138 KV, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY de transformação 138/69 KV, 01 BAY de acoplamento de 01 BAY de LT.	ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
906/2013	Execução de obras civis de ampliação da SE Atlantico - 138/13.8 KV SE Carajas - 230/138/13,8 KV, 225 MVA SE Independencia 138/13,8 KV 6636 MVA.	AFS 92.12774-E	CELG
622/2010	Execução de serviços com equipes móveis de atendimento, necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG, em atividades continuas, nas unidades consumidoras e na manutenção de linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações em 34,5 KV, na area do departamento regional oeste DT-DPRO	AFS 92.06637-CA3	CELG
2072/2013	Execução Parcial dos serviços contínuos necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes da CELG D, nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de redes de distribuição rural, urbana e subestações até 34,5 KVA, através de equipes móveis de atendimento EMA.	AFS 92.11930-E	CELG D
437/2009	Construção e montagem de 17,960 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 18 trafos de 10 KVA.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
439/2009	Construção e montagem de 14,090 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 57 trafos de 10 KVA	AFS 92.07339-CR408	CELG D
435/2009	Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas a desenergizadas convencionais e compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV, com turmas leves e pesadas.	AFS 92.05485-CA4	CELG D

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

436/2009	Construção, extensão e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, para atendimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatória dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
752/2007	Contrataçãop de 9.961,55 unidades de serviços para execução dos serviços de construção extensão e melhoria de redes de distribuição de energia eletrica urbanas para etndimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma continua e aleatorias dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-E	CELG D
430/2007	Execução dos serviços contínuosem redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas e desenergizadas convencionais compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV bem como montagens de extensões de rede de distribuição para atendimento de pedidos de ligaçãp e aumento de cargas de novos consumidores que ocorrem de forma continua e aleatorias dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05486-CA3	CELG
130/2006	Execução dos serviços de substituição de rede de distribuição urbana, trifásica, AT-15 KV convencional, por rede de distribuição trifásica AT 15KV compacta.	AFS 92.04840-E	CELG
502/2006	Execução dos serviços continuos de manutenção preventiva e de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica até 34,5 KV urbana e rural convencional e compacta na AT aerea NU multiplexadana BT.	AFS 92.05485-E E AFS 92.054485-C2	CELG
2340/2004	Execução dos serviços de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	DPJU-758-0/04	CELG
381/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecanica da subestação Xavantes, medição de Fronteira 138 KV.	AFS 92.07934	CELG
402/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecanica da subestação Paranaíba, medição de Fronteira 69 KV.	AFS 92.08158	CELG

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

619/2010	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessarias ao forneciemtno de energia eletrica aos clientes CELG em atividades continuas nas uniades consumidoras e manutenção em linhas e redes de deistribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV na area do departamento regional Oeste.	AFS 92.06637-CA4	CELG
2073/2013	Execução pacial dos serviços de segurança do trabalho para o fornecimento de energia eletrica aos clientes da CELG D nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas e redes de distribuição rural urbana e subestações até 34,5 KVA através de equipes móveis de atendimento.	AFS 92.11930-E	CELG D
005/2007	Execução dos serviços de terraplenagem para implantação da subestação Piranhas 69/34,5/13,8KV.	AFS 92.07777	CELG
1020170000235	Serviços móveis de manutenção para o atendimento necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades continuas nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de distribuição urbana e rural.	AFS 92.14491-E	CELG
1020170000237	Serviços de obras civis e de montagem eletromecânica para ampliação da SE RIO Quente com a construção do setor de 69 KV, setor de 13,8 KV.	AFS 92.13918	CELG D
1020170002246	Serviços de obras civis para implantação SE Paraúna Compreendendo os setores de 69, 34,5 e 13,8KV	AFS 92.14899	CELG D
156/2008	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessarias ao forneciemtno de energia eletrica aos clientes CELG em atividades continuas nas uniades consumidoras e manutenção em linhas e redes de deistribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV.	AFS 92.06637-E	CELG
623/2010	Serviços contínuos para execução de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	AFS 92.05630-CA3	CELG
434/2009	Execução dos serviços continuos de manutenção preventiva e de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica até 34,5 KV.	AFS 92.05630-CA2	CELG
SANEAMENTO / DRENAGEM			

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

445/2004	Execução dos serviços de reforma do vertedouro da barragem do sistema de abastecimento de água do Distrito Agroindustrial de Anapolis DAIA	PROCESSO 123.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1537/2006	Execução dos serviços do sistema de abastecimento de água, implantação da capatação e adução de água bruta.	PROCESSO 162.08/2005-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1227/2005	Execução dos serviços de Barragem de Nível capatação e adutora de água bruta.	PROCESSO 130.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
833/2008	Execução das obras do sitema de abastecimento de água dos bairros Res. Lunabel, Jd. Paiva e Boa Vista I e II.	0777/2007	SANEAGO
472/2002	Execução dos serviços de rede de esgoto-ligação.	PROCESSO 074.05/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
018/2003	Execução de obras civis do sistema de esgoto sanitário	CONVÊNIOS 391/97; 330/99 E 277/00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
1139/2003	Execução dos serviços de implantação de bueiro tubular duplo DN 1200 mm.	70-RJSAM E 11-RJSAM	FGR CONSTRUTORA S.A.
1591/2006	Execução dos serviços de carga transporte e descarga de lodo material gradeado e material sedimentado.	N/A	ART FRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO
389/2006	Execução dos serviços de construção da estação de tratamento de efluentes primários e reforma do decantador.	PROCESSO 236.12/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
949/2005	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de taratamento de esgotos.	OPS 934/03; 1008/04 E 07/05	SANEAGO
1058/2004	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de taratamento de esgotos.	OPS 549/02 E 558/03	SANEAGO
235/1998	Implantação e execução do sistema de abastecimento de água.	41 A/96	SANEATINS
067/2004	Execução parcial das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário.	286/2013	SANEAGO
	OBRAS CIVIS		

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

918/2004	Execução das obras civis de 162 unidades habitacional denominados João Braz I e II.	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
494/2004	Execução dos serviços das obras civis de um galpão industrial de 1.360 m2.	PROCESSO 133.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
388/2006	Elaboração dos projetos executivos de infraestrutura, água, esgoto e pavimentação.	PROCESSO 266.09/2002-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
471/1995	Execução de 1 edificio residencial com area de 5.316,13 m2	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
318/1994	Execução da implantação aos acabamentos finais de uma obra comercial com 1.484,21 m2.	N/A	LUIZ OTAVIO DUARTE DE ABREU E OUTRO
096/1994	Construção de 1 Quadra Trivalente com iluminação na escola estadual João Lobo Filho	016/93	EMOP
537/1992	Execução de reforma e ampliação aos acabamentos finais de uma agencia bancária.	N/A	BANCO BRASILEIRO COMERCIAL - BBC
605/1995	Execução da implantação aos acabamentos finais da feira coberta com 7.150,00 m2.	009/91	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA
626/1992	Execução de reforma do instituto Pestalozzi	197/92	EMOP
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	PCA - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	GeP BIO RECICLAGEM LTDA
CONTRATOS VIGENTES			
005/2018	Serviços de Manutenção da malha rodoviária Pavimentada/Não pavimentada, balsas e aerodromos do Estado de Goiás Programa Rodovida Fase II Lote 20	004/2016-PR-NEJUR	AGETOP

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

028/2015	Terraplenagem e pavimentação asfáltica e execução de obras de artes especiais da rodovia GO-306 - Mineiros - Chapadão do Céu	074/2014-AD-GEJUR	AGETOP

3.2. Faz parte do ativo intangível ora vertido para a BTB Construções e Participações EIRELI além dos atestados aqui descritos (alguns deles parciais) também atestados complementares a eles (ou finais) desde que se refiram ao mesmo contrato matriz, ainda que sejam emitidos e acervados após a data da presente cisão.

3.3. A empresa ÉTICA– cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementa, parte dos contratos em execução, os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:

Contrato nº	Objeto:	Contratante:
074/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, NO TRECHO:ENTR. GO-341 (MINEIROS)/ ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), COMPOSTO POR 2 (DOIS) LOTES, CONFORME DESCRIÇÃO DO LOTE N°02.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 334/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é execução dos serviços de RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS – PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 004/2016-PR-NEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA/NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOÁS, PROGRAMA RODOVIA FASE II, LOTE 20.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

3.4. Todos os atestados provenientes dos contratos referidos no item 3.3. fazem parte do acervo técnico ora vertido à BTB Construções e Participações EIRELI por força da presente cisão.

IV- DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL DA SOCIEDADE EM CONSEQUÊNCIA DA CISÃO PARCIAL

4.1. A cisão parcial a que neste ato se procede dá-se à razão de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio da sociedade cindida, que será atribuído à BTB Construções e Participações EIRELI. O valor contábil dos bens e direitos vertidos, dentro dos preceitos dos artigos 183 e 184 da Lei 6404/76 é de R$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

4.2. A sociedade ÉTICA CONSTRUTORA Ltda., por força da operação de cisão parcial, extingue as cotas do capital social original e cria novas cotas para o capital já reduzido, que passa a ter o valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000,00 cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real).

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R$
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	5.000.000	100%	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	5.000.000,00

4.3. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** por força da operação os valores patrimoniais descritos no Anexo I.

4.4. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** as máquinas e os equipamentos constantes do Anexo II.

4.5. O capital social da **BTB Construções e Participações EIRELI** passa a ser de R$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em cota única no valor de 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais) cada uma, configurando a seguinte composição:

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R$
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA	1	100%	5.093.700,00
TOTAL	1	100%	5.093.700,00

4.6. Todos os demais ativos e passivos que não foram cindidos permanecerão na sociedade cindida.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Cisão com Solidariedade. Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

5.2. Todas as ações judiciais já existentes, nas quais a Ética figure na qualidade de Autora ou Ré, pendentes de decisão ou execução, serão cedidas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a **BTB Construções e Participações EIRELI.**

5.3. Competirá à administração da empresa cindida realizar todos os atos necessários para a implementação da Cisão Parcial e da versão da parcela Cindida à **BTB Construções e Participações EIRELI** oriundos de tal implementação, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.404/76.

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

022

E por estarem as partes de comum acordo com o que acima convencionam, firmam o presente em 3(três) vias de igual teor e para um só efeito.

Goiânia, 23 de julho de 2019.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Testemunhas:

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de:
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença.
02041906260834094620663
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Goiânia-GO, 24 de julho de 2019.
LIDIANNE CRISTINA PEDROSO DE OLIVEIRA MONNERAT - ESCREVENTE
Lidianne Cristina de O. Monnerat
Escrevente
AA 000000

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 52195799925
Protocolo: 19/579992-5
Empresa: 52 6 0055547 2
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO PELOSO ROSSI
G 066725

Certifico que este documento da empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, Nire: 52 60055547-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579992-5 e o código de segurança VNtCO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:07:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO INDIO TRIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheco por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
CARLOS FREDERICO [illegible]
pessoa(s) jurídica(s) contratante(s)
http://extrajudicial.tjdft.jus.br/selo
Selo Digital nº: 02041[illegible]
Doc. Isento Testemunho
Goiânia GO, 26 de 10 de 2019
ROBSON FERREIRA [illegible] ESCREVENTE
AA 40729

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DA ÉTICA CONSTRUTORA LTDA PARA FINS DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

.....

1 – INTERESSADAS

a) **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** e

b) **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.**

2 – PERITOS: A empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ: 00.655.530/0001-78, é responsável pela presente avaliação. Sendo neste ato representada por seu sócio HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO.

3 – FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO** tem por finalidade avaliar o **PATRIMÔNIO LIQUIDO** da sociedade cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** e a definição das parcelas a serem vertidas para a sociedade cindenda **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, nos termos do Protocolo e Justificativa da Cisão, a ser realizada nas empresas interessadas, pactuados em 30de junho de 2019, conforme prescrevem os arts. 229 e 226 da Lei 6.404/76.

4 – SUBSÍDIOS À AVALIAÇÃO

Como subsídios para o presente trabalho, foram considerados elementos da empresa cindida, provenientes das seguintes principais fontes:

- Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 2019;
- Livros contábeis, comerciais e fiscais;
- Documentos relativos aos bens que compõem o patrimônio social; e,
- Elementos contábeis do Patrimônio Ativo e Passivo;

5 – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

De posse do Balanço Patrimonial de 30 de junho de 2019, foram verificados os elementos que o compõem, através dos procedimentos utilizados pela técnica contábil, e os critérios de avaliação dos referidos elementos patrimoniais são os prescritos nos arts. 183, 184 e 189 da lei nº 6.404/76, c/c DL 1598/77, pelo seu valor contábil.

6 – ELEMENTOS PATRIMONIAIS

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ!
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE.
Selo Digital nº 02041906260929094933345
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA360927

Os elementos patrimoniais da empresa cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** bem como a parcela a ser vertida para o patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** são os seguintes:

	DESCRIÇÃO DA DA CONTA	ATUAL	PARCELA TRANSFERIDA PARA BTB	PARCELA MANTIDA NA ÉTICA CONSTRUTORA
1	ATIVO	32.863.822,61	16.309.936,21	16.553.886,40
11	CIRCULANTE	10.468.844,85	5.243.861,28	5.224.983,57
1101	DISPONÍVEL	609.380,10	1.236.380,61	586.999,49
110101	NUMERÁRIOS	1.363,18	681,59	681,59
110102	BANCO CONTA MOVIMENTO	21.105,39	1.224.912,24	10.193,15
110104	APLICACÕES FINANCEIRAS	586.831,53	10.706,78	576.124,75
1102	CRÉDITOS	9.727.650,61	5.941.613,60	4.572.037,01
110201	FATURAS A RECEBER [1]	4.493.829,27	2.251.642,27	2.242.187,00
110202	SERVIÇOS EXEC. A FATURAR [1]	3.975.995,30	1.689.971,33	2.286.023,97
110204	IMPOSTOS A COMPENSAR [2]	41.205,94	0	41.205,94
110205	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.620,10	0,00	2.620,10
110207	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00
110208	ADIANTAMENTOS À CINDENDA	1.214.000,00	0,00	0,00
1104	DESPESAS ANTECIPADAS	131.894,14	65.947,07	65.947,07
110401	DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	0,00	0,00	0,00
110402	DEPÓSITOS EM JUÍZO / BLOQUEIOS JUDICIAIS	131.894,14	65.947,07	65.947,07
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.394.977,76	11.066.074,93	11.328.902,83
1202	INVESTIMENTO	10.676.724,15	5.338.362,08	5.338.362,07
120201	AFAC EM OUTRAS EMPRESAS [4]	5.484.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72
120202	PARTICIPAÇÃO INV. COOPERATIVA [5]	656.495,54	328.247,77	328.247,77
120204	PARTIC. CAPITAL OUTRAS EMPRESAS [6]	2.276.476,00	1.138.238,00	1.138.238,00
120205	ÁGIO NA COMPRA DE QUOTAS [7]	2.259.393,17	1.129.696,59	1.129.696,58
1203	IMOBILIZADO TÉCNICO	11.598.253,61	5.113.306,98	5.930.540,76
120301	VALOR ORIGINAL CORRIGIDO [8]	16.674.361,94	5.651.761,15	11.022.600,79
120302	(-)ATIVOS BLOQUEADOS A TRANFERIR PARA CINDENDA	0,00	0,00	(2.554.005,87)
120303	(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(5.076.108,33)	(2.538.054,17)	(2.538.054,16)
1204	VALORES A RECEBER DE CINDIDA	0,00	2.554.005,87	0,00
120401	IMOBILIZADOS BLOQUADOS A RECEBER EM TRANSF. DA CINDIDA [9]	0,00	2.554.005,87	0,00
1205	ATIVO INTANGÍVEL	120.000,00	60.000,00	60.000,00
120501	ASSOCIAÇÃO SINDICOPE-GO	120.000,00	60.000,00	60.000,00
2	PASSIVO	32.863.822,61	16.309.936,21	16.553.886,40
21	PASSIVO CIRCULANTE	725.396,86	257.612,16	467.784,70
2101	FORNECEDORES	267.318,36	67.301,24	200.017,12
210101	FORNECEDORES DIVERSOS	265.802,68	66.543,40	199.259,28
210102	OUTRAS OBRIGAÇÕES [10]	1.515,68	757,84	757,84
2102	OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	87.011,43	31.822,26	55.189,17
210201	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	56.253,83	20.391,86	35.861,97
210202	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	30.757,60	11.430,40	19.327,20
2103	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	27.968,49	15.837,87	12.130,62
210301	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	23.520,05	14.271,61	9.248,44
210302	TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	4.448,44	1.566,26	2.882,18
2104	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	59.263,14	24.298,27	34.964,87
210402	FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A CP [11]	71.658,35	29.231,30	42.427,05
210403	(-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A CP	(12.395,21)	(4.933,03)	(7.462,18)
2106	PASSIVO DIFERIDO	283.835,44	118.352,52	165.482,92
210601	PROVISÃO DE TRIBUTOS DIFERIDOS [12]	283.835,44	118.352,52	165.482,92
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	174.035,03	70.128,69	103.906,34
2202	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP	174.035,03	70.128,69	103.906,34
220202	FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A LP [11]	210.882,55	84.547,94	126.334,61
220203	(-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A LP	(36.847,52)	(14.419,25)	(22.428,27)
23	PATRIMÔNIO LIQUIDO	31.964.390,72	15.982.195,36	15.982.195,36
2301	CAPITAL	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
230101	CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2302	RESERVAS	21.964.390,72	10.982.195,36	10.982.195,36
230201	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
230202	RESERVAS DE LUCROS	20.982.750,34	10.491.375,17	10.491.375,17
230203	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	981.640,38	490.820,19	490.820,19

O detalhamento das principais contas é descrito abaixo, conforme notas explicativas:

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 14 de Agosto de 2019.
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 02041906260929094933346
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA360928
Praça do Sol - Rua Seis c. Rua João de Abreu, 1155, Ed. Atos, St. Oeste, Goiânia GO. CEP 74120-010, Fone: 62 3096-9999 www.cartorioindioartiaga.com.br

(1) -As contas a receber foram divididas entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	NOTA	VALOR A RECEBER	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
109	102	369.881,90	184.940,95	184.940,95
	670	5.873,81	2.936,91	2.936,91
147	1903	388.540,44	194.270,22	194.270,22
	1910	3.994,52	1.997,26	1.997,26
149	1396	1.676,66	838,33	838,33
	1504	6.514,86	3.257,43	3.257,43
	1749	19.481,82	9.740,91	9.740,91
153	1988	346.136,18	346.136,18	0,00
154	1982	82.134,48	41.067,24	41.067,24
	1981	531.478,67	265.739,34	265.739,34
	1980	1.033.180,62	516.590,31	516.590,31
	1989	336.680,90	0,00	336.680,90
CME	1993	900,00	450,00	450,00
	1994	7.483,95	3.741,98	3.741,98
	1990	11.401,69	5.700,85	5.700,85
	1992	4.888,95	2.444,48	2.444,48
	1991	11.401,69	5.700,85	5.700,85
DERPI - DIVERSAS		662.229,69	331.114,85	331.114,85
FATURAS AGESPISA		191.865,39	95.932,70	95.932,70
GECON ENGENHARIA		244.333,05	122.166,53	122.166,53
CONSTRUTORA CAIAPÓ		233.750,00	116.875,00	116.875,00
TOTAL		**4.493.829,27**	**2.251.642,28**	**2.242.187,00**

(2) -O saldo de serviços executados a faturar foi dividido entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	PERÍODO	VALOR A FATURAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
152	06/2019	609.356,49	1.651,93	607.704,57
153	06/2019	342.947,29	341.473,65	1.473,65
154	06/2019	333.457,46	1.728,73	331.728,73
109	12/2010	369.881,90	184.940,95	184.940,95
AGESPISA (conf. Processo judicial)		2.320.352,16	1.160.176,08	1.160.176,08
TOTAL		**3.975.995,30**	**1.689.971,33**	**2.286.023,97**

(3) -O saldo de impostos a recuperar é composto por R$ 41.205,94 referente a IRRF sobre aplicações financeiras do 2° trimestre/2019. O saldo relativo ao IRRF sobre aplicações será deduzido na apuração de IRPJ por lucro presumido referente ao 2° trimestre/2019.

(4) -O saldo da conta de AFAC em outras empresas é composto pelos valores aportados acrescido dos resultados de equivalência patrimonial de cada participação. Desta forma, será vertido para a CINDENDA 50% do saldo contábil relativo a todas as participações societárias. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de AFAC em outras empresas é detalhado abaixo:

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE.
Selo Digital nº.02041906260929094933347
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA360929

NOME	CNPJ	SALDO CONTÁBIL DE AFAC	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
SCP 36 NOVA ROSALÂNDIA	27.698.971/0001-03	529.448,08	264.724,04	264.724,04
SPE R.1036 LTDA	18.093.590/0001-00	3.219.517,65	1.609.758,83	1.609.758,83
SCP TERRENOS MINEIROS I	27.344.410/0001-06	46.301,84	23.150,92	23.150,92
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	25.909,11	12.954,56	12.954,56
SPE 280 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	409.736,26	204.868,13	204.868,13
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	22.115,30	11.057,65	11.057,65
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	1.231.331,20	615.665,60	615.665,60
TOTAL		5.484.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72

027

(5) -Do capital pertencente à CINDIDA junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região (SICOOB ENGECRED) será vertido 50% para a CINDENDA por meio de transferência de quotas junto à instituição.

(6) -Do saldo de participação em capital de outras empresas, de forma similar ao tratamento dado aos saldos de AFAC, será vertido para a CINDENDA 50% do capital ora pertencente à CINDIDA. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de participações em capital de outras empresas é detalhado abaixo:

NOME	CNPJ	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
SPE - RESIDENCIAL VIVA AMAZÔNIA LTDA	13.510.614/0001-65	0,01%	500,00	250,00	250,00
SPE R.1036 LTDA	18.093.590/0001-00	49%	245.000,00	122.500,00	122.500,00
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	1%	1.000,00	500,00	500,00
SPE 280 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	25%	75.000,00	37.500,00	37.500,00
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	70%	210.000,00	105.000,00	105.000,00
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	3,64%	1.744.976,00	872.488,00	872.488,00
TOTAL			2.275.476,00	1.138.238,00	1.138.238,00

(7) -O saldo relativo a ágio em compra de quotas é referente à compra de parte societária do Shopping Buriti Mogi Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Deste saldo, 50% será vertido para a CINDENDA.

(8) -O saldo de ativos fixos será vertido para a CINDENDA de forma desproporcional, conforme definido no pré-acordo de cisão assinado em 30/04/2019. Os valores relativos ao imóvel pertencente à CINDIDA localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R$ 5.108.011,74) permanecerão na CINDIDA por questões jurídicas. O saldo de ativo fixo é também composto por máquinas, equipamentos e veículos divididos conforme especificado em pré-acordo de cisão, as máquinas, equipamentos e veículos transferidos para a CINDENDA são especificadas no ANEXO III do protocolo de cisão.

(9) -Consonante ao descrito na legenda (8), transfere-se para a CINDENDA o direito de 50% dos valores relativos ao imóvel mantido na CINDIDA, localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R$ 2.554.005,87), observando o disposto no pré-acordo de cisão assinado pelos interessados em 30/04/2019.

(10) -Refere-se ao cheque nº 23901 da conta corrente 10212-1 não compensado até a data do fechamento do balanço.

(11) -Os saldos de financiamento de ativos fixos a pagar foram divididos conforme divisão de máquinas, equipamentos e veículos (anexo III). Desta forma são detalhadas abaixo as obrigações vertidas para a CINDENDA e as mantidas na CINDIDA:

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE.
Selo Digital nº 02041906260929094933348
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA360930

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PAGAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
Banco CNH e Banco Bradesco	282.540,90	113.779,24	168.761,66
TOTAIS	**282.540,90**	**113.779,24**	**168.761,66**

(12) -Os impostos diferidos foram divididos de forma desproporcional baseado na divisão de contratos estabelecida no pré-acordo de cisão. A divisão do saldo de impostos diferidos é detalhada abaixo:

OBRA	VALOR DE IMPOSTOS DIFERIDOS	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
147	26.417,60	13.208,80	13.208,80
149	1.862,42	931,21	931,21
152	40.787,34	0,00	40.787,34
153	46.176,96	46.176,96	0,00
154	155.696,85	55.414,61	100.282,24
CME	5.241,88	2.620,94	2.620,94
S/ Aplicações financeiras	7.652,39	0,00	7.652,39
TOTAL	**283.835,44**	**118.352,52**	**165.482,92**

Deverá ser aproveitado para integralização do capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**o Capital Social vertido, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

7 – AVALIAÇÃO

Diante dos elementos patrimoniais exposto, avaliamos o Patrimônio Líquido total da empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**em R$ 31.964.390,72 (trintae um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e, para a realização da Cisão, nos termos do Protocolo e Justificação, a parcela a ser vertida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, conforme demonstrado no "QUADRO DA CISÃO", corresponde a R$ 15.982.195,36(Quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor da parcela do Patrimônio Líquido vertido para a empresa que absorve a Cisão é superior ao montante do Capital a realizar na mesma, o que permite a viabilização do processo de Cisão, nos termos do art. 226 da Lei nº 6.404/76.

Este é o resultado do trabalho dos peritos que abaixo assinam, declarando ser esta a expressão da verdade, tendo-se como parte integrante deste LAUDO o balanço da sociedade cindida.

Brasília-DF, 08 de julho de 2019.

JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S
CNPJ: 00.655.530/0001-78

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ!
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 0204 1 90626092909493334 9
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA360931

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheco por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO
posto que arrolado a(s) constante(s) da nossa arquivo
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo Digital nº: 0204190626080[illegible]
Dou Fé Em Testemunho ____ da Verdade.
Goiânia-GO, 31 de Julho de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE
AAA08835

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCREVENTE.
Sêlo Digital nº 0204190626092909493335O
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA360932

ANEXO B- RELAÇÃO DE MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	CHASSI/SERIE
CB-02	Caminhão Basculante 10 m³	VOLKS	VW 25 280	OMN-8152	9BWZ252812R434756	2014	9BWZ252812R434756
CB-04	Caminhão Basculante 10 m³	VOLKS	VW 25 280	OMO-1572	9BWZ252812R434520	2014	9BWZ252812R434520
CP-01	CAVALO MECÂNICO	MERCEDES	MB 1518	KAX-0889	9BM3433321B753999	1987	9BM3433321B753999
CVU-03	CAVALO MECÂNICO	VOLVO	FH 460	OMU-7491	9BVAG70CXDE793142	2012/2013	9BVAG70CXDE793142
VA-01	VEICULO DE APOIO	FORD	F 4000	PQV-8457	1J0034	2018	9BFLF47P2-B009536
VL 20	ETRADA	FIAT	WORKING	OMI-5117	124977	2013/2014	9BD578141E7745848
CV-02	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	DYNAPAC	CA 250P	N TEM	2704	2011	4080001753
CV-01	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	DYNAPAC	CA 250P	N TEM	2919	2011	08001787
EH-02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CATERPILLAR	320D	N TEM	7882,3	2013	CAT0320DAAMF07309
MN-02	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	12H	N TEM	18972,4	2002	CAT0012HP8VN00801
MN-04	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	12K	N TEM	8838,3	2011	CAT0012KAJJA00732
MN-01	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	140K	N TEM	6356,6	2013	CAT0140KCJPA03193
PC-03	PÁ-CARREGADEIRA	CASE	W20E	N TEM	5000	2011	NAAE15808
RC-01	RETROESCAVADEIRA	CASE	580L	N TEM	517	2007	NBAH00857
RE-02	RETROESCAVADEIRA	CASE	580 N	N TEM	7545	2016	HRZN580NEFAH15101
RH-01	ROLO COMPACTADOR HYSTER	CATTRACTOROVN	621B/3ROLOS	N TEM	1570	2013	35V713
BA-01	BASCULANTE 3 EIXOS (SOVENTE A CAÇAMBA)	FACHINI	25M	OQX-7717	Não tem	2011/2012	94BB08438CR017189
CTA-02	CARRETA F-3	FORTES	3 000 KG	OMZ-8027	Não tem	2012	9AB7305110C008172
PRAC1	PRANCHA 3 EIXOS	FACCHINI	3EIXOS	OQX-7747	Não tem	2011/2012	94BC13038CV033731
1057 CLP03	CORTADORA DE PISO	WEBER	SM-57	Não tem	Não tem	2011	Plaqueta 1057
3270	CORTADORA DE PISO (ANTIGA)	WEBER	SM-57	Não tem	Não tem	ANTIGA	Plaqueta 3270
1044	COMPACTADOR DE SOLO SAPO	WACKER	WM80	Não tem	Não tem		Plaqueta 1044
CBD5	COMPACTADOR DE SOLO SAPO	VIPART	GX 100	Não tem	Não tem		548109
1039	PLACA COMPACTADORA CF2 WEBER	WEBER	CF2	Não tem	Não tem		Plaqueta 1039
1187	PLACA COMPACTADORA CF2 WEBER	WEBER	CF2	Não tem	Não tem		Plaqueta 1187
3337	PLACA VIBRATÓRIA CTP80	WEBER	CTP80	Não tem	Não tem		Plaqueta 3337
2783	SOPRADOR STHL BR420	STHL	BR720	Não tem	Não tem		plaqueta 2783
2492	ROÇADEIRA STHL FS230 COR LARANJA	STHL	FS230	Não tem	Não tem		Plaqueta 2492
1078	ROÇADEIRA LATERAL STHL FS290	STHL	FS290	Não tem	Não tem		Plaqueta 1078
705	ROÇADEIRA LATERAL STHL FS290	STHL	FS290	Não tem	Não tem		Plaqueta 705
MTBAR01	MOTOBOMBA	BRANCO 720E	8 POLEGADAS DIESEL	Não tem	Não tem		Plaqueta 3238
MTBC5	MOTOBOMBA	BRANCO B4T 710	2 POLEGADAS GASOLINA	Não tem	Não tem		Plaqueta 0515
MTB07	MOTOBOMBA	BRANCO BD700	4 POLEGADAS DIESEL	Não tem	Não tem		Plaqueta 1349
MTBC09	MOTOBOMBA	BRANCO 700 B4T	4 POLEGADAS GASOLINA	Não tem	Não tem		Plaqueta 2224
JB09	MOTOBOMBA	BRANCO 700 CF	3 POLEGADAS	Não tem	Não tem		Plaqueta 2300
TOC09	TANQUE DE COMBUSTIVEL	JBS	15 MIL LITROS	Não tem	Não tem		Não tem
TOC06	TANQUE DE COMBUSTIVEL	JBS	1000 LITROS	Não tem	Não tem		TOC06
BDM04	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 L/M LUMAQI - PEQUENA	LUMAQI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDM06	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 L/M LUMAQI - PEQUENA	LUMAQI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDM09	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 L/M LUMAQI - PEQUENA	LUMAQI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDA00	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL GILBARCO	GILBARCO	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		1238
BDA10	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL GILBARCO	GILBARCO	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		1237
BDA17	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL IMPORTADO TOKHEIM	TOKHEIM	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		771
TQE04	TANQUE DE EMULSÃO - ESTA EM GOIÂNIA	JBS	15 MIL LITROS	Não tem	Não tem		TQE04

24/07/19

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 52195799925
Protocolo: 19/579992-5
Empresa: 52 6 0055547 2
BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
SECRETÁRIA-GERAL: PAULA NUNES LOBO
G 066727

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ!
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE.
Selo Digital nº 02041906260929094933351
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA360933

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço por VERDADEIRA(s) a(s) assinatura(s) de:
CARLOS FREDERICO ABRAÃO
pessoa(s) mencionada(s)
http://extrajudicial.tjdft.jus.br/selo
Selo Digital nº: 0204190626093409
Dou fé. Em Testemunho
Goiânia-GO, 26 de Junho de 2019
ROBSON FERREIRA KAMOS - ESCREVENTE
AAA360931

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 14 de Agosto de 2019
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 0204190626092909943382
http://extrajudicial.tjdft.jus.br/selo/
AAA360934

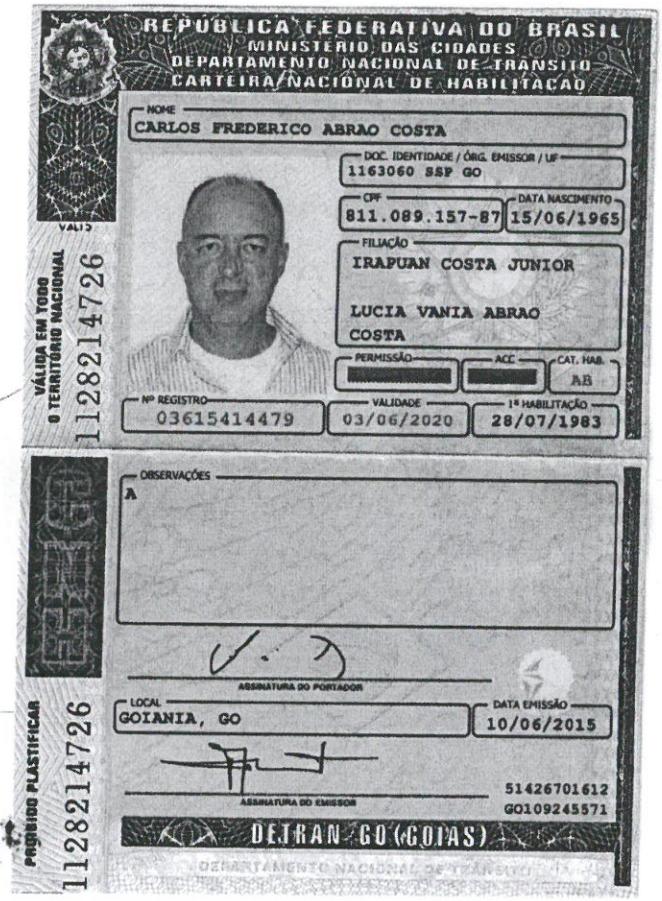

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1163060 SSP GO

CPF: 811.089.157-87

DATA NASCIMENTO: 15/06/1965

FILIAÇÃO: IRAPUAN COSTA JUNIOR
LUCIA VANIA ABRAO COSTA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03615414479

VALIDADE: 03/06/2020

1ª HABILITAÇÃO: 28/07/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11282147 26

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO: 10/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

51426701612
GO109245571

PROIBIDO PLASTIFICAR

11282147 26

DETRAN GO (GOIAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.163.000 2ª Via 20.Ago.19

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA

Irapuan Costa Júnior
Lúcia Vânia Abrão Costa

Goiânia-GO 15.Jun.1965

C.Nasc.nº 101437 Fls.223 Liv.A.
11 de Goiânia-GO 05.02.75

811 089 157 87

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA

NASCIMENTO
15.06.65

1001/9373
01/10/87
DRF-Goiânia-GO

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1165, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO. DOU FÉ
11 NOV 2011
Bacharelando de Notas
Robson Ferreira Ramos
Daniel Rodrigues de Souza
Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0307E124740

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 15.06.65, portador da RG n.1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF n. 811.089.157-87, residente e domiciliado à Rua B-22, Quadra. 14B Lote16, Jardins Paris – Goiânia – GO, CEP: 74.885-626

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128-4714130, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095.

Únicos sócios da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA,** sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52200818697 em 09.05.90, com sede na Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, **RESOLVEM** em comum acordo proceder alteração no contrato social, e proceder ainda sua consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CISÃO PARCIAL

Os sócios aprovaram em 23 de julho de 2019 ("**Data do Evento**") a operação de cisão parcial do patrimônio líquido da **ÉTICA CONSTRUTORA** (a "**Cindida**"), e a versão da parcela patrimonial cindida para a **BTB Construções e Participações EIRELI** (a "**Cindenda**"), empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, registrada na JUCEG com o NIRE nº 52600555472 em 29/8/2017, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690, Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, que sucederá a **Cindida** a título universal em relação aos direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes da parcela patrimonial cindida e absorvida pela **BTB Construções e Participações EIRELI**, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do artigo 229 da Lei nº 6.404/76.

A Cisão Parcial é objeto do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da **ÉTICA CONSTRUTORA** com versão da Parcela Cindida para a **BTB Construções e Participações EIRELI** ("**Protocolo e Justificação**"), o qual os sócios da aprovaram por unanimidade.

Além do **Protocolo e Justificação**, os sócios aprovaram e ratificaram, à unanimidade, a nomeação da empresa JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S, sociedade simples, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 nº 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902 para a elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil do "**Acervo Cindido**" da **ÉTICA CONSTRUTORA** ("**Laudo de Avaliação**") que, após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelos sócios.

A avaliação dos elementos patrimoniais que compõem o Acervo Cindido foi realizada pela empresa avaliadora a valor contábil, tais como registrados e refletidos em balanço da **Cindida** levantado em 30 de junho de 2019 ("**Data Base**"), sendo que, conforme o Laudo de Avaliação, o valor líquido contábil total do Acervo Cindido vertido à **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES** corresponde, na

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Data Base, a R$ 15.982.195,36 (quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Ao teor do artigo 229, §5°, *in fine*, da Lei n° 6.404/76, a Cisão Parcial é realizada de forma desproporcional entre os sócios da **ÉTICA CONSTRUTORA**, de modo que com a Operação o sócio **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA** se retira da **Cindida** em razão do cancelamento de todas as quotas do capital da **ÉTICA CONSTRUTORA** que detinha até então e, com o Acervo Cindido integraliza o capital da **BTB CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES**, sem que o outro sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA** receba quotas da **Cindenda**.

Com a **Cisão Parcial** são segregados do patrimônio da **ÉTICA CONSTRUTORA** os elementos patrimoniais ativos e passivos apontados no **Protocolo e Justificação** e no Laudo de Avaliação que compõem o Acervo Cindido são vertidos ao patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**, o que, consequentemente, resulta em diminuição do capital social da **Cindida** no valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais).

Assim, ao teor do disposto no §1° do artigo 226 da Lei n° 6.404/76, o capital social da **ÉTICA CONSTRUTORA** é reduzido no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante o cancelamento de **5.000.000** (cinco milhões) quotas, todas elas então titularizadas pelo sócio **CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA**.

Em razão de sua redução, o capital social da **ÉTICA CONSTRUTORA** passa de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, todas titularizadas pelo sócio remanescente **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**.

Por força das alterações promovidas pelos sócios, a **Cláusula Quinta** do Contrato Social passa a vigorar de acordo com os seguintes termos:

> *O Capital Social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuído:*

SÓCIO	*QUOTAS*	*PARTICIPAÇÃO*	*VALOR*
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	*5.000.000*	*100%*	*R$ 5.000.000,00*
TOTAL	*5.000.000*	*100%*	*R$ 5.000.000,00*

> ***PARÁGRAFO ÚNICO.*** *Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, do Código Civil, a Sociedade permanecerá unipessoal por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, devendo o seu quadro societário ser recomposto ou ser promovida a sua transformação em outro tipo jurídico, sob pena de dissolução.*

Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei n° 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

De acordo com o artigo 224, inciso III, da Lei n° 6.404/76, as variações patrimoniais da **ÉTICA CONSTRUTORA** posteriores à Data Base serão devidamente escrituradas em seus livros contábeis e os respectivos saldos serão refletidos no balanço patrimonial da **BTB CONSTRUÇÕES E**

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: N° do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PARTICIPAÇÕES após o registro da presente Alteração Contratual da **ÉTICA CONSTRUTORA** na JUCEG.

2. DEMAIS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

A Cláusula 8ª passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 08
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo sócio MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO em todos os documentos tais como: Assinatura de contratos junto a instituições públicas e privadas, operações financeiras, propostas de qualquer natureza para execução de serviços em instituições públicas e privadas.

3. DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações quotas de consumo, fé pública ou a propriedade.

4. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte nova redação:

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128-4714130, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095, único sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, com sede na Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG com o NIRE nº 52200818697 em 09.05.90, consolida o contrato social, nos termos abaixo:

CLÁUSULA 01
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** e fantasia **"ÉTICA CONSTRUTORA".**

CLÁUSULA 02

DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede à sua sede Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, podendo abrir filiais ou sucursais em todo Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 03

DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da Sociedade é de **CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS SUAS MODALIDADES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS; OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS; SANEAMENTO; OBRAS DE ARTE; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; ELETRIFICAÇÃO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES; TECNOLOGIA EM TRANSMISSÃO DE DADOS E VOZ; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CLÁUSULA 04

DA DURAÇÃO SOCIAL

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 15.05.90.

CLÁUSULA 05

DO CAPITAL SOCIAL

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

O Capital Social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	5.000.000	100%	R$ 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	R$ 5.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, do Código Civil, a Sociedade permanecerá unipessoal por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, devendo o seu quadro societário ser recomposto ou ser promovida a sua transformação em outro tipo jurídico, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 06

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do Art. 1.052 do Código Civil;

CLÁUSULA 07

DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á no primeiro e encerrar-se-á no último dia do ano, ou seja, coincidirá com o exercício civil, quando será levantado o Balanço Anual, para apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade;

CLÁUSULA 08

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo sócio MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO em todos os documentos tais como: Assinatura de contratos junto a instituições públicas e privadas, operações financeiras, propostas de qualquer natureza para execução de serviços em instituições públicas e privadas.

CLÁUSULA 09

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Todos os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título pró-labore, de valor fixado pelos sócios, dentro do limite do Imposto de Renda, que será levado a débito de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA 10

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

O quotista que pretenda retirar-se da sociedade ou transferir parte de suas quotas deverá comunicar por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente o preço ajustado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito dos dispostos nesta cláusula, proceder-se á Balanço Geral Especial, para apuração dos haveres do sócio retirante, que será pago á proporção do valor de suas quotas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem juros, se entre os interessados não se estabelecer a cessão e transferência de parte das quotas ao sócio remanescente, na forma em que livremente convierem.

CLÁUSULA 11

DA CESSÃO DE QUOTAS

O quotista que desejar ceder ou transferir as suas quotas comunicará sua intenção à sociedade, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, que decidirá se adquirá ou não as quotas ofertadas, usando assim o Direito de Preferência. Caso não haja interesse da sociedade pelas referidas quotas, o sócio retirante fica à vontade para cedê-las ou transferi-las a terceiros, desde que tenha o consentimento da sociedade.

CLÁUSULA 12

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A sociedade não se dissolverá por morte de um dos sócios, cabendo aos herdeiros reclamar seus direitos ou manifestar interesse de integrar-se a sociedade no prazo de 90 (noventa) dias da data do falecimento. A sociedade cabe levantar um balanço especial na data do falecimento, apurando assim os direitos e obrigações contratuais de pré-morto, bem como pagar aos herdeiros, em 10 (dez) prestações iguais, mensais e sucessivas, os haveres de pré-morto.

CLÁUSULA 13

DAS DELIBERAÇÕES

A - Os sócios podem deliberar aumento do Capital da empresa cabendo a cada um, o direito de subscrever na proporção de suas quotas, ressalvando o Direito de preferência, que pode ser concedido a outro sócio. A sociedade só entra em liquidação, por deliberação da maioria dos sócios.

B – A reunião dos sócios, chamada anual, será sempre realizada na sede social, no último dia útil do mês de Abril de cada ano, as 09h00min horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA 14

DO DIREITO SOCIAL

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

A sociedade pode a qualquer tempo, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico ou alterar os termos do presente contrato, ressalvado o direito de discordante a novo entendimento, desde que satisfaçam as exigências legais.

CLÁUSULA 15

DA LEGISLAÇÃO SUPLETIVA E FORO JURÍDICO

A sociedade reger-se-a, nas omissões do Art. 1.052 a 1.087 da Lei Nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima, elegendo o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a outro por muito especial que seje.

CLÁUSULA 16

DO LUCRO OU PREJUÍZO

Os lucros ou prejuízos, apurados em Balanços Anuais, serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou mantidos em suspenso a título especifico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários;

PARÁGRAFO ÚNICO: Deliberado a distribuição de lucros, no todo ou em parte, esta poderá ser rateada entre os sócios em **proporções distintas** das respectivas participações de cada sócio no capital da sociedade.

CLÁUSULA 17

DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES

As divergências e as omissões oriundas do presente instrumento são resolvidas de comum acordo entre os quotistas, podendo, caso não haja entendimento, serem dirimidas pelas disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Persistindo tais divergências a solução é encontrada pela Assembléia Geral de Quotistas, que se realiza após a convocação de todos, constando obrigatoriamente da ordem do dia a matéria sobre cuja divergência, será objeto da discussão.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A competência para convocação é de qualquer quotista.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A solução é encontrada e determinada pelo cômputo dos votos correspondentes à maioria do Capital Social.

PARÁGRAFO QUARTO

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

A matéria é discutida e aprovada pela maioria do Capital Social verificado em primeira convocação, com a presença de todos os quotistas ou, então no mesmo dia, 30 (trinta) minutos depois de encerrada a primeira convocação, já em segunda convocação, com a presença da maioria do Capital Social presente.

PARÁGRAFO QUINTO

Para a eventualidade da realização de tais assembleias, a sociedade mantém em seus arquivos um livro de ata que, depois de numerado e rubricado, é autenticado pela Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA 18

DECLARAÇÃO

Os Administradores declaram, sob penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, para os mesmos fins de direito.

Goiânia/GO, 23 de julho de 2019.

Sócio Remanescente e Administrador:

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Sócio Retirante:

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 52195799917
Protocolo: 19/579991-7
Empresa: 52 2 0081869 7
ETICA CONSTRUTORA LTDA
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VILOSO ROSSI
086723

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de:
MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
pessoa(e) por mim devidamente identificada(e), e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença.
02041906260834094620668
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Goiânia-GO, 24 de Junho de 2019
LIDIANNE CRISTINA PEDROSO DE OLIVEIRA MONNERAT - ESCREVENTE
AAA30820
Cristina P. de O. Monnerat
Escrevente

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
CARLOS FREDERICO LEÃO COSTA
pessoa(s) minha(s) conhecida(s).
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo Digital nº 02041906260834094622800
Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Goiânia-GO, 26 de Junho de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE
AAA40727

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA EMPRESA ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 15.06.65, portador da RG n.1.163.060, expedida pela SSP-GO e CPF n. 811.089.157-87, residente e domiciliado à Rua B-22 Qd. 14B Lt. 16 – Jardins Paris – Goiânia – GO, CEP: 74.885-626, **e**

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128-4714130, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado Rua Pacoti Quadra AL 6 Lote 01 Residencial Araguaia, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO CEP 74883-095, únicos sócios da empresa:

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, Inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.631.473/0001-80, com sede à Rua 116, nº 100 Quadra. F41, Lote 21, Setor Sul – Goiânia/GO CEP 74085-350, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52200818697 em 09.05.90, pelo presente protocolo propõem a cisão parcial proporcional da sociedade com versão em favor da seguinte sociedade limitada a serem aditivadas com a parcela cindida.

Portanto, resolvem, neste ato, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei, 6.404/76, firmar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da empresa Ética Construtora Ltda. com versão patrimonial parcial para a **BTB Construções e Participações EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ nº 28.526.652/0001-83, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd. B26, Lts. 16/17, nº 2.690 Sl 1.511, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100 a ser aditivada em decorrência desta operação:

I – JUSTIFICAÇÃO

1.1. A administração da ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., após analisar devidamente os objetivos da sociedade bem como a possibilidade de investimento no capital de outra empresa não vislumbrou a utilização deste no objeto principal, concluiu ser de interesse de todos os sócios que a participação no capital da empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. seja transferida mediante cisão de seu patrimônio, em favor de uma de uma empresa individual já existente com sua versão, de modo que a mesma, através das operações relacionadas com obras públicas, possibilite a geração de recursos, em empresa especializada constituída para esse fim, nas condições estabelecidas no presente protocolo.

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

1.2. A reorganização se deve especialmente a decisões administrativas estratégicas. Assim, serão realocados recursos disponibilizados a obras de engenharia cujos contratantes sejam pessoas jurídicas de direito público.

1.3. Ademais, a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas sinergias entre suas atividades.

II- DA AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER DESMEMBRADO

2.1. Efetuado o levantamento do balanço especial da sociedade a ser cindida, tendo sido realizado laudo de avaliação e adotando-se a avaliação das contas do balanço referido, verificou-se que a situação patrimonial nesta data é a constante do Anexo I deste instrumento.

2.2. A avaliação do patrimônio líquido da cindida tem como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183, 184 e 185 da Lei 6404/76 e artigo 1.187 do Código Civil Brasileiro (Lei 10406/2002).

2.3. A avaliação do acervo líquido relativo às parcelas cindidas a serem cindidas e vertidas para **BTB Construções e Participações EIRELI** foi realizada com base no valor contábil, para efetivação dos lançamentos contábeis da cindida ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. pela empresa JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S, sociedade simples, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.530/0001-78, com endereço à ST SRT/SUL QUADRA 701, CONJ E, BL 2/4 SALAS 431 A 436 n° 70 ED PALÁCIO DO RADIO II, ASA SUL BRASILIA-DF, CEP: 70.340-902 , na data-base estabelecida no item 2.1 deste Protocolo e Justificação, e com base nos critérios previstos na Lei n.º 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.

2.4. A Parcela Cindida a ser vertida para BTB Construções e Participações EIRELI é aquela descrita no laudo de avaliação constante do Anexo I, a valor contábil, do acervo líquido da Ética Construtora Ltda., levantado especialmente para os fins da Cisão Parcial.

III- DO ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATOS EM EXECUÇÃO A SEREM VERTIDOS

3.1. A empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. - cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementada, parte do acervo técnico composto dos seguintes atestados os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Atestado	Local / Trecho	Contrato	Órgão
016/2015	GO-147 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-020; GO-217 trecho Piracanjuba-entroncamento GO-139, trecho Aparecida de Goiânia-Nova Fátima; e GO-403 trecho Senador Canedo-Caldazinha	061/2013	AGETOP
050/2015	BR-080/GO trecho entroncamento BR-251 (A) (divisa DF/GO)-entroncamento GO-244 (B) (divisa GO/TO) (Luiz Alves); subtrecho: entroncamento BR-251-entroncamento BR-414	UT-524/2013	DNIT
022/2015	GO-154 entroncamento GO-070 Taquaral-Itaguari; GO-154 Itaguari-Uruana; e GO-230 entroncamento BR-153-Uruana	062/2013	AGETOP
026/2015	GO-154 trecho Itaguari-Itaguaru; GO-225 trecho Corumbá de Goiás/Pirenópolis	033/2011	AGETOP
005/2012	GO-437 trecho Anápolis-Gameleira-Silvânia-GO	085/2010	AGETOP
433/2012	BR-242/TO trecho divisa PA/TO (Xambioá), entroncamento TO-164, subtrecho entroncamento BR-235/TO-336 fim de pista (Guaraí), segmento km 338,78 a km 343,67	23 9/17	DNIT
311/2002	GO-230 trecho Itapuranga-Caiçara	223/93 PJ	DERGO
003/2012	Região 05 - Crixas-GO	004/2011	AGETOP
009/2012	Região 08 - Itapirapuã-GO	144/2006	AGETOP
049/2015	BR-251/GO trecho divisa MG/GO entroncamento GO-173(B)/530(B) (divisa GO/MT) Aruanã, subtrecho: entroncamento BR-080(B)-entroncamento GO-230(A)	UT- 12 00418/2009	DNIT
87/2010	Rodovia BR-153/TO trecho divisa PA/TO - divisa TO/GO subtrecho: entroncamento TO-255 (p/ Porto Nacional) entroncamento BR-242/TO (A)/TO-374/365 (Gurupi)	UT 23 - 00023/2007	DNIT
032/2012	Valparaíso-GO	016/2012	AGETOP
721/2008	Ceres-GO	046/2007	Prefeitura de Ceres
446/2008	Jardim Primavera, Goiânia-GO	016/2005	DERMU
1248/2006	Distrito Mínero-Industrial de Catalão - DIMIC, Catalão-GO		Companhia de Distritos Industriais de Goiás
788/2005	Av. Perimetral Norte, nº 3.101, Vila João Vaz, Goiânia-GO		G & P BIO Reciclagem Ltda
2034/93	Córrego Brejão trecho BR-070-Betânia		DERGO

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ELETRIFICAÇÃO			
817/2011	Execução de construção civil para ampliação da SE Pires do Rio, para instalação do Setor de 138 Kv, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY transformação 138/69 Kv, 01 BAY de acoplamento e 01 BAY de LT.	ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
818/2011	Execução dos serviços de montagem eletromecanica para ampliação da SE Pires do Rio e para instalação do setor de 138 KV, sendo 01 BAY de entrada de LT.01 BAY de transformação 138/69 KV, 01 BAY de acoplamento de 01 BAY de LT.	ORDEM DE COMPRA C576654 E BA 7615	COPEBRÁS LTDA
906/2013	Execução de obras civis de ampliação da SE Atlantico - 138/13.8 KV SE Carajas - 230/138/13,8 KV, 225 MVA SE Independencia 138/13,8 KV 6636 MVA.	AFS 92.12774-E	CELG
622/2010	Execução de serviços com equipes móveis de atendimento, necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG, em atividades continuas, nas unidades consumidoras e na manutenção de linhas e redes de distribuição rural, urbana e subestações em 34,5 KV, na area do departamento regional oeste DT-DPRO	AFS 92.06637-CA3	CELG
2072/2013	Execução Parcial dos serviços contínuos necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes da CELG D, nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de redes de distribuição rural, urbana e subestações até 34,5 KVA, através de equipes móveis de atendimento EMA.	AFS 92.11930-E	CELG D
437/2009	Construção e montagem de 17,960 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 18 trafos de 10 KVA.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
439/2009	Construção e montagem de 14,090 KM de RDR monofásica, 13,8/34,5 Kv e instalação de 57 trafos de 10 KVA	AFS 92.07339-CR408	CELG D
435/2009	Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas a desenergizadas convencionais e compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV, com turmas leves e pesadas.	AFS 92.05485-CA4	CELG D

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

047

436/2009	Construção, extensão e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, para atendimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma contínua e aleatória dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-CA3	CELG D
752/2007	Contrataçãop de 9.961,55 unidades de serviços para execução dos serviços de construção extensão e melhoria de redes de distribuição de energia eletrica urbanas para etndimentos de pedidos de ligação e aumento de carga de novos consumidores que ocorrem de forma continua e aleatorias dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05630-E	CELG D
430/2007	Execução dos serviços contínuosem redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, energizadas e desenergizadas convencionais compactas e/ou isoladas e em subestações de distribuição em tensão até 34,5 KV bem como montagens de extensões de rede de distribuição para atendimento de pedidos de ligaçãp e aumento de cargas de novos consumidores que ocorrem de forma continua e aleatorias dentro do cronograma de universalização de atendimento.	AFS 92.05486-CA3	CELG
130/2006	Execução dos serviços de substituição de rede de distribuição urbana, trifásica, AT-15 KV convencional, por rede de distribuição trifásica AT 15KV compacta.	AFS 92.04840-E	CELG
502/2006	Execução dos serviços continuos de manutenção preventiva e de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica até 34,5 KV urbana e rural convencional e compacta na AT aerea NU multiplexadana BT.	AFS 92.05485-E E AFS 92.054485-C2	CELG
2340/2004	Execução dos serviços de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	DPJU-758-0/04	CELG
381/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecanica da subestação Xavantes, medição de Fronteira 138 KV.	AFS 92.07934	CELG
402/2007	Execução dos serviços de obras civis e montagem eletromecanica da subestação Paranaíba, medição de Fronteira 69 KV.	AFS 92.08158	CELG

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

619/2010	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessarias ao forneciemtno de energia eletrica aos clientes CELG em atividades continuas nas uniades consumidoras e manutenção em linhas e redes de deistribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV na area do departamento regional Oeste.	AFS 92.06637-CA4	CELG
2073/2013	Execução pacial dos serviços de segurança do trabalho para o fornecimento de energia eletrica aos clientes da CELG D nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas e redes de distribuição rural urbana e subestações até 34,5 KVA através de equipes móveis de atendimento.	AFS 92.11930-E	CELG D
005/2007	Execução dos serviços de terraplenagem para implantação da subestação Piranhas 69/34,5/13,8KV.	AFS 92.07777	CELG
1020170000235	Serviços móveis de manutenção para o atendimento necessários ao fornecimento de energia elétrica aos clientes CELG em atividades continuas nas unidades consumidoras e na manutenção em linhas de distribuição urbana e rural.	AFS 92.14491-E	CELG
1020170000237	Serviços de obras civis e de montagem eletromecânica para ampliação da SE RIO Quente com a construção do setor de 69 KV, setor de 13,8 KV.	AFS 92.13918	CELG D
1020170002246	Serviços de obras civis para implantação SE Paraúna Compreendendo os setores de 69, 34,5 e 13,8KV	AFS 92.14899	CELG D
156/2008	Execução dos serviços com equipes móveis de atendimento necessarias ao forneciemtno de energia eletrica aos clientes CELG em atividades continuas nas uniades consumidoras e manutenção em linhas e redes de deistribuição rural, urbana e subestações com 34,5 KV.	AFS 92.06637-E	CELG
623/2010	Serviços contínuos para execução de manutenção corretiva/preventiva e de atendimento de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica rural, urbana e subestações, energizadas e/ou desenergizadas na tensão até 34,5 KV	AFS 92.05630-CA3	CELG
434/2009	Execução dos serviços continuos de manutenção preventiva e de emergencia em redes de distribuição de energia eletrica até 34,5 KV.	AFS 92.05630-CA2	CELG
SANEAMENTO / DRENAGEM			

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

445/2004	Execução dos serviços de reforma do vertedouro da barragem do sistema de abastecimento de água do Distrito Agroindustrial de Anapolis DAIA	PROCESSO 123.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1537/2006	Execução dos serviços do sistema de abastecimento de água, implantação da capatação e adução de água bruta.	PROCESSO 162.08/2005-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
1227/2005	Execução dos serviços de Barragem de Nível capatação e adutora de água bruta.	PROCESSO 130.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
833/2008	Execução das obras do sitema de abastecimento de água dos bairros Res. Lunabel, Jd. Paiva e Boa Vista I e II.	0777/2007	SANEAGO
472/2002	Execução dos serviços de rede de esgoto-ligação.	PROCESSO 074.05/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
018/2003	Execução de obras civis do sistema de esgoto sanitário	CONVÊNIOS 391/97; 330/99 E 277/00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
1139/2003	Execução dos serviços de implantação de bueiro tubular duplo DN 1200 mm.	70-RJSAM E 11-RJSAM	FGR CONSTRUTORA S.A.
1591/2006	Execução dos serviços de carga transporte e descarga de lodo material gradeado e material sedimentado.	N/A	ART FRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO
389/2006	Execução dos serviços de construção da estação de tratamento de efluentes primários e reforma do decantador.	PROCESSO 236.12/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
949/2005	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de taratamento de esgotos.	OPS 934/03; 1008/04 E 07/05	SANEAGO
1058/2004	Execução dos serviços de conservação manutenção e proteção da estação de taratamento de esgotos.	OPS 549/02 E 558/03	SANEAGO
235/1998	Implantação e execução do sistema de abastecimento de água.	41 A/96	SANEATINS
067/2004	Execução parcial das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário.	286/2013	SANEAGO
OBRAS CIVIS			

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

918/2004	Execução das obras civis de 162 unidades habitacional denominados João Braz I e II.	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
494/2004	Execução dos serviços das obras civis de um galpão industrial de 1.360 m2.	PROCESSO 133.08/2001-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
388/2006	Elaboração dos projetos executivos de infraestrutura, água, esgoto e pavimentação.	PROCESSO 266.09/2002-GI	GOIÁSINDUSTRIAL
471/1995	Execução de 1 edificio residencial com area de 5.316,13 m2	N/A	ÉTICA CONSTRUTORA
318/1994	Execução da implantação aos acabamentos finais de uma obra comercial com 1.484,21 m2.	N/A	LUIZ OTAVIO DUARTE DE ABREU E OUTRO
096/1994	Construção de 1 Quadra Trivalente com iluminação na escola estadual João Lobo Filho	016/93	EMOP
537/1992	Execução de reforma e ampliação aos acabamentos finais de uma agencia bancária.	N/A	BANCO BRASILEIRO COMERCIAL - BBC
605/1995	Execução da implantação aos acabamentos finais da feira coberta com 7.150,00 m2.	009/91	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA
626/1992	Execução de reforma do instituto Pestalozzi	197/92	EMOP
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	PCA - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
-	Locação gerenciada de máquinas e equipamentos	N/A	GeP BIO RECICLAGEM LTDA
CONTRATOS VIGENTES			
005/2018	Serviços de Manutenção da malha rodoviária Pavimentada/Não pavimentada, balsas e aerodromos do Estado de Goiás Programa Rodovida Fase II Lote 20	004/2016-PR-NEJUR	AGETOP

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

028/2015	Terraplenagem e pavimentação asfáltica e execução de obras de artes especiais da rodovia GO-306 - Mineiros - Chapadão do Céu	074/2014-AD-GEJUR	AGETOP

3.2. Faz parte do ativo intangível ora vertido para a BTB Construções e Participações EIRELI além dos atestados aqui descritos (alguns deles parciais) também atestados complementares a eles (ou finais) desde que se refiram ao mesmo contrato matriz, ainda que sejam emitidos e acervados após a data da presente cisão.

3.3. A empresa ÉTICA– cindida, transfere neste ato à **BTB Construções e Participações EIRELI** em função da cisão ora implementa, parte dos contratos em execução, os quais terão à sua disposição e fará uso irrestrito:

Contrato nº	Objeto:	Contratante:
074/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-306, NO TRECHO:ENTR. GO-341 (MINEIROS)/ ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), COMPOSTO POR 2 (DOIS) LOTES, CONFORME DESCRIÇÃO DO LOTE N°02.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 334/2014-AD-GEJUR	O objeto deste contrato é execução dos serviços de RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS – PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Contrato nº 004/2016-PR-NEJUR	O objeto deste contrato é a execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA/NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOÁS, PROGRAMA RODOVIA FASE II, LOTE 20.	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

3.4. Todos os atestados provenientes dos contratos referidos no item 3.3. fazem parte do acervo técnico ora vertido à BTB Construções e Participações EIRELI por força da presente cisão.

IV- DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL DA SOCIEDADE EM CONSEQUÊNCIA DA CISÃO PARCIAL

4.1. A cisão parcial a que neste ato se procede dá-se à razão de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio da sociedade cindida, que será atribuído à BTB Construções e Participações EIRELI. O valor contábil dos bens e direitos vertidos, dentro dos preceitos dos artigos 183 e 184 da Lei 6404/76 é de R$ 15.982.195,36 (quinze milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

052

4.2. A sociedade ÉTICA CONSTRUTORA Ltda., por força da operação de cisão parcial, extingue as cotas do capital social original e cria novas cotas para o capital já reduzido, que passa a ter o valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000,00 cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real).

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R$
MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	5.000.000	100%	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	5.000.000,00

4.3. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** por força da operação os valores patrimoniais descritos no Anexo I.

4.4. Serão transferidos para **BTB Construções e Participações EIRELI** as máquinas e os equipamentos constantes do Anexo II.

4.5. O capital social da **BTB Construções e Participações EIRELI** passa a ser de R$ 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais), em cota única no valor de 5.093.700,00 (cinco milhões noventa e três mil e setecentos reais) cada uma, configurando a seguinte composição:

Sócios	COTAS	% CAPITAL	VALOR R$
CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA	1	100%	5.093.700,00
TOTAL	1	100%	5.093.700,00

4.6. Todos os demais ativos e passivos que não foram cindidos permanecerão na sociedade cindida.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Cisão com Solidariedade. Em conformidade com o disposto no art. 233 da Lei nº 6.404/76, a Cisão Parcial da empresa será realizada com solidariedade, de maneira que a **BTB Construções e Participações EIRELI** responde solidariamente com a **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** pelas obrigações da segunda anteriores à cisão.

5.2. Todas as ações judiciais já existentes, nas quais a Ética figure na qualidade de Autora ou Ré, pendentes de decisão ou execução, serão cedidas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a **BTB Construções e Participações EIRELI.**

5.3. Competirá à administração da empresa cindida realizar todos os atos necessários para a implementação da Cisão Parcial e da versão da parcela Cindida à **BTB Construções e Participações EIRELI** oriundos de tal implementação, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.404/76.

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

E por estarem as partes de comum acordo com o que acima convencionam, firmam o presente em 3(três) vias de igual teor e para um só efeito.

Goiânia, 23 de julho de 2019.

CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Testemunhas:

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
pessoa(a) por mim devidamente identificado(a), por meio de documento
sido apostil(a) em mim perante
02041906160814094620667
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Dou fé. Em Testemunho da Verdade
Goiânia-GO, 24 de Julho de 2019
LIDIANNE CRISTINA PEDROSO DE OLIVEIRA MONNERAT / ESCREVENTE
Lidianne Cristina P. de Oliveira Monnerat
Escrevente
APARECIDA

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 52195799917
Protocolo: 19/579991-7
Empresa: 52 2 0081869 7
ETICA CONSTRUTORA LTDA.
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
G 066726

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheco por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
CARLOS FREDERICO ABADIO COSTA
pessoa(e) minha(e) conhecida(e)
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/
Selo Digital nº: 02041606-6008-3409-8072-8993
Dou fé. Em Testemunho da verdade.
Goiânia-GO, 26 de Julho de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE
AA 34072

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DA ÉTICA CONSTRUTORA LTDA PARA FINS DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

.....

1 – INTERESSADAS

a) **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** e

b) **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI.**

2 – PERITOS: A empresa **JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ: 00.655.530/0001-78, é responsável pela presente avaliação. Sendo neste ato representada por seu sócio HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO.

3 – FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO** tem por finalidade avaliar o **PATRIMÔNIO LIQUIDO** da sociedade cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** e a definição das parcelas a serem vertidas para a sociedade cindenda **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, nos termos do Protocolo e Justificativa da Cisão, a ser realizada nas empresas interessadas, pactuados em 30de junho de 2019, conforme prescrevem os arts. 229 e 226 da Lei 6.404/76.

4 – SUBSÍDIOS À AVALIAÇÃO

Como subsídios para o presente trabalho, foram considerados elementos da empresa cindida, provenientes das seguintes principais fontes:

- Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 2019;
- Livros contábeis, comerciais e fiscais;
- Documentos relativos aos bens que compõem o patrimônio social; e,
- Elementos contábeis do Patrimônio Ativo e Passivo;

5 – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

De posse do Balanço Patrimonial de 30 de junho de 2019, foram verificados os elementos que o compõem, através dos procedimentos utilizados pela técnica contábil, e os critérios de avaliação dos referidos elementos patrimoniais são os prescritos nos arts. 183, 184 e 189 da lei nº 6.404/76, c/c DL 1598/77, pelo seu valor contábil.

6 – ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Os elementos patrimoniais da empresa cindida **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA** bem como a parcela a ser vertida para o patrimônio da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI** são os seguintes:

DESCRIÇÃO DA DA CONTA		ATUAL	PARCELA TRANSFERIDA PARA BTB	PARCELA MANTIDA NA ÉTICA CONSTRUTORA
1	**ATIVO**	**32.863.822,61**	**16.309.936,21**	**16.553.886,40**
11	**CIRCULANTE**	**10.468.844,85**	**5.243.861,28**	**5.224.983,57**
1101	**DISPONÍVEL**	**609.300,10**	**1.236.300,61**	**586.999,49**
110101	NUMERÁRIOS	1.363,18	681,59	681,59
110102	BANCO CONTA MOVIMENTO	21.105,39	1.224.912,24	10.193,15
110104	APLICACÕES FINANCEIRAS	586.831,53	10.706,78	576.124,75
1102	**CRÉDITOS**	**9.727.650,61**	**3.941.613,60**	**4.572.037,01**
110201	FATURAS A RECEBER [1]	4.493.829,27	2.251.642,27	2.242.187,00
110202	SERVIÇOS EXEC. A FATURAR [2]	3.975.995,30	1.689.971,33	2.286 023,97
110204	IMPOSTOS A COMPENSAR [3]	41.205,94	0	41.205,94
110205	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.620,10	0,00	2.620,10
110207	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00
110208	ADIANTAMENTOS À CINDENDA	1.214.000,00	0,00	0,00
1104	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**131.894,14**	**65.947,07**	**65.947,07**
110401	DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	0,00	0,00	0,00
110402	DEPÓSITOS EM JUÍZO / BLOQUEIOS JUDICIAIS	131.894,14	65.947,07	65.947,07
12	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**22.394.977,76**	**11.066.074,93**	**11.328.902,83**
1202	**INVESTIMENTO**	**10.676.724,15**	**5.338.362,08**	**5.338.362,07**
120201	AFAC EM OUTRAS EMPRESAS [4]	5.484.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72
120202	PARTICIPAÇÃO INV. COOPERATIVA [5]	656.495,54	328.247,77	328.247,77
120204	PARTIC. CAPITAL OUTRAS EMPRESAS [6]	2.276.476,00	1.138.238,00	1.138 238,00
120205	ÁGIO NA COMPRA DE QUOTAS [7]	2.259.393,17	1.129.696,59	1.129.696,58
1203	**IMOBILIZADO TÉCNICO**	**11.598.253,61**	**3.113.706,98**	**5.930.540,76**
120301	VALOR ORIGINAL CORRIGIDO [8]	16.674.361,94	5.651.761,15	11.022.600,79
120302	(-)ATIVOS BLOQUEADOS A TRANFERIR PARA CINDENDA	0,00	0,00	(2.554.005,87)
120303	(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(5.076.108,33)	(2.538.054,17)	(2.538.054,16)
1204	**VALORES A RECEBER DE CINDIDA**	**0,00**	**2.554.005,87**	**0,00**
120401	IMOBILIZADOS BLOQUADOS A RECEBER EM TRANSF. DA CINDIDA [9]	0,00	2.554.005,87	0,00
1205	**ATIVO INTANGÍVEL**	**120.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
120501	ASSOCIAÇÃO SINDICOPE-GO	120.000,00	60.000,00	60.000,00
2	**PASSIVO**	**32.863.822,61**	**16.309.936,21**	**16.553.886,40**
21	**PASSIVO CIRCULANTE**	**725.396,86**	**257.612,16**	**467.784,70**
2101	**FORNECEDORES**	**267.318,36**	**67.301,24**	**200.017,12**
210101	FORNECEDORES DIVERSOS	265.802,68	66.543,40	199.259,28
210102	OUTRAS OBRIGAÇÕES [10]	1.515,68	757,84	757,84
2102	**OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS**	**87.011,43**	**31.822,26**	**55.189,17**
210201	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	56.253,83	20.391,86	35.861,97
210202	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	30.757,60	11.430,40	19.327,20
2103	**TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**27.968,49**	**15.837,87**	**12.130,62**
210301	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	23.520,05	14 271,61	9.248,44
210302	TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	4.448,44	1.566,26	2.882,18
2104	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP**	**59.263,14**	**24.298,27**	**34.964,87**
210402	FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A CP [11]	71.658,35	29.231,30	42.427,05
210403	(-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A CP	(12.395,21)	(4.933,03)	(7.462,18)
2106	**PASSIVO DIFERIDO**	**283.835,44**	**118.352,52**	**165.482,92**
210601	PROVISÃO DE TRIBUTOS DIFERIDOS [12]	283.835,44	118.352,52	165.482,92
22	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**174.035,03**	**70.128,69**	**103.906,34**
2202	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP**	**174.035,03**	**70.128,69**	**103.906,34**
220202	FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS A LP [11]	210.882,55	84.547,94	126.334,61
220203	(-) JUROS S/ FINANC. DE ATIVOS FIXOS A TRANSCORRER A LP	(36.847,52)	(14.419,25)	(22.428,27)
23	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**31.964.390,72**	**15.982.195,36**	**15.982.195,36**
2301	**CAPITAL**	**10.000.000,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**
230101	CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2302	**RESERVAS**	**21.964.390,72**	**10.982.195,36**	**10.982.195,36**
230201	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
230202	RESERVAS DE LUCROS	20.982.750,34	10.491.375,17	10.491.375,17
230203	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	981.640,38	490.820,19	490.820,19

O detalhamento das principais contas é descrito abaixo, conforme notas explicativas:

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

(1) -As contas a receber foram divididas entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	NOTA	VALOR A RECEBER	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
109	102	369.881,90	184.940,95	184.940,95
	670	5.873,81	2.936,91	2.936,91
147	1903	388.540,44	194.270,22	194.270,22
	1910	3.994,52	1.997,26	1.997,26
149	1396	1.676,66	838,33	838,33
	1504	6.514,86	3.257,43	3.257,43
	1749	19.481,82	9.740,91	9.740,91
153	1988	346.136,18	346.136,18	0,00
154	1982	82.134,48	41.067,24	41.067,24
	1981	531.478,67	265.739,34	265.739,34
	1980	1.033.180,62	516.590,31	516.590,31
	1989	336.680,90	0,00	336.680,90
CME	1993	900,00	450,00	450,00
	1994	7.483,95	3.741,98	3.741,98
	1990	11.401,69	5.700,85	5.700,85
	1992	4.888,95	2.444,48	2.444,48
	1991	11.401,69	5.700,85	5.700,85
DERPI - DIVERSAS		662.229,69	331.114,85	331.114,85
FATURAS AGESPISA		191.865,39	95.932,70	95.932,70
GECON ENGENHARIA		244.333,05	122.166,53	122.166,53
CONSTRUTORA CAIAPÓ		233.750,00	116.875,00	116.875,00
TOTAL		4.493.829,27	2.251.642,28	2.242.187,00

(2) -O saldo de serviços executados a faturar foi dividido entre a cindida e a cindenda da seguinte forma:

OBRA	PERÍODO	VALOR A FATURAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
152	06/2019	609.356,49	1.651,93	607.704,57
153	06/2019	342.947,29	341.473,65	1.473,65
154	06/2019	333.457,46	1.728,73	331.728,73
109	12/2010	369.881,90	184.940,95	184.940,95
AGESPISA (conf. Processo judicial)		2.320.352,16	1.160.176,08	1.160.176,08
TOTAL		3.975.995,30	1.689.971,33	2.286.023,97

(3) -O saldo de impostos a recuperar é composto por R$ 41.205,94 referente a IRRF sobre aplicações financeiras do 2º trimestre/2019. O saldo relativo ao IRRF sobre aplicações será deduzido na apuração de IRPJ por lucro presumido referente ao 2º trimestre/2019.

(4) -O saldo da conta de AFAC em outras empresas é composto pelos valores aportados acrescido dos resultados de equivalência patrimonial de cada participação. Desta forma, será vertido para a CINDENDA 50% do saldo contábil relativo a todas as participações societárias. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de AFAC em outras empresas é detalhado abaixo:

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

NOME	CNPJ	SALDO CONTÁBIL DE AFAC	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
SCP 36 NOVA ROSALÂNDIA	27.698.971/0001-03	529.448,08	264.724,04	264.724,04
SPE R.1036 LTDA	18.093.590/0001-00	3.219.517,65	1.609.758,83	1.609.758,83
SCP TERRENOS MINEIROS I	27.344.410/0001-06	46.301,84	23.150,92	23.150,92
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	25.909,11	12.954,56	12.954,56
SPE 260 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	409.736,26	204.868,13	204.868,13
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	22.115,30	11.057,65	11.057,65
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	1.231.331,20	615.665,60	615.665,60
TOTAL		5.484.359,44	2.742.179,72	2.742.179,72

(5) -Do capital pertencente à CINDIDA junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região (SICOOB ENGECRED) será vertido 50% para a CINDENDA por meio de transferência de quotas junto à instituição.

(6) -Do saldo de participação em capital de outras empresas, de forma similar ao tratamento dado aos saldos de AFAC, será vertido para a CINDENDA 50% do capital ora pertencente à CINDIDA. Conforme acordado em pré-acordo de cisão assinado por ambos os interessados em 30/04/2019, a CINDIDA é responsável por solicitar e operacionalizar todas as alterações contratuais necessárias para que a CINDENDA tenha seu direito de 50% resguardado. O saldo de participações em capital de outras empresas é detalhado abaixo:

NOME	CNPJ	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
SPE - RESIDENCIAL VIVA AMAZÔNIA LTDA	13.510.614/0001-65	0,01%	500,00	250,00	250,00
SPE R.1036 LTDA	18.093.590/0001-00	49%	245.000,00	122.500,00	122.500,00
TOWN INVESTIMENTO / CALDAS NOVAS LTDA	21.018.553/0001-41	1%	1.000,00	500,00	500,00
SPE 260 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	22.569.285/0001-19	25%	75 000,00	37.500,00	37.500,00
ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES LTDA	22.678.450/0001-70	70%	210.000,00	105.000,00	105.000,00
SHOPPING BURITI MOGI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	08.406.122/0001-94	3.64%	1.744.976,00	872.488,00	872.488,00
TOTAL			2.276.476,00	1.138.238,00	1.138.238,00

(7) -O saldo relativo a ágio em compra de quotas é referente à compra de parte societária do Shopping Buriti Mogi Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Deste saldo, 50% será vertido para a CINDENDA.

(8) -O saldo de ativos fixos será vertido para a CINDENDA de forma desproporcional, conforme definido no pré-acordo de cisão assinado em 30/04/2019. Os valores relativos ao imóvel pertencente à CINDIDA localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R$ 5.108.011,74) permanecerão na CINDIDA por questões jurídicas. O saldo de ativo fixo é também composto por máquinas, equipamentos e veículos divididos conforme especificado em pré-acordo de cisão, as máquinas, equipamentos e veículos transferidos para a CINDENDA são especificadas no ANEXO III do protocolo de cisão.

(9) -Consonante ao descrito na legenda (8), transfere-se para a CINDENDA o direito de 50% dos valores relativos ao imóvel mantido na CINDIDA, localizado no Setor Santo Hilário em Goiânia-GO bem como o saldo ativado de benfeitorias realizadas neste imóvel (totalizando R$ 2.554.005,87), observando o disposto no pré-acordo de cisão assinado pelos interessados em 30/04/2019.

(10) -Refere-se ao cheque nº 23901 da conta corrente 10212-1 não compensado até a data do fechamento do balanço.

(11) -Os saldos de financiamento de ativos fixos a pagar foram divididos conforme divisão de máquinas, equipamentos e veículos (anexo III). Desta forma são detalhadas abaixo as obrigações vertidas para a CINDENDA e as mantidas na CINDIDA:

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PAGAR	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
Banco CNH e Banco Bradesco	282.540,90	113.779,24	168.761,66
TOTAIS	**282.540,90**	**113.779,24**	**168.761,66**

(12) -Os impostos diferidos foram divididos de forma desproporcional baseado na divisão de contratos estabelecida no pré-acordo de cisão. A divisão do saldo de impostos diferidos é detalhada abaixo:

OBRA	VALOR DE IMPOSTOS DIFERIDOS	TRANSFERIDO PARA BTB	MANTIDO NA ÉTICA
147	26.417,60	13.208,80	13.208,80
149	1.862,42	931,21	931,21
152	40.787,34	0,00	40.787,34
153	46.176,96	46.176,96	0,00
154	155.696,85	55.414,61	100.282,24
CME	5.241,88	2.620,94	2.620,94
S/ Aplicações financeiras	7.652,39	0,00	7.652,39
TOTAL	**283.835,44**	**118.352,52**	**165.482,92**

Deverá ser aproveitado para integralização do capital social da **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**o Capital Social vertido, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

7 – AVALIAÇÃO

Diante dos elementos patrimoniais exposto, avaliamos o Patrimônio Líquido total da empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**em R$ 31.964.390,72 (trintae um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e, para a realização da Cisão, nos termos do Protocolo e Justificação, a parcela a ser vertida para a **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, conforme demonstrado no "QUADRO DA CISÃO", corresponde a R$ 15.982.195,36(Quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor da parcela do Patrimônio Líquido vertido para a empresa que absorve a Cisão é superior ao montante do Capital a realizar na mesma, o que permite a viabilização do processo de Cisão, nos termos do art. 226 da Lei nº 6.404/76.

Este é o resultado do trabalho dos peritos que abaixo assinam, declarando ser esta a expressão da verdade, tendo-se como parte integrante deste LAUDO o balanço da sociedade cindida.

Brasília-DF, 08 de julho de 2019.

JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S
CNPJ: 00.655.530/0001-78

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
HILDEBRANDO CESAR DIAS MACHADO
Posto que analisado a(s) constante(s) de nome(s) apresentado(s)
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo Digital nº: 02041605260083409462628
Dou fé. Em Testemunho da Verdade
Goiânia-GO, 31 de Julho de 2019
ROSSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE
AA091835

ANEXO II- RELAÇÃO DE MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PLACA	HM/KM	ANO	CHASSI / SERIE
CB 02	Caminhão Basculante 16 m³	VOLKS	VW 26 280	OMN-5157	3615,2/120453	2014	9536582965ER434756
CB-04	Caminhão Basculante 16 m³	VOLKS	VW 26 280	OMO-1572	3456,5/ 111682	2014	953658263ER434620
CP-01	Caminhão pipa	MERCEDES	MB 1518	KAX-5689	21074,9	1987	9BM345333-RB753999
CVM02	CAVALO MECÂNICO	VOLVO	FH 460	OMU-7491	309 945	2012/2013	9BVAG20CXDE795142
VA-03	VEICULO DE APOIO	FORD	F 4000	PQV-8457	130034	2016	9BFLF47P2HB009536
VL 20	STRADA	FIAT	WORKING	ONI-5117	124977	2013/2014	9BD578141E7745646
CV-02	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	DYNAPAC	CA-250P	N TEM	2704	2011	KDB001753
CV04	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	DYNAPAC	CA-250P	N TEM	2919	2011	08001787
EH-02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CATERPILLAR	320D	N TEM	7082,3	2013	CAT0320DAA6F07309
MN-02	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	12H	N TEM	16992,4	2002	CAT0012HP0MN00901
MN-04	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	12K	N TEM	9658,3	2011	CAT0012KAJJA00332
MN-06	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	140K	N TEM	6358,5	2013	CAT0140KCJPA03193
PC-02	PÁ-CARREGADEIRA	CASE	W20E	N TEM	5000	2011	NAAE15606
RE-06	RETROESCAVADEIRA	CASE	580L	N TEM	517	2007	N8AH00667
RE-08	RETROESCAVADEIRA	CASE	580 N	N TEM	2585	2016	HBZN580NEFAH15101
RH-01	ROLO COMPACTADOR HYSTER	CAT/TRACTORGYN	621B/3ROLOS	N TEM	1970	2013	35V713
BAS-01	BASCULANTE 3 EIXOS (SOMENTE A CAÇAMBA)	FACHINNI	25M	OGX-7717	Não tem	2011/2012	94BB0843BCR017192
CTA-02	CARRETA F-3	FORTES	3 000 KG	OMZ-9027	Não tem	2012	9A9F30511CGD08172
PRA01	PRANCHA 3 EIXOS	FACCHINI	3EIXOS	OGX-7747	Não tem	2011/2012	94BC1353DCV033731
1067 CDP03	CORTADORA DE PISO	WEBER	SM-57	N3a tem	Não tem	2011	Plaqueta 1067
2670	CORTADORA DE PISO (ANTIGA)	WEBER	SM-57	Não tem	Não tem	ANTIGA	Plaqueta 2670
1044	COMPACTADOR DE SOLO SAPO	WACKER	WM80	Não tem	Não tem		Plaqueta 1044
CSOS	COMPACTADOR DE SOLO SAPO	VIPART	GX 100	Não tem	Não tem		549103
1039	PLACA COMPACTADORA CF2 WEBER	WEBER	CF2	Não tem	Não tem		Plaqueta 1039
1167	PLACA COMPACTADORA CF2 WEBER	WEBER	CF2	Não tem	Não tem		Plaqueta 1167
3337	PLACA VIBRATÓRIA CTP60	WEBER	CTP60	Não tem	Não tem		Plaqueta 3337
2783	SOPRADOR STIHL BR420	STIHL	BR720	Não tem	Não tem		plaqueta 2783
2492	ROCADEIRA STIHL FS230 COR LARANJA	STIHL	FS230	Não tem	Não tem		Plaqueta 2492
1078	ROCADEIRA LATERAL STIHL FS290	STIHL	FS290	Não tem	Não tem		Plaqueta 1078
705	ROCADEIRA LATERAL STIHL FS290	STIHL	FS290	Não tem	Não tem		Plaqueta 705
MTB4POL	MOTOBOMBA	BRANCC 720E	6 POLEGADAS DIESEL	Não tem	Não tem		Plaqueta 3256
MTB03	MOTOBOMBA	BRANCO B4T 710	2 POLEGADAS GASOLINA	Não tem	Não tem		Plaqueta 0515
MTB07	MOTOBOMBA	BRANCO BD700	4 POLEGADAS DIESEL	Não tem	Não tem		Plaqueta 1346
MTB04	MOTOBOMBA	BRANCO 700 B4T	4 POLEGADAS GASOLINA	Não tem	Não tem		Plaqueta 2394
2300	MOTOBOMBA	BRANCO 700 CF	3 POLEGADAS	Não tem	Não tem		Plaqueta 2300
TOC03	TANQUE DE COMBUSTIVEL	JBS	15 MIL LITROS	Não tem	Não tem		Não tem
TOC08	TANQUE DE COMBUSTIVEL	JBS	1000 LITROS	Não tem	Não tem		TOC08
BDA04	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 L/M LUMAGI - PEQUENA	LUMAGI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDA05	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 L/M LUMAGI - PEQUENA	LUMAGI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDA06	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12V 40 L/M LUMAGI - PEQUENA	LUMAGI	BOMBA PEQUENA DIESEL	Não tem	Não tem	2010	Não tem
BDA09	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL GILBARCO	GILBARCO	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		1738
BDA10	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL GILBARCO	GILBARCO	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		1737
BDA12	BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL IMPORTADO TOKHEIM	TOKHEIM	BOMBA GRANDE	Não tem	Não tem		771
TOE04	TANQUE DE EMULSÃO - ESTÁ EM GOIÂNIA	JBS	15 MIL LITROS	Não tem	Não tem		TOE04

24/07/19

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2019
SOB O NÚMERO: 52195799917
Protocolo: 19/579991-7
Empresa:52 2 0081869 7
ETICA CONSTRUTORA LTDA
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
G 068724

Certifico que este documento da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA, Nire: 52 20081869-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 19/579991-7 e o código de segurança 92muu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 17:12:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

062

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconhecido por VERDADEIRA(s) a(s) assinatura(s) de:
CARLOS FREDERICO ABRAÃO COSTA
pessoa(s) mencionada(s) conhecida(s)
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo Digital nº: 02041906[illegible]
Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Goiânia-GO, 26 de Junho de 2019.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE
AAA30731

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

063

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.526.652/0001-83 **MATRIZ**		**29/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	**2690**	**QUADRA26 LOTE 16/17 SALA 1511**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.810-100	**JD GOIAS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GISELLA.AMORIM@TOWNIMOB.COM.BR	**(62) 3414-7520**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/11/2019** às **16:51:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

064

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CARLOS FREDERICO ABRAO COSTA
1ª HABILITAÇÃO: 28/07/1983
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/06/1965, GOIANIA, GO
4a DATA EMISSÃO: 11/06/2025
4b VALIDADE: 11/06/2030
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1163060 SSP GO
4d CPF: 811.089.157-87
5 Nº REGISTRO: 03615414479
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: IRAPUAN COSTA JUNIOR
LUCIA VANIA ABRAO COSTA
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
501643555 5

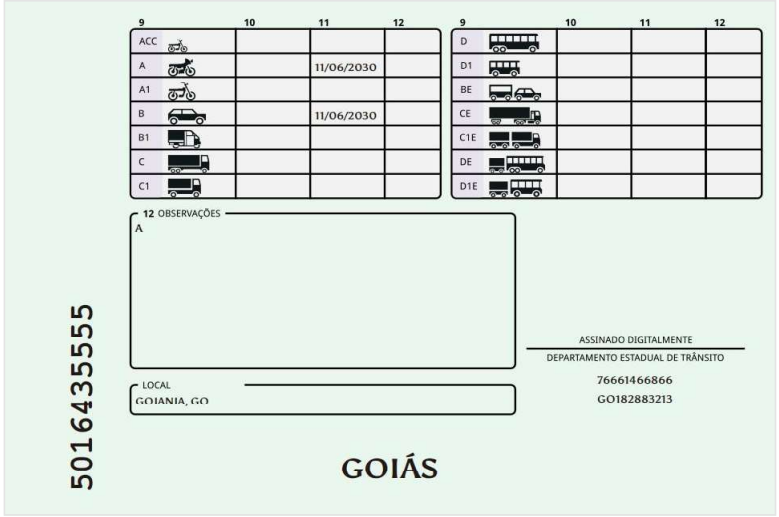

9	10	11	12
ACC			
A		11/06/2030	
A1			
B		11/06/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
76661466866
GO182883213

LOCAL
GOIANIA, GO

GOIÁS

501643555 5

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOCONTRATO SOCIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 16.910.656/0001-81
NIRE:52203327406

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito. Senhor **JOAO LUCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade de n.º 1419864, expedida pela SSP/GO, e regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 307.004.001-25, nascido aos 26/10/1965, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, a Rua T29 s/n Qd 48 Lt 15 Ap 702 Setor Bueno, CEP: 74.210-050 e o senhor **ADALBERTO VIEIRA,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 20/11/1978, filho de Maria Margarida Vieira, na cidade de Goiânia - Goiás, residente e domiciliado na Rua T 37, s/n, Qd 169, Lt 09/10/11, Apto 603, Bairro Serrinha, Goiânia – Goiás, CEP 74.835-105, portador da Carteira de Identidade Profissional de nº 20040/D-GO expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, GO, em 20/04/2012, onde consta Carteira de Identidade 3694828 expedida pela DGPC/GO e CPF (MF) 857.324.861-00, únicos sócios componentes da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, empresa de direito privado, com sede e estabelecimento na **Av. GUARUJA, Quadra 99, Lote 15, nº 171, JARDIM ATLANTICO, CEP 74.343-370, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J. (MF) n. º 16.910.656/0001-81, conforme contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n.º 52203327406, por despacho em 18 de setembro de 2012, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1-Construção de rodovias e ferrovias; a construção e recuperação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos preparação do leito, colocação dos trilhos a construção e recuperação de pistas de aeroportos, 2-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção; o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-Construção e de obras de urbanização ruas praças e calçadas; construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e

calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação e vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, Construção de obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra a execução de escavações diversas para construção civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, 4-Serviço de engenharia, os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes á engenharia civil, hidráulica e de tráfego engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, Engenharia ambiental, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares a supervisão de contratos de execução de obras a supervisão e gerenciamento de projetos a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, 5-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de estações de tratamento de esgoto ete a construção de estações de bombeamento de esgoto a construção de galerias pluviais, 6-Serviços limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral não especializada de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, serviços de 7-Atividades paisagísticas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc. prédios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-Serviço de cobrança administrativa as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas, **cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94,** atividades de servicos prestados principalmente as empresas 9-Serviço de limpeza e coleta de lixo e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo

de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros a coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, A coleta de materiais recuperáveis a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, 10-A construção de edifícios residenciais de qualquer casas e residências unifamiliares edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura arranha céus a construção de edifícios comerciais de qualquer consultórios e clínicas médicas escolas escritórios comerciais hospitais hotéis, motéis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construção de edifícios destinados a outros usos específicos, Serviços de preparação de terreno drenagem do solo destinado à construção a demarcação dos locais para construção o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineraçã a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, 11-Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, 12- Exploração e execução de obras e serviços públicos e uso de exploração de bens públicos, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria pública privada junto à administração direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploração e administração de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal, intermunicipal e interestadual, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos, participação em consórcios e demais figuras jurídicas análogas, com empresas congêneres, visando à participação associativa em licitação publicas ou privadas, 13-Execução de obras de serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 1-construcao de rodovias e ferrovias a construcao e recuperacao de auto estradas, rodovias e outras vias nao urbanas para passagem de veiculos a construcao e recuperacao de vias ferreas de superficie ou subterraneas, inclusive para metropolitanos preparacao do leito, colocacao dos trilhos a construcao e recuperacao de pistas de aeroportos, 2-aluguel de maquinas e equipamentos para construcao o aluguel e leasing operacional de maquinas e equipamentos para construcao e para demolicao sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-construcao e de obras de urbanizacao ruas pracas e calcadas construcao de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veiculos, construcao de pracas e calcadas para pedestres, trabalhos de superficie e pavimentacao e vias urbanas, ruas, pracas e calcadas, sinalizacao com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veiculos,

construcao de obras de terraplenagem, o conjunto de operacoes de escavacao, transporte, deposito e compactacao de terras, necessarias a realizacao de uma obra a execucao de escavacoes diversas para construcao civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execucao de obras viarias e de aeroportos, 4-servico de engenharia, os servicos tecnicos de engenharia, como a elaboracao e gestao de projetos e os servicos de inspecao tecnica nas seguintes a engenharia civil, hidraulica e de trafego engenharia eletrica, eletronica, de minas, quimica, mecanica, industrial, de sistemas e de seguranca, agraria, engenharia ambiental, engenharia acustica, a supervisao de obras, controle de materiais e servicos similares a supervisao de contratos de execucao de obras a supervisao e gerenciamento de projetos a vistoria, pericia tecnica, avaliacao, arbitramento, laudo e parecer tecnico de engenharia a concepcao de maquinaria, processo e instalacoes industriais construcao e incorporacao de empreendimentos imobiliarios, a realizacao de empreendimentos imobiliarios, residenciais ou nao, provendo recursos financeiros, tecnicos e materiais para a sua execucao e posterior venda, 5-construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, a construcao de sistemas para o abastecimento de agua reservatorios de distribuicao, estacoes elevatorias de bombeamento, linhas principais de aducao de longa e media distancia e redes de distribuicao de agua a construcao de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construcao de estacoes de tratamento de esgoto ete a construcao de estacoes de bombeamento de esgoto a construcao de galerias pluviais, 6-servicos limpeza em predios e em domicilios, os servicos de limpeza geral nao especializada de predios de qualquer residencias, escritorios, fabricas, armazens, hospitais, predios publicos e outros predios que desenvolvem atividades comerciais e de servicos, servicos de 7-atividades paisagisticas, o plantio, tratamento e manutencao de jardins e gramados de predios residenciais, predios publicos e semipublicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemiterios, areas verdes, etc. predios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-servico de cobranca administrativa as atividades de cobranca de faturas e de dividas para clientes e a transferencia aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilacao de informacoes, como historicos de credito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informacoes sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituicoes financeiras, ao comercio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de credito de pessoas e empresas, **cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94**, atividades de servicos prestados principalmente as empresas 9-servico de limpeza e coleta de lixo e operacao de depositos de lixo e aterros sanitarios para a disposicao de residuos nao-perigosos a eliminacao de residuos naoperigosos pela combustao ou incineracao, com ou sem o objetivo de geracao de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminacao de residuos nao-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposicao controlada ou

vazadouros a coleta de residuos nao perigosos de origem domestica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veiculos, cacambas, a coleta de materiais recuperaveis a coleta de residuos em pequenas lixeiras publicas, 10-a construcao de edificios residenciais de qualquer casas e residencias unifamiliares edificios residenciais multifamiliares, incluindo edificios de grande altura arranha ceus a construcao de edificios comerciais de qualquer consultorios e clinicas medicas escolas escritorios comerciais hospitais hoteis, moteis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construcao de edificios destinados a outros usos especificos, servicos de preparacao de terreno drenagem do solo destinado a construcao a demarcacao dos locais para construcao o rebaixamento de lencois freaticos a preparacao de locais para mineraca a remocao de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineracao, 11-servicos de sinalizacao com pintura em rodovias e aeroportos, 12- exploracao e execucao de obras e servicos publicos e uso de exploracao de bens publicos, mediante concessao, permissao, autorizacao ou parceria publica privada junto a administracao direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploracao e administracao de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuicao de agua e esgoto, transporte publico municipal, intermunicipal e interestadual, geracao, transmissao e comercializacao de energia eletrica e comercializacao de equipamentos e instalacoes pertinentes a concessoes de servicos publicos, participacao em consorcios e demais figuras juridicas analogas, com empresas congeneres, visando a participacao associativa em licitacao publicas ou privadas, 13-execucao de obras de servicos relacionados ou necessarios a consecucao das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-exploracao de usinas de producao de asfalto, exploracao de usinas de producao de concreto e exploracao de usinas de producao de solos. e exercerá as seguintes atividades: 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4399-1/01 - administração de obras 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais (amigável ou extrajudicial).

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve a alterar o endereço a filial que tem sua sede na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Guariroba nº 2003, Quadra 5, Bairro Cidade Satélite Primavera III, CEP 78.850.000 e passa partir deste ato para sede na fazenda bandeira branca na estrada do alto da boa vista KM 10, s/n, Área Rural, Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.307-899.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade resolve alterar a atividade da filial passando para seguintes atividades, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS, FABRICACAO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

As demais cláusulas do Contrato Social continuam inalteradas e em pleno vigor, sendo que as da presente alteração passarão a fazer parte integrante dos mesmos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

I CLAUSULA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

´ A sociedade tem a denominação social de **" JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA"**

II CLAUSULA - DA SEDE.

A sociedade tem sua sede na **Av. GUARUJA, Quadra 99, Lote 15, nº 171, JARDIM ATLANTICO, CEP 74.343-370, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás;** Poderá constituir filiais em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo 1° Foi criado desde data 12/07/2022 um estabelecimento Filial, localizada na fazenda bandeira branca na estrada do alto da boa vista KM 10, s/n, Área Rural, Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.307-899.

Parágrafo 2° foi atribuído à filial ora criada, para efeitos fiscais, a importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

Parágrafo 3° foi atribuído a filial ora criada, o objetivo social:
FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS, FABRICACAO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

III CLAUSULA – NOME DE FANTASIA.

A denominação do estabelecimento nome de fantasia é **JS CONSTRUTORA E LOCADORA.**

IV CLAUSULA – DO OBJETO SOCIAL.

O objetivo comercial é:

A sociedade tem o objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1-Construção de rodovias e ferrovias; a construção e recuperação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos preparação do leito, colocação dos trilhos a construção e recuperação de pistas de aeroportos, 2-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção; o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-Construção e de obras de urbanização ruas praças e calçadas; construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação e vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, Construção de obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra a execução de escavações diversas para construção civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, 4-Serviço de engenharia, os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes á engenharia civil, hidráulica e de tráfego engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, Engenharia ambiental, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares a

supervisão de contratos de execução de obras a supervisão e gerenciamento de projetos a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, 5-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de estações de tratamento de esgoto ete a construção de estações de bombeamento de esgoto a construção de galerias pluviais, 6-Serviços limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral não especializada de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, serviços de 7-Atividades paisagísticas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc. prédios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-Serviço de cobrança administrativa as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas, **atividades** de **cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94**, atividades de servicos prestados principalmente as empresas 9-Serviço de limpeza e coleta de lixo e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros a coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, A coleta de materiais recuperáveis a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, 10-A construção de edifícios residenciais de qualquer casas e residências unifamiliares edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura arranha céus a construção de edifícios comerciais de qualquer consultórios e clínicas médicas escolas escritórios comerciais hospitais hotéis, motéis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construção de edifícios destinados a outros usos específicos,

Serviços de preparação de terreno drenagem do solo destinado à construção a demarcação dos locais para construção o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineraçã a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, 11-Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, 12- Exploração e execução de obras e serviços públicos e uso de exploração de bens públicos, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria pública privada junto à administração direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploração e administração de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal, intermunicipal e interestadual, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos, participação em consórcios e demais figuras jurídicas análogas, com empresas congêneres, visando à participação associativa em licitação publicas ou privadas, 13-Execução de obras de serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 1-construcao de rodovias e ferrovias a construcao e recuperacao de auto estradas, rodovias e outras vias nao urbanas para passagem de veiculos a construcao e recuperacao de vias ferreas de superficie ou subterraneas, inclusive para metropolitanos preparacao do leito, colocacao dos trilhos a construcao e recuperacao de pistas de aeroportos, 2-aluguel de maquinas e equipamentos para construcao o aluguel e leasing operacional de maquinas e equipamentos para construcao e para demolicao sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-construcao e de obras de urbanizacao ruas pracas e calcadas construcao de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veiculos, construcao de pracas e calcadas para pedestres, trabalhos de superficie e pavimentacao e vias urbanas, ruas, pracas e calcadas, sinalizacao com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veiculos, construcao de obras de terraplenagem, o conjunto de operacoes de escavacao, transporte, deposito e compactacao de terras, necessarias a realizacao de uma obra a execucao de escavacoes diversas para construcao civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execucao de obras viarias e de aeroportos, 4-servico de engenharia, os servicos tecnicos de engenharia, como a elaboracao e gestao de projetos e os servicos de inspecao tecnica nas seguintes a engenharia civil, hidraulica e de trafego engenharia eletrica, eletronica, de minas, quimica, mecanica, industrial, de sistemas e de seguranca, agraria, engenharia ambiental, engenharia acustica, a supervisao de obras, controle de materiais e servicos similares a supervisao de contratos de execucao de obras a supervisao e gerenciamento de projetos a vistoria, pericia tecnica, avaliacao, arbitramento, laudo e parecer tecnico de engenharia a concepcao de

maquinaria, processo e instalacoes industriais construcao e incorporacao de empreendimentos imobiliarios, a realizacao de empreendimentos imobiliarios, residenciais ou nao, provendo recursos financeiros, tecnicos e materiais para a sua execucao e posterior venda, 5-construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, a construcao de sistemas para o abastecimento de agua reservatorios de distribuicao, estacoes elevatorias de bombeamento, linhas principais de aducao de longa e media distancia e redes de distribuicao de agua a construcao de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construcao de estacoes de tratamento de esgoto ete a construcao de estacoes de bombeamento de esgoto a construcao de galerias pluviais, 6-servicos limpeza em predios e em domicilios, os servicos de limpeza geral nao especializada de predios de qualquer residencias, escritorios, fabricas, armazens, hospitais, predios publicos e outros predios que desenvolvem atividades comerciais e de servicos, servicos de 7-atividades paisagisticas, o plantio, tratamento e manutencao de jardins e gramados de predios residenciais, predios publicos e semipublicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemiterios, areas verdes, etc. predios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-servico de cobranca administrativa as atividades de cobranca de faturas e de dividas para clientes e a transferencia aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilacao de informacoes, como historicos de credito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informacoes sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituicoes financeiras, ao comercio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de credito de pessoas e empresas, **atividades** de **cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94**, atividades de servicos prestados principalmente as empresas 9-servico de limpeza e coleta de lixo e operacao de depositos de lixo e aterros sanitarios para a disposicao de residuos nao-perigosos a eliminacao de residuos naoperigosos pela combustao ou incineracao, com ou sem o objetivo de geracao de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminacao de residuos nao-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposicao controlada ou vazadouros a coleta de residuos nao perigosos de origem domestica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veiculos, cacambas, a coleta de materiais recuperaveis a coleta de residuos em pequenas lixeiras publicas, 10-a construcao de edificios residenciais de qualquer casas e residencias unifamiliares edificios residenciais multifamiliares, incluindo edificios de grande altura arranha ceus a construcao de edificios comerciais de qualquer consultorios e clinicas medicas escolas escritorios comerciais hospitais hoteis, moteis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construcao de edificios destinados a outros usos especificos, servicos de preparacao de terreno drenagem do solo destinado a construcao a demarcacao dos locais para construcao o rebaixamento de lencois freaticos a preparacao de locais para mineraca a remocao de material

inerte e outros tipos de refugo de locais de mineracao, 11-servicos de sinalizacao com pintura em rodovias e aeroportos, 12- exploracao e execucao de obras e servicos publicos e uso de exploracao de bens publicos, mediante concessao, permissao, autorizacao ou parceria publica privada junto a administracao direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploracao e administracao de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuicao de agua e esgoto, transporte publico municipal, intermunicipal e interestadual, geracao, transmissao e comercializacao de energia eletrica e comercializacao de equipamentos e instalacoes pertinentes a concessoes de servicos publicos, participacao em consorcios e demais figuras juridicas analogas, com empresas congeneres, visando a participacao associativa em licitacao publicas ou privadas, 13-execucao de obras de servicos relacionados ou necessarios a consecucao das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-exploracao de usinas de producao de asfalto, exploracao de usinas de producao de concreto e exploracao de usinas de producao de solos. e exercerá as seguintes atividades: 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4399-1/01 - administração de obras 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais (amigável ou extrajudicial).

V CLAUSULA - DO CAPITAL SOCIAL.

A sociedade que tem o Capital Social registrado no valor de R$ 9.960.000,00 (nove milhões novecentas e sessenta mil reais), dividido em 9.960.000 (nove milhões novecentas e sessenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizado da seguinte forma:

O sócio Senhor **JOAO LUCIO DA SILVA**, que possui a quantia de 4.980.000 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais) integralizado.

O sócio Senhor **ADALBERTO VIEIRA**, que possui a quantia de 4.980.000 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais) integralizado.

Ficando assim distribuídas entre os sócios:

JOAO LUCIO DA SILVA	**4.980.000**	**R$ 1,00**	**R$ 4.980.000,00**
ADALBERTO VIEIRA	**4.980.000**	**R$ 1,00**	**R$ 4.980.000,00**
TOTAL	**9.960.000**		**R$ 9.960.000,00**

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de sua quota, ma todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 do Código Civil;

VI CLAUSULA- DO PRAZO.

A sociedade teve o início de suas atividades no dia **17 DE SETEMBRO DE 2012,** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 967, CC/2002)

VII CLAUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade será exercida pelos Administradores Sócios **JOÃO LÚCIO DA SILVA** , **ADALBERTO VIEIRA**, os quais a representarão **conjunta** ou **isoladamente,** que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

VIII CLAUSULA - DO USO DA FIRMA.

Será exercida pelo sócio, que poderá usar da firma para negócios de sua atividade e de interesse da empresa, ficando vedado o uso da firma social, para fins estranhos aos objetivos sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em favor de terceiros, tais como abonos, fianças, avais, endossos ou em quaisquer outros documentos análogos, que por sua natureza possa trazer responsabilidades à sociedade ou sejam estranhos aos seus fins.

IX CLAUSULA - DA RETIRADA DE PRO-LABORE.

Cada sócio terá direito a uma retirada mensal a titulo de PRO-LABORE, que será levada a débito da conta despesas geral da sociedade cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

X CLAUSULA - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço Geral da sociedade. Os lucros líquidos que forem apurados terão destino que derem os sócios em reunião que realizarem para específico objetivo e fim;

XI CLAUSULA – PREJUÍZOS.

Os prejuízos que eventualmente se verificarem em balanço de exercício serão cobertos com as reservas então existentes e na inexistência das mesmas ou sendo insuficientes, os prejuízos ou excessos permanecerão em conta especial para serem compensados com lucros futuros;

XII CLAUSULA - DAS QUOTAS E SUA CESSÃO.

A cessão de quota (ou quotas) de um dos sócios fica dependendo do consentimento expresso do(s) outro(s), o(s) qual(is) é reservado em todo caso o direito de preferência. O(s) sócio(s) que desejar(em) ceder sua quota (ou quotas) assim comunicará ao(s) outro(s), declarando-lhe(s) o(s) nome(s) do(s) adquirente (ou adquirentes), e o preço que lhe(s) for oferecido. O(s) outro(s) no prazo de 30 (trinta) dias, declarará se consente(m) ou não na cessão, e se deve(m) ou não adquirir a (s) quota (s) em questão. Em ambos os casos nenhum deles queiram, adquirir para si tal quota(s), todos deverão concordar com a entrada do(s) novo(s) adquirente(s). Havendo consentimento, haverá um instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, com cláusulas que salvaguardem direitos de terceiros;

É vedado aos sócios onerar ou de qualquer forma gravar as suas quotas de CAPITAL em benefício um(uns) do(s) outro(s) ou de terceiros;

XIII CLAUSULA - DA DISSOLUÇÃO.

Em caso de morte, incapacidade ou interdição de um ou mais sócios, a sociedade não se dissolverá, e proceder-se-á da seguinte forma:

a - dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento, far-se-á um balanço geral para apuração dos resultados, e caso o(s) herdeiro(s), sucessor(es), curador(es) ou tutor(es) da parte interesse(m) continuar na sociedade, haverá a necessidade de elaboração de novo documento contratual (ALTERAÇÃO), para regularização da empresa, isto caso o(s) sócio(s) remanescente(s) desejar(em) continuar a sociedade;

b - caso não deseje(m) o(s) sócio(s) remanescente(s) dar(em) continuidade aos negócios da referida sociedade, depois de apurados os resultados em balanço geral, no prazo estabelecido no item anterior, providenciará o encerramento da mesma, pagando-se ao(s) herdeiro(s), sucessor(es)curador(es) ou tutor(es) a parte que lhe(s) couber, de acordo com as possibilidades verificadas no caixa da empresa, podendo a forma de pagamento ser convencionada em parcelas corrigidas pelos índices oficiais, acrescidas de juros reais estipulados em Lei ou em vigor no mercado;

XIV CLAUSULA- DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na lei vigente.

XV CLAUSULA- DO NÃO IMPEDIMENTO.

Os sócios administradores declarão, sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (art.1.011,§ 1º, CC/2002).

XVI CLAUSULA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos, contratados e combinados, mandaram lavrar o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia (GO.), 11 DE JULHO DE 2025.

_____
JOAO LUCIO DA SILVA
Sócio Administrador

_____
ADALBERTO VIEIRA
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85732486100	ADALBERTO VIEIRA
30700400125	JOAO LUCIO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2025 10:57 SOB Nº 20251781305.
PROTOCOLO: 251781305 DE 14/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511351268. CNPJ DA SEDE: 16910656000181.
NIRE: 52203327406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2025.
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

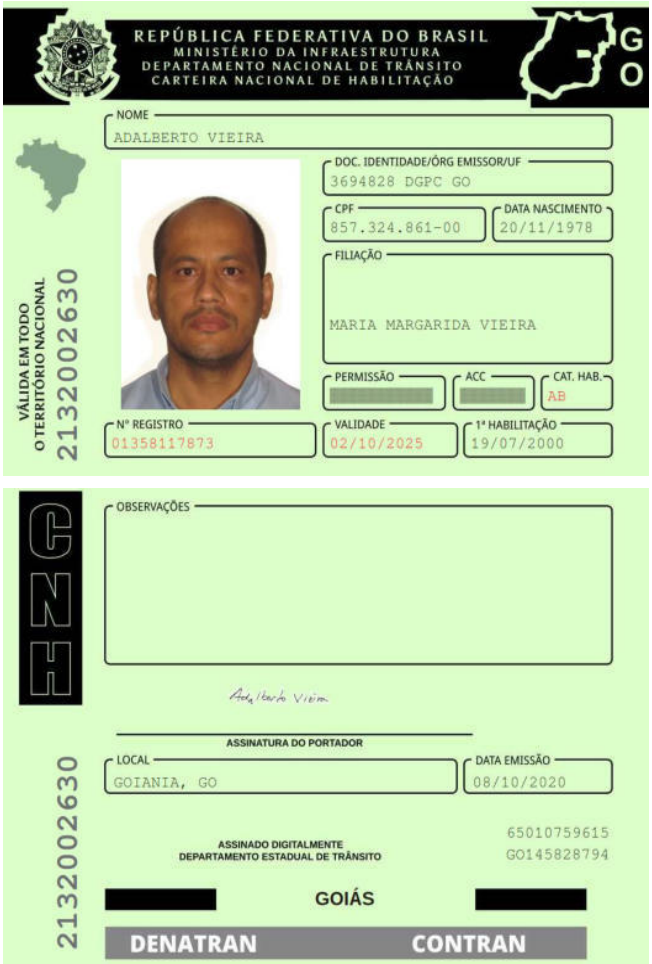

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2602709533

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOAO LUCIO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 03/04/1985

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/10/1965, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO: 26/07/2023

4b VALIDADE: 10/07/2028

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1419864 SSP GO

4d CPF: 307.004.001-25

5 Nº REGISTRO: 04353560819

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
MARINHO CANDIDO SILVA
MARIA POTENCIANO DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		10/07/2028	
A1			
B		10/07/2028	
B1			
C		10/07/2028	
C1			

9	10	11	12
D		10/07/2028	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
60355066848
GO167081730

LOCAL: GOIANIA, GO

2602709533

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043535608<198<<<<<<<<<<<<
6510260M2807100BRA<<<<<<<<<<<2
JOAO<<LUCIO<DA<SILVA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.910.656/0001-81 **MATRIZ**		**18/09/2012**

NOME EMPRESARIAL
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JS CONSTRUTORA E LOCADORA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUARUJA	**171**	**QUADRA: 99; LOTE: 15;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.343-370	**JARDIM ATLANTICO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@JSCONSTRUTORA.NET	**(62) 3638-6601/ (62) 3638-6602**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **09:26:25** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 16.910.656/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:51 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2026.
Código de controle da certidão: **1E34.F617.C711.6707**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.910.656/0001-81

Razão Social: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP

Endereço: AV GUARUJA 171 QD 99 LT 15 / JARDIM ATLANTICO / GOIANIA / GO / 74343-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082403181987472552

Informação obtida em 01/09/2025 16:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55054639

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

CNPJ **16.910.656/0001-81**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.910.656/0001-81
Certidão nº: 45608537/2025
Expedição: 07/08/2025, às 14:11:07
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.910.656/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 863.857-1

Prazo de Validade: até 04/11/2025

CNPJ: 16.910.656/0001-81

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 7 DE AGOSTO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 879.725-3

Prazo de Validade: até 02/10/2025

INSCRIÇÃO	**: 341.049-8**
NOME	**: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**
ENDEREÇO	**: AV GUARUJA 171 QD: 99 LT: 15**
SETOR	**: JD ATLANTICO**
ATIVIDADE	**: PRESTACIONAL/INDUSTRIA**
CPF/CNPJ	**: 16.910.656/0001-81**
RAMO	**: Coleta de residuos nao-perigosos**
INÍC. ATIVIDADE	**: 18/09/2012**
NAT. JURÍDICA	**: SOCIEDADE EMP. LIMITA**

ATIVIDADES EXECUTADAS

381140000 421110200 192170000 829110000 813030000 421110100 421380000 422270100 412040000 382110000 773220100 431340000 812140000 711200000 711970300 431930000 439910100

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 3 DE SETEMBRO DE 2025 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO	PARALIZAÇÃO
3410498	**18/07/2027**	**ATIVO**	

NOME OU RAZÃO SOCIAL
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

NOME DE FANTASIA
JS CONSTRUTORA E LOCADORA

ENDEREÇO
AV GUARUJA NUM 171 QD 99 LT 15 - JD ATLANTICO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	18/09/2012	15/07/2025	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO			NAO	SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
16.910.656/0001-81	105464562	251781305	JUCEG	2	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
381140000	Coleta de residuos nao-perigosos
421110200	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
192170000	Fabricacao de produtos do refino de petroleo
829110000	Atividades de cobranca e informacoes cadastrais
813030000	Atividades paisagisticas
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
412040000	Construcao de edificios
382110000	Tratamento , disposicao e gerenciamento de residuos
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
431340000	Obras de terraplenagem
812140000	Limpeza em predios e em domicilios
711200000	Servicos de engenharia
711970300	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
431930000	Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente
439910100	Administracao de obras

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
JOAO LUCIO DA SILVA	30700400125	R T29 QD 48 LT 15 - AP 702 - SET BUENO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
28/11/2012	15/07/2025	

DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, CONFORME ATO NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 15/07/2025 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
19 de agosto de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CGC : **16.910.656/0001-81**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. **(19/08/2025).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Total.....: R$ 74,25
Data Receita.....: 19/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 833846695

40000258338466951486

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/08/2025 às 18:02:47
Para validar este documento informe o código 4000 0258 3384 6695 1486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
19 de agosto de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CNPJ : **16.910.656/0001-81**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. **(19/08/2025).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Total.....: R$ 74,25
Data Receita.....: 19/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 833851015

40000258338510159486

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/08/2025 às 18:03:52
Para validar este documento informe o código 4000 0258 3385 1015 9486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
19 de agosto de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CNPJ : **16.910.656/0001-81**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. **(19/08/2025).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Total.....: R$ 74,25
Data Receita.....: 19/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 833850615

40000258338506152248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/08/2025 às 18:04:57
Para validar este documento informe o código 4000 0258 3385 0615 2248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
19 de agosto de 2025
Luís Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE AUTORIA

Certifica que, atendendo a requerimento de parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizados, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou **inexistir**, de autoria de **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, CPF/CNPJ **n° 16.910.656/0001-81,** quaisquer distribuições de ações cíveis em geral**, EM ANDAMENTO, BAIXADAS E/OU ARQUIVADAS,** nesta Comarca de Goiânia e nas Comarcas do Interior do Estado de Goiás, até a presente data**.**

NADA MAIS. Era tudo o que tinha a para certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. **(19/08/2025)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel Luís Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Total.....: R$ 74,25
Data Receita.....: 19/08/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 833849115

40000258338491151486

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/08/2025 às 17:58:31
Para validar este documento informe o código 4000 0258 3384 9115 1486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	16.910.656/0001-81
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
NIRE	
CNPJ	16.910.656/0001-81
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	100729

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	100729
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	27.607.921,09	D
DISPONIVEL	8.755.988,08	D
CAIXA	278.134,75	D
CAIXA MATRIZ	278.134,75	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.449.623,74	D
BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9	1,00	D
BANCO SICOOB.COOP:3351-0 CONTA:13321-3	4.754.440,12	D
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C4656-7 AG:0014	695.182,62	D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.028.229,59	D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21.472,58	D
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICCOB	2.997.261,77	D
APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO	8.494,24	D
INTEGRACAO CAPITAL SICOOB	1.001,00	D
CREDITOS	18.851.933,01	D
CLIENTES	18.851.933,01	D
CLIENTES GERAIS	18.851.933,01	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.020.000,00	D
LONGO PRAZO	1.020.000,00	D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.020.000,00	D
VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT	1.020.000,00	D
PERMANENTE	11.050.069,58	D
IMOBILIZADO	11.050.069,58	D
IMOBILIZADO EM USO	13.691.336,52	D
VEICULOS	5.798.927,56	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	45.757,54	D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 39.677.990,67 (Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2024.04.23 17:00:44 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2024.04.23 17:07:56 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 2

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.734.860,28	D
MOVEIS E UTENSILOS	28.991,14	D
TERRENO	1.082.800,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	2.641.266,94	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	2.124.804,05	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	6.787,41	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	505.276,81	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	4.398,67	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**39.677.990,67**	**D**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 39.677.990,67 (Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2024.04.23 17:01:13 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2024.04.23 17:07:35 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 3

PASSIVO

CIRCULANTE	2.198.713,50	C
FORNECEDORES GERAIS	62.100,00	C
FORNECEDORES	62.100,00	C
ROMILDO FERREIRA DE ANDRADE	62.100,00	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	699.744,94	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	304.381,17	C
SALARIOS A PAGAR	295.592,97	C
PRO LABORE A PAGAR	5.729,17	C
HONORARIOS A PAGAR	3.059,03	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	395.363,77	C
INSS A RECOLHER	187.753,31	C
FGTS A RECOLHER	182.963,84	C
IRRF SOBRE SALARIOS	24.646,62	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.436.868,56	C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.436.868,56	C
PIS A RECOLHER	124.034,45	C
COFINS A RECOLHER	572.466,56	C
ISS A RECOLHER	2.448,04	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	367.231,67	C
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	370.687,84	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	6.718.785,41	C
LONGO PRAZO	6.718.785,41	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	617.349,50	C
GIRO PARCELADO BRADESCO	37.829,86	C
FINANCIAMENTO VEICULO	121.752,00	C
EMPRESTIMOD BANCO SICOOB	457.767,64	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 39.677.990,67 (Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2024.04.23 17:01:30 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2024.04.23 17:07:11 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 4

PARCELAMENTOS	6.101.435,91	C
PARCELAMENTO INSS 640711952	179.820,91	C
PARCELAMENTO IRPJ 2021-84	109.693,98	C
PARCELAMENTO CSLL 2021-31	30.057,53	C
PARCELAMENTO COFINS 2021-31	47.203,72	C
PARCELAMENTO INSS COD 6301424	594.694,59	C
PARCELAMENTO ICMS 7040431	8.697,17	C
PARCELAMENTO SIMPLES / DAS 50% 3757647	524.284,10	C
PARCELAMENTO PREVIDENCIA 45% 3757640	551.172,97	C
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 3757633	483.472,34	C
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 50% 4349078	20.439,07	C
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 5251224	75.624,61	C
PARCELAMENTO ISSQN	22.268,54	C
PARCELAMENTO ICMS 7040440	18.876,18	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 422235	368.123,98	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 102201	1.562.649,61	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 342220	42.463,35	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 432292	1.461.893,26	C
PATRIMONIO LIQUIDO	30.760.491,76	C
CAPITAL SOCIAL	3.960.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.960.000,00	C
JOAO LUCIO DA SILVA	1.980.000,00	C
ADALBERTO VIEIRA	1.980.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	6.000.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	6.000.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	6.000.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	13.659.763,28	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	13.659.763,28	C
LUCROS ACUMULADOS	13.659.763,28	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	9.140.728,48	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 39.677.990,67 (Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2024.04.23 17:01:46 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2024.04.23 17:06:51 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 5

LUCRO NO EXERCICIO	9.140.728,48	C
LUCRO NO PERIODO	9.140.728,48	C
LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	2.000.000,00	D
LUCROS A DISTRIBUIR	2.000.000,00	D
LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA	1.000.000,00	D
LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA	1.000.000,00	D
TOTAL DO PASSIVO =====>	**39.677.990,67**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 39.677.990,67 (Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2024.04.23 17:02:02 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2024.04.23 17:06:29 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{28.627.921,09}{8.917.498,91} \quad ILG: 3,2103$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{27.607.921,09}{2.198.713,50} \quad ILC: 12,5564$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{27.607.921,09}{2.198.713,50} \quad ILS: 12,5564$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{8.755.988,08}{2.198.713,50} \quad ILI: 3,9823$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{8.755.988,08}{27.607.921,09} \quad IPD: 0,3172$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{0,00}{27.607.921,09} \quad IPE: 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{27.607.921,09}{39.677.990,67} \quad IPAC: 0,6958$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{62.100,00}{27.607.921,09} \quad IPC: 0,0022$$

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:02:19 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:06:11 -03'00'

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	30.760.491,76			
	Patrimônio Líquido Anterior		23.619.763,28		IVRP :	1,3023

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	30.760.491,76			
	Passivo não Circulante		6.718.785,41		IPELP :	4,5783

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	30.760.491,76			
	Passivo Circulante		2.198.713,50		IPET :	13,9902

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	30.760.491,76			
	Passivo		39.677.990,67		IPP :	0,7753

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	C =	3.076.049.176,00			
	Ativo		39.677.990,67		C :	77,5253

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	IC =	1.105.006.958,00			
	Patrimônio Líquido		30.760.491,76		IC :	35,9229

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	LRP =	27.607.921,09			
	Patrimônio Líquido		30.760.491,76		LRP :	0,8975

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:02:32 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:05:53 -03'00'

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{8.917.498,91}{39.677.990,67} \quad IEG : 0,2247$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{2.198.713,50}{39.677.990,67} \quad IEC : 0,0554$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{8.917.498,91}{30.760.491,76} \quad ICT : 0,2899$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{82.391.141,83}{39.677.990,67} \quad IGA : 2,0765$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{82.391.141,83} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{0,00}{39.677.990,67} \quad RA : 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{0,00}{30.760.491,76} \quad RPL : 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{82.391.141,83}{73.250.413,35} \quad IRD : 1,1248$$

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:05:30 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:02:48 -03'00'

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \qquad IIF = \frac{30.760.491,76}{39.677.990,67} \qquad IIF : 0,7753$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ISG = \frac{39.677.990,67}{8.917.498,91} \qquad ISG : 4,4495$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IGI = \frac{11.050.069,58}{30.760.491,76} \qquad IGI : 0,3592$$

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:03:04 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:05:12 -03'00'

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.910.656/0001-81	

NOME EMPRESARIAL
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	92188230191	ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191	640515130124375338 64891409553	06/03/2024 a 06/03/2025	Não
Administrador	30700400125	JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125	206319764533968084 65038117920	05/03/2024 a 05/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.
B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2024 às 17:42:57

D8.10.29.FC.CC.08.A6.CA
DE.53.1F.3D.12.7E.C0.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	16.910.656/0001-81
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 30.354.867,83	R$ 39.677.990,67
CIRCULANTE		R$ 16.481.473,18	R$ 27.607.921,09
DISPONIVEL		R$ 902.332,55	R$ 8.755.988,08
CAIXA		R$ 426.152,11	R$ 278.134,75
CAIXA MATRIZ		R$ 426.152,11	R$ 278.134,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 184.521,47	R$ 5.449.623,74
BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9		R$ 1,00	R$ 1,00
(-) BANCO SICOOB.COOP:3351-0 CONTA:13321-3		R$ (0,00)	R$ 4.754.440,12
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C4656-7 AG:0014		R$ 184.520,47	R$ 695.182,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 291.658,97	R$ 3.028.229,59
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 23.061,44	R$ 21.472,58
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA SICCOB		R$ (0,00)	R$ 2.997.261,77
CONSORCIO BRADESCO		R$ 21.573,09	R$ (0,00)
APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO		R$ 247.024,44	R$ 8.494,24
(-) INTEGRACAO CAPITAL SICOOB		R$ (0,00)	R$ 1.001,00
CREDITOS		R$ 15.579.140,63	R$ 18.851.933,01
CLIENTES		R$ 15.579.140,63	R$ 18.851.933,01
(-) CLIENTES GERAIS		R$ (0,00)	R$ 18.851.933,01
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTURTURA E		R$ 933.974,55	R$ (0,00)
SANEAMENTO DE GOIAS SA		R$ 3.891.508,43	R$ (0,00)
DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 1.264.510,48	R$ (0,00)
VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONRIA DE RODOV		R$ 912.083,62	R$ (0,00)
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS		R$ 2.939.927,63	R$ (0,00)
VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODO		R$ 2.624.169,34	R$ (0,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LES		R$ 2.951.216,58	R$ (0,00)
UNIDAS CONSTRUTORA LTDA		R$ 61.750,00	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 11.300.000,00	R$ 1.020.000,00
LONGO PRAZO		R$ 11.300.000,00	R$ 1.020.000,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 2.000.000,00	R$ 1.020.000,00
VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT		R$ 2.000.000,00	R$ 1.020.000,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ 9.300.000,00	R$ (0,00)
JOAO LUCIO DA SILVA		R$ 4.650.000,00	R$ (0,00)
ADALBERTO VIEIRA		R$ 4.650.000,00	R$ (0,00)
PERMANENTE		R$ 2.573.394,65	R$ 11.050.069,58
IMOBILIZADO		R$ 2.573.394,65	R$ 11.050.069,58
IMOBILIZADO EM USO		R$ 4.007.264,38	R$ 13.691.336,52
VEICULOS		R$ 3.195.869,23	R$ 5.798.927,56
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 5.910,90	R$ 45.757,54
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 794.197,11	R$ 6.734.860,28
MOVEIS E UTENSILOS		R$ 11.287,14	R$ 28.991,14
(-) TERRENO		R$ (0,00)	R$ 1.082.800,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (1.433.869,73)	R$ (2.641.266,94)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R$ (1.263.107,74)	R$ (2.124.804,05)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R$ (2.808,67)	R$ (6.787,41)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R$ (165.379,85)	R$ (505.276,81)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R$ (2.573,47)	R$ (4.398,67)
PASSIVO		R$ 30.354.867,83	R$ 39.677.990,67
CIRCULANTE		R$ 3.260.071,57	R$ 2.198.713,50
FORNECEDORES GERAIS		R$ 0,00	R$ 62.100,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 62.100,00
ROMILDO FERREIRA DE ANDRADE		R$ 0,00	R$ 62.100,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 1.014.642,31	R$ 699.744,94
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 255.159,52	R$ 304.381,17
SALARIOS A PAGAR		R$ 247.079,88	R$ 295.592,97
PRO LABORE A PAGAR		R$ 5.442,39	R$ 5.729,17
HONORARIOS A PAGAR		R$ 2.637,25	R$ 3.059,03
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R$ 759.482,79	R$ 395.363,77
INSS A RECOLHER		R$ 30,43	R$ 187.753,31
FGTS A RECOLHER		R$ 671.213,29	R$ 182.963,84
IRRF SOBRE SALARIOS		R$ 71.756,02	R$ 24.646,62
IR SOBRE DESONERACAO DA FOLHA		R$ 16.483,05	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 2.245.429,26	R$ 1.436.868,56
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 2.245.429,26	R$ 1.436.868,56
PIS A RECOLHER		R$ 210.395,17	R$ 124.034,45
COFINS A RECOLHER		R$ 958.167,56	R$ 572.466,56
ISS A RECOLHER		R$ 104.786,31	R$ 2.448,04
ICMS A RECOLHER		R$ 25.418,98	R$ 0,00
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R$ 10.382,88	R$ 0,00
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R$ 560.174,10	R$ 367.231,67
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 376.104,26	R$ 370.687,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.475.032,98	R$ 6.718.785,41
LONGO PRAZO		R$ 3.475.032,98	R$ 6.718.785,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 63.568,58	R$ 617.349,50
GIRO PARCELADO BRADESCO		R$ 63.568,58	R$ 37.829,86
FINANCIAMENTO VEICULO		R$ 0,00	R$ 121.752,00
EMPRESTIMOD BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 457.767,64
PARCELAMENTOS		R$ 3.411.464,40	R$ 6.101.435,91
PARCELAMENTO INSS 640711952		R$ 232.919,37	R$ 179.820,91
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 147.653,01	R$ 109.693,98
PARCELAMENTO C. SOCIAL		R$ 45.941,28	R$ 30.057,53
PARCELAMENTO PIS		R$ 4.188,70	R$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS		R$ 64.513,06	R$ 47.203,72
PARCELAMENTO INSS COD 6301424		R$ 768.562,40	R$ 594.694,59
PARCELAMENTO ICMS 7040431		R$ 0,00	R$ 8.697,17
PARCELAMENTO SIMPLES / DAS 50% 3757647		R$ 676.712,36	R$ 524.284,10
PARCELAMENTO PREVIDENCIA 45% 3757640		R$ 759.705,18	R$ 551.172,97
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 3757633		R$ 590.570,19	R$ 483.472,34
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 50% 4349078		R$ 32.411,75	R$ 20.439,07
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 5251224		R$ 88.287,10	R$ 75.624,61
PARCELAMENTO ISSQN		R$ 0,00	R$ 22.268,54
PARCELAMENTO ICMS 7040440		R$ 0,00	R$ 18.876,18
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 422235		R$ 0,00	R$ 368.123,98
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 102201		R$ 0,00	R$ 1.562.649,61
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 342220		R$ 0,00	R$ 42.463,35
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 432292		R$ 0,00	R$ 1.461.893,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.619.763,28	R$ 30.760.491,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.960.000,00	R$ 3.960.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 3.960.000,00	R$ 3.960.000,00
JOAO LUCIO DA SILVA		R$ 1.980.000,00	R$ 1.980.000,00
ADALBERTO VIEIRA		R$ 1.980.000,00	R$ 1.980.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.900.500,03	R$ 13.659.763,28
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR		R$ 1.900.500,03	R$ 13.659.763,28
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.900.500,03	R$ 13.659.763,28
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 13.759.263,25	R$ 9.140.728,48
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 13.759.263,25	R$ 9.140.728,48
LUCRO NO PERIODO		R$ 13.759.263,25	R$ 9.140.728,48
(-) LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR		R$ (2.000.000,00)	R$ (2.000.000,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R$ (2.000.000,00)	R$ (2.000.000,00)
(-) LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA		R$ (1.000.000,00)	R$ (1.000.000,00)
(-) LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA		R$ (1.000.000,00)	R$ (1.000.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370
Goiania / GO
CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		
RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS	89.778.741,55	89.778.741,55
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUCAO DOS IMPOSTOS S/ SERVICOS		
(-) ISS S/ SERVICOS	1.629.273,08	
(-) PIS S/ SERVICOS	554.025,84	
(-) COFINS S/ SERVICOS	2.557.042,02	
(-) CSLL S/ SERVICOS	977.921,46	
(-) IRPJ S/ SERVICOS	1.799.278,34	7.517.540,74
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**82.261.200,81**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTO MERCADORIAS EM USO EM SERVICOS		
CUSTO DE MERCADORIAS USO EM SERVICOS	55.202.602,40	55.202.602,40
(=) Lucro Bruto		**27.058.598,41**
(-) Despesas Operacionais		
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		
PRO- LABORE	75.074,90	
HONORARIOS CONTABEIS	38.788,75	
PRESTACAO DE SERVICOS P. JURIDICA	2.434.526,24	2.548.389,89
DESPESAS COM PESSOAL		
ORDENADOS E SALARIOS	2.684.711,61	
FERIAS	375.703,58	
13 SALARIO	407.385,78	
INDENIZACAO ART 479	21.422,69	
AVISO PREVIO INDENIZADO	269.364,15	
HORA EXTRA	694.389,70	
DSR	140.958,69	
ASSIDUIDADE	260,40	
(-) DIAS NAO TRABALHADOS	34.491,05	
COMISSAO	4.140,00	
INSALUBRIDADE	161.850,00	
GRATIFICACAO	198.824,84	4.924.520,39
ENCARGOS TRABALHISTA		
INSS	1.131.069,22	
FGTS 8%	465.894,88	1.596.964,10

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2024.04.23 17:03:24 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2024.04.23 17:04:40 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370
Goiania / GO
CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 2

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.757.069,19	
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO	1.207.397,21	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.674.438,98	
FRETES E CARRETAS	255.695,92	7.894.601,30
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**10.094.122,73**
(+) Receitas Nao Operacionais		
DEMAIS RECEITAS		
RECUP. DE VALE TRANSPOTES	56.955,28	
RECUP. DESPESAS DEPARTAMENTO PESSOAL	68.539,39	
B0NFICAÇÃO E BRINDES	4.446,35	129.941,02
(-) Depesas com tributos		
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		
OUTRAS TAXAS FEDERAIS	307,50	307,50
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		
TAXAS DE LICENCA P/ FUNCIONAMENTO	568,33	568,33
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E MORA	692.329,65	
DESPESAS BANCARIAS	349.865,47	
IOF	6,63	
MULTAS	40.257,69	1.082.459,44
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**9.140.728,48**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**9.140.728,48**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**9.140.728,48**

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2023

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2024.04.23 17:03:45 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2024.04.23 17:04:20 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	16.910.656/0001-81
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
NIRE	
CNPJ	16.910.656/0001-81
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	160895

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	160895
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.1E.2C.CC.CC.3B.B9.05.53.1A.22.F1.C9.76.84.EB.44.94.00.A7-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	27.051.590,69	D
DISPONIVEL	2.895.808,56	D
CAIXA	1.265.451,71	D
CAIXA MATRIZ	1.265.451,71	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	361.812,59	D
BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9	38.146,80	D
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 5802691332 AG	323.665,79	D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.268.544,26	D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21.460,85	D
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICCOB	921.253,71	D
APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO	70.036,93	D
INTEGRACAO CAPITAL SICOOB	21.301,00	D
CONSORCIO RANDON BRADESCO	234.491,77	D
CREDITOS	24.126.063,13	D
CLIENTES	23.986.044,66	D
CLIENTES GERAIS	19.808.351,63	D
PERFINASA METAIS LTDA	2.055,20	D
SANEAMENTO DE GOIAS SA	908.322,82	D
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS	3.168.515,01	D
CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA	98.800,00	D
TRIBUTOS A RECUPERAR	140.018,47	D
ISS A RECUPERAR	3.252,71	D
IRPJ A RECUPERAR CREDITO EM PERDCOMP	109.782,80	D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:18:01 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:19:31 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 2

INSS A RECUPERAR CREDITO EM PERDCOMP	26.982,96	D
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	29.719,00	D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	29.719,00	D
TR BORGES LTDA	550,00	D
SUYANNE RODRIGUES DE SOUZA VILELA	25.669,00	D
WELLINGTON SILVA RIBEIRO	3.500,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.020.000,00	D
LONGO PRAZO	1.020.000,00	D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.020.000,00	D
VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT	1.020.000,00	D
PERMANENTE	18.918.641,46	D
IMOBILIZADO	18.918.641,46	D
IMOBILIZADO EM USO	24.530.027,47	D
VEICULOS	13.215.107,56	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	146.027,72	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.506.592,00	D
INSTALAÇÕES	53.978,80	D
MOVEIS E UTENSILOS	65.521,39	D
TERRENO	1.432.800,00	D
EMBARCAÇÕES	110.000,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	5.611.386,01	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	4.341.128,32	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	23.064,28	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:20:14 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:20:00 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 3

(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.236.058,65	C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	1.785,22	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	8.112,05	C
(-) DEPREC. ACUM. EMBARCAÇÕES	1.237,49	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**46.990.232,15**	**D**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:20:54 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:20:34 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 4

PASSIVO

CIRCULANTE	5.347.232,86	C
FORNECEDORES GERAIS	2.351.273,76	C
FORNECEDORES	2.351.273,76	C
IMPERIAL COM. DE PARAF. FER. E MAQ. LTDA	5.752,23	C
BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO L	17.857,84	C
RAINHA DA BORRACHA LTDA	3.943,57	C
Pneulandia Comercial Ltda	18.951,00	C
BIRIBA MULTIMARCAS - ATACADO	1.187,50	C
VL COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA - EP	1.771,91	C
ARVORETA MAQUINAS EIRELI - EPP	437,24	C
F J GUIMARAES JUNIOR E CIA LTDA ME	6.844,40	C
ACOS YAMADA COMERCIO DE FERROS LTDA	265,00	C
ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA	544,00	C
LIDER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	1.121,00	C
PLANALTO COMPONENTES LTDA	3.823,33	C
PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	2.071,01	C
PADDOCK SERVICE LTDA	16.593,50	C
CENTRO OESTE PECAS E SERVICOS EIRELI	1.500,00	C
J L TUBOS E CONEXOES LTDA	891,00	C
MOTORBENZ PECAS E SERVICOS LTDA	26.444,67	C
Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA	389.844,79	C
JTL AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI - ME	183,00	C
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA	415.045,07	C
SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	200,00	C
SRS SERVICOS LTDA	564,00	C
REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	4.346,13	C
T OLIVER ASFALTOS LTDA	212.585,52	C
JESUINO E PARREIRA LTDA	1.619,04	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:22:14 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:22:29 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 5

A CAMARGO E CIA LTDA	4.774,91	C
ACO ITALIA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	21.176,33	C
BIRIBA ACESSORIOS PECAS E IMPORTACAO	9.894,03	C
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	23.076,04	C
CAVALCANTE E MOURA COMERCIO DE PAES LTDA	3.174,00	C
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELLI ME	7.787,65	C
REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	7.100,68	C
BG TRANSMISSOES INDUSTRIA E COMERCIO DE	462,00	C
RPS PNEUS E SERVICOS LTDA	20.783,92	C
SOMAFERTIL CAMINHOES LTDA	1.415,00	C
WG DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS PAR	16.730,50	C
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA L	424,85	C
LIDERANCA FREIOS LTDA	1.705,20	C
J ALVES FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI	163,30	C
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA	1.406,81	C
TRUCK CENTER DISTRIBUID. DE PECAS AUTOMO	3.349,40	C
MEGA TELECOMUNICACOES LTDA	15.100,00	C
VANDERLEIA ADRIANA DE MENDONCA CORDEIRO	483,25	C
G A SILVA CIA LTDA	1.976,13	C
INSPETORIA SAO JOAO B	2.201,00	C
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	5.761,31	C
ATLAS PARAFUSOS LTDA - ME	498,26	C
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	4.730,35	C
ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA EIRELIEPP	1.750,00	C
ELETRICA AUTO PARTS LTDA .	2.800,00	C
NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I	18.204,24	C
MRV - GRAFICA E FORMUL	883,50	C
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	44.437,07	C
DISTRIBUIDORA RACUDAO DE ACESS E TAPECAR	2.336,25	C
CAMAGRI CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	6.727,70	C
LIMPA TUDO DISTRUBUIDORA DE PRODUTOS LTD	1.919,90	C
HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS	1.636,86	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:22:57 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:23:14 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 6

ABRICOL MAQUINAS EIRELI ME	29.656,11	C
LEAO amp; LEAO COM. DE MAQUINAS, IMPLEM.	1.783,20	C
ULTRA LUB DISTRIBUIDORA LTDA	4.008,00	C
KAESER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA	207.760,00	C
AUTO POSTO DELCAS LTDA	5.450,49	C
JA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.868,65	C
BIGA ACESSORIOS RACUDAO - EIRELI	8.343,37	C
POSTO SANTA LUZIA IX LTDA	3.166,53	C
COOPERATIVA ESP EM SERVICOS E PECASCOOPE	2.318,00	C
O BORRACHEIRO COM. DE BORRACHA LTDA	1.619,50	C
JOVANIO RAMOS PADILHA	882,00	C
SB SUPERMERCADOS LTDA - EPP	1.328,44	C
JV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4.195,97	C
HIDRAU TORQUE IND., COM., IMPORTACAO E E	7.357,38	C
RODRIGO R. DE SOUZA	147,90	C
MARQUES E MARQUES PNEUS E SERVIÇOS LTDA	9.171,00	C
PAPELARIA DINAMICA LTDA	682,55	C
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	451,81	C
AUTO ELETRICA DO DJOW LTDA	1.955,70	C
PH USINAGEM LTDA - ME	2.740,00	C
RESTAURANTE FOGAO A LENHA ITABERAI LTDA	1.081,00	C
COMERCIAL POLLYANNA MAT. DE CONST. LTDA-	11.194,78	C
ACELATAS ACESSORIOS E LATAS	100,00	C
K. S. DIAS LUBRIFICANTES	125,00	C
Nova Aurora Comercio Eireli	770,00	C
JL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	461,70	C
VIDROMAQ VIDROS PARA MAQUINAS LTDA	8.428,00	C
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	3.694,11	C
SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVE	2.630,32	C
WR RECAPAGEM LTDA	7.076,66	C
REI DAS LONAS COMERCIO LTDA - ME	3.538,33	C
FERMAQUI COMERCIO EIRELI	1.007,10	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:23:31 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:23:47 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 7

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	905,70	C
TRACTOR SERVICE COMERCIO DE PECAS E SERV	3.992,00	C
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA	209.606,29	C
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN	35.900,00	C
PANIFICADORA SANTANA GRANER VAZ LTDA	6.503,60	C
BORRACHARIA DO MAURICIO LTDA	2.310,00	C
42.237.343 JOSE ANTONIO CARRILHO GOMES	2.700,00	C
INNOVAPAV COM.PECAS P/MAQUINAS DE PAVIME	2.787,66	C
P R A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	4.225,00	C
MV SANTANA DE ANDRADE	1.295,00	C
SUPEC TRADING LTDA	19.252,00	C
MACIEL IND E COMERCIO DE PECAS PARA AUTO	574,00	C
ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA	46.925,00	C
TRANSPORTES ESPECIAIS FERREIRA ERNESTO L	17.904,00	C
AUTO SOCORRO CARVALHO LTDA	783,92	C
DAG TRANSPORTES LTDA	17.508,00	C
SERASA S A	113,07	C
A MEGA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	486,70	C
SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTO	42.895,67	C
AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA M	100,00	C
AMERICA TINTAS EIRELI EPP	860,00	C
FERNANDO DUARTE SIQUEIRA FILH	1.140,78	C
AUTO POSTO CORALINA IV LTDA	3.167,32	C
Lbf III Comercio de Combustiveis Ltd	25.144,23	C
RENTALL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA	1.119,10	C
BASA COMERCIO E INDUSTRIA EXTRATIVA LTDA	11.727,10	C
REGINALDO DE BRITO SOUSA	13.333,34	C
SILVANO BENTO DA SILVA - ME	1.009,00	C
E.MAZZEO INSTALACAO	5.900,00	C
MAX BLENNER LOURENCO CAETANO 97256900104	3.364,01	C
COMERCIO DE DERIV DE PET SANTA FE LTDA	446,86	C
VAGNER RODRIGUES DE REZENDE FILHO	2.700,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:24:08 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:24:29 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 8

COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMP	3.813,62	C
CERVANTES CIMENTOS GOIANIA	17.919,99	C
CENTER CASA DIST. E IMP. MAT. CONST. LTD	2.520,00	C
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	918,37	C
GOMES, ROCHA E SILVA LTDA	3.920,00	C
LORENNA ALVES RIBEIRO 70958408149	1.110,00	C
COMER DE DERIV DE PETROLEO CLASSE A LTDA	903,35	C
INDUSTRIA E COM DE CARRETAS RONDON LTDA	30.000,00	C
CM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	5.002,00	C
SELDA RODRIGUES CEZAR LINO - ME	1.150,00	C
DYNAPAC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO D	4.090,00	C
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.499,00	C
TR COMERCIO VAREJISTA	13.067,32	C
AUTO PECAS E SERVICOS LB LTDA	815,00	C
IND E COM DE LAJES CASTELO BRANCO LTDA	4.650,00	C
SUPREMA DISTRIBUIDORA DE VEDACOES E COMP	310,00	C
AUTO POSTO PARK JK LTDA	1.781,67	C
RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	2.380,00	C
SOMBRALIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.573,33	C
LUMAC AREIA E CASCALHO LTDA	4.500,00	C
JRL MAQUINAS	5.438,00	C
PODIUM COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA - GO	5.119,50	C
INOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	4.230,00	C
MARCANTE MATERIAIS PARA CONTRUCAO E SERV	4.699,80	C
SOUSA NAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE FERR	12.852,17	C
FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMEN	2.650,00	C
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAM	279,99	C
ATALAIAS COMERCIO DE PECAS LTDA	3.000,51	C
GM PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	5.050,00	C
IRIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.600,00	C
F. MEIRELES FILIAL	4.500,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:25:45 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:25:25 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 9

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	942.163,64	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	493.240,11	C
SALARIOS A PAGAR	482.162,32	C
PRO LABORE A PAGAR	5.740,21	C
HONORARIOS A PAGAR	5.337,58	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	448.923,53	C
INSS A RECOLHER	264.043,46	C
FGTS A RECOLHER	75.244,39	C
IRRF SOBRE SALARIOS	104.582,18	C
PIS COFINS CSLL RETENCAO PJ A RECOLHER	5.053,50	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.027.690,80	C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.027.690,80	C
PIS A RECOLHER	43.643,10	C
COFINS A RECOLHER	201.379,20	C
ISS A RECOLHER	5.251,41	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	901,15	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	1.097.421,37	C
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	485.652,18	C
INSS A RECOLHER DE TOMADOR SERVICOS	11.206,98	C
ISS A RECOLHER S/ SERVICOS PRESTADOS	182.235,41	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	26.104,66	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.104,66	C
FINANCIAMENTO VEICULO	34.389,70	C
(-) ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	8.285,04	D
PASSIVO NAO CIRCULANTE	11.226.445,80	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:26:01 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:26:15 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 10

LONGO PRAZO	11.226.445,80	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.613.062,85	C
FINANCIAMENTO DE FROTAS	4.783.514,39	C
EMPRESTIMO BANCO SICOOB	2.166.835,89	C
(-) ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	1.337.287,43	D
PARCELAMENTOS	5.613.382,95	C
PARCELAMENTO INSS 640711952	110.908,38	C
PARCELAMENTO IRPJ 2021-84	54.840,72	C
PARCELAMENTO COFINS 2021-31	10.260,00	C
PARCELAMENTO INSS COD 6301424	467.084,52	C
PARCELAMENTO SIMPLES / DAS 50% 3757647	385.705,32	C
PARCELAMENTO PREVIDENCIA 45% 3757640	178.396,20	C
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 3757633	336.606,93	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 422235	332.007,96	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 102201	827.091,82	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 432292	462.446,88	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 822354	478.773,61	C
PARCELAMENTO IRPJ 2021-31	21.192,40	C
PARCELAMENTO COFINS 2021-85	22.339,02	C
PARCELAMENTO CSLL 2021-84	18.053,64	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 472488	1.381.450,40	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 482440	526.225,15	C
PATRIMONIO LIQUIDO	30.416.553,49	C
CAPITAL SOCIAL	9.960.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	9.960.000,00	C
JOAO LUCIO DA SILVA	4.980.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:26:38 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:26:52 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual : 105464562
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 18/09/2012 Número Registro: 52203327406
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 11

ADALBERTO VIEIRA	4.980.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	19.819.475,30	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	20.800.491,76	C
LUCROS ACUMULADOS	20.800.491,76	C
PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	981.016,46	D
PREJUIZOS ACUMULADOS	981.016,46	D
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	4.637.078,19	C
LUCRO NO EXERCICIO	4.637.078,19	C
LUCRO NO PERIODO	4.637.078,19	C
LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	4.000.000,00	D
LUCROS A DISTRIBUIR	4.000.000,00	D
LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA	2.000.000,00	D
LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA	2.000.000,00	D
TOTAL DO PASSIVO =====>	**46.990.232,15**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 46.990.232,15 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:27:11 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:27:25 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{28.071.590,69}{16.573.678,66} \quad ILG : 1,6937$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{27.051.590,69}{5.347.232,86} \quad ILC : 5,059$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{27.051.590,69}{5.347.232,86} \quad ILS : 5,059$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{2.895.808,56}{5.347.232,86} \quad ILI : 0,5416$$

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.05.22 11:07:54 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.05.22 11:12:56 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{2.895.808,56}{27.051.590,69} \quad IPD : 0,107$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{0,00}{27.051.590,69} \quad IPE : 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{27.051.590,69}{46.990.232,15} \quad IPAC : 0,5757$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{2.351.273,76}{27.051.590,69} \quad IPC : 0,0869$$

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2025.05.22 11:08:16 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.05.22 11:12:32 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{30.416.553,49}{30.760.491,76} \quad IVRP : 0,9888$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{30.416.553,49}{11.226.445,80} \quad IPELP : 2,7094$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{30.416.553,49}{5.347.232,86} \quad IPET : 5,6883$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{30.416.553,49}{46.990.232,15} \quad IPP : 0,6473$$

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2025.05.22 11:08:33 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.05.22 11:12:10 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{3.041.655.349,00}{46.990.232,15} \quad C: 64,7295$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.891.864.146,00}{30.416.553,49} \quad IC: 62,1985$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{27.051.590,69}{30.416.553,49} \quad LRP: 0,8894$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{16.573.678,66}{46.990.232,15} \quad IEG: 0,3527$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{5.347.232,86}{46.990.232,15} \quad IEC: 0,1138$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{16.573.678,66}{30.416.553,49} \quad ICT: 0,5449$$

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2025.05.22 11:09:12 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.05.22 11:11:52 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{85.938.239,34}{46.990.232,15} \quad IGA : 1,8289$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{4.637.078,19}{85.938.239,34} \quad MO : 0539582638137861$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{4.637.078,19}{46.990.232,15} \quad RA : 0,0987$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{463.707.819,00}{30.416.553,49} \quad RPL : 15,2452$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{85.938.239,34}{82.282.177,61} \quad IRD : 1,0444$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{30.416.553,49}{46.990.232,15} \quad IIF : 0,6473$$

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191
Dados: 2025.05.22 11:10:12 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125
Dados: 2025.05.22 11:11:30 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370
GOIANIA / GO
CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{46.990.232,15}{16.573.678,66} \qquad ISG : 2,8352$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{18.918.641,46}{30.416.553,49} \qquad IGI : 0,622$$

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.05.22 11:10:40 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.05.22 11:11:12 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.910.656/0001-81	

NOME EMPRESARIAL
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
84.1E.2C.CC.CC.3B.B9.05.53.1A.22.F1.C9.76.84.EB.44.94.00.A7

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	92188230191	ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191	424127892912107906 65583973442	24/03/2025 a 24/03/2026	Não
Administrador	30700400125	JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125	185422904166292744 38199958961	05/03/2025 a 05/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.1E.2C.CC.CC.3B.B9.05.53.1A.22.F1
.C9.76.84.EB.44.94.00.A7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2025 às 11:22:27

E8.7C.1C.DE.AC.0B.D4.3
5
94.C1.1C.EB.69.A8.74.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Período Encerrado: 01 de janeiro de 2024 a 31/10/2024 CNPJ: 16.910.656/0001-81

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 39.977.990,67	R$ 46.996.222,15
CIRCULANTE		R$ 27.607.931,39	R$ 27.051.590,68
DISPONIVEL		R$ 8.755.388,08	R$ 2.895.808,96
CAIXA		R$ 278.158,71	R$ 1.295.401,71
CAIXA MATRIZ		R$ 278.134,75	R$ 1.295.401,71
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 5.449,53	R$ 301,53
BANCO BRADESCO AG. 3350 C/C 25173-9		R$ 0,00	R$ 36.146,80
BANCO SICOOB COOP 3351-0 C/C 100.000-0		R$ 4.754,44-12	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 5818/87212 AG.0762		R$ 595.000,00	R$ 320.945,75
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R$ 3.029.229,59	R$ 1.298.544,26
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA 1.037-0		R$ 21.472,58	R$ 21.481,25
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICOOB		R$ 2.847.261,71	R$ 621.252,71
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO		R$ 6.494,24	R$ 70.036,93
APLICAÇÃO CAPITAL SICOOB		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
(-) CONGRESSO RADON		R$ (0,00)	R$ 234.491,77
CREDITOS		R$ 18.951.833,21	R$ 24.126.903,11
CLIENTES		R$ 18.951.833,21	R$ 23.386.044,86
CLIENTES GERAIS		R$ 18.951.833,21	R$ 19.808.351,63
(-) PERFIMAX METAIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.193,20
(-) SANEAMENTO DE GOIAS SA		R$ (0,00)	R$ 908.322,82
(-) AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS		R$ (0,00)	R$ 1.168.510,21
(-) CONTRUTORA CENTRO LESTE SA		R$ (0,00)	R$ 98.800,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 140.018,47
(-) ICMS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 2.752,71
(-) IRPJ A RECUPERAR CREDITO EM PERCENTAGEM		R$ (0,00)	R$ 109.782,80
(-) IRPJ A RECUPERAR CREDITO EM PERCENTAGEM		R$ (0,00)	R$ 28.988,00
(-) DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ (0,00)	R$ 29.719,00
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ (0,00)	R$ 29.719,00
(-) TR BORGES LTDA		R$ (0,00)	R$ 29.719,00
(-) SUYANE RODRIGUES DE SOUSA		R$ (0,00)	R$ 29.969,00
(-) WELLINGTON SILVA RIBEIRO		R$ (0,00)	R$ 1.500,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.020.000,00	R$ 1.020.000,00
LONGO PRAZO		R$ 1.020.000,00	R$ 1.020.000,00
EMPREITEIRAS E TERCEIROS		R$ 1.020.000,00	R$ 1.020.000,00
VIERA ANDRADE PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM		R$ 1.020.000,00	R$ 1.020.000,00
PERMANENTE		R$ 11.050.000,00	R$ 10.918.841,45
MOBILIZADO		R$ 11.050.000,58	R$ 10.918.841,45
MOBILIZADO EM USO		R$ 11.050.000,58	R$ 10.918.841,45
VEICULOS		R$ 5.786.927,58	R$ 13.215.107,58
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 45.757,54	R$ 146.027,72
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.734.882,22	R$ 9.539.582,00
(-) INSTALAÇÕES		R$ (0,00)	R$ 53.978,80
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 39.951,14	R$ 63.521,38
TERRENO		R$ 1.862.300,00	R$ 1.432.800,00
(-) IMUNIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ 2.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (2.041.266,94)	R$ (5.611.388,01)
(-) - DEPREC. ACUMULADA DE VEICULOS		R$ (2.124.804,95)	R$ (4.341.128,32)
(-) - DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R$ 35.707,40	R$ (23.056,28)
(-) - DEPREC. ACUM. MAQ E EQUIPAMENTOS		R$ (268.276,81)	R$ (1.236.098,65)
(-) - DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.785,23)
(-) - DEPREC. ACUM MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (4.390,67)	R$ (8.113,32)
(-) - DEPREC. ACUM. EMBARCAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.237,48)
PASSIVO		R$ 39.977.990,67	R$ 46.996.222,15
CIRCULANTE		R$ 2.298.713,50	R$ 5.347.232,66
FORNECEDORES GERAIS		R$ 52.155,00	R$ 2.351.275,76
FORNECEDORES		R$ 52.155,00	R$ 2.351.275,76
IMPERIAL CON DE PAVIM. FER. E MAQ LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.752,23
MATIAS MINERACAO MADEIRA E COMERCIO		R$ (0,00)	R$ 17.952,84
RAMAN DA BORRACHA LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.363,57
Presidenta Construtora Ltda		R$ (0,00)	R$ 18.991,00
BRIMA MULTIMACAS - ATACADO		R$ (0,00)	R$ 1.187,50
VL COMERCIO DE MOTORES E PECAS		R$ (0,00)	R$ 1.771,91
ARAUJO E MAQUINAS EIRELI - EPP		R$ (0,00)	R$ 437,24
F J GUIMARAES JUNIOR E CIA LTDA ME		R$ (0,00)	R$ 6.844,40
ACOS VIANA COMERCIO DE FERROS LTDA		R$ (0,00)	R$ 265,00
ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 544,00
LODER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.121,00
PLANALTO COMPONENTES LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.825,03
VPL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.272,51
FIADOOR SERVICE LTDA		R$ (0,00)	R$ 16.553,50
CENTRO OESTE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.500,00
J L TUBOS E CONEXOES LTDA		R$ (0,00)	R$ 891,00
MOTOBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 28.440,00
Gnoa Distribuidora de Aditivos LTDA		R$ (0,00)	R$ 389.844,70
JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME		R$ (0,00)	R$ 183,00
SICOOB CREDICOM EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 415.040,07
SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 200,00
SRS SERVICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 564,00
REGA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.346,13
T OLIVER ASFALTOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 212.589,52
JESUINO E PAMIERA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.628,04
A CAMARGO E CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 174,91
ACO FOLHA INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 21.176,33
BRASA ACESSORIOS PEÇAS E IMPORTACAO		R$ (0,00)	R$ 9.939,63
ELETROPECAS BRASILEIRA DE APLICAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 23.076,04
CAVALCANTE E MOURA COMERCIO DE PAES LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.174,00
MARK QUILOMBRIFUGATE EIRELLI ME		R$ (0,00)	R$ 7.787,65
ALTO TECNICO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 7.108,68
BG TRANSMISSOES INDUSTRIA E COMERCIO ME		R$ (0,00)	R$ 462,00
APS PNEUS E SERVICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.000,00
SOMARTFIL CAMINHOES LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.455,00
MS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 18.750,50
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA		R$ (0,00)	R$ 1.000,00
VIDRAMAX PREGO LTDA		R$ (0,00)	R$ 755,30
PLACAS FERNANDINA E MAQUINAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.305,39
ROFA DISTR MAQUINAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.406,81
TRUCK CENTER DISTRIBUIDO. DE PECAS AUTOMO		R$ (0,00)	R$ 3.345,40
MEGA TELECOMUNICACOES LTDA		R$ (0,00)	R$ 15.100,00
CONGRESSO ADRIANO DE MENDONCA LTDA		R$ (0,00)	R$ 400,25
G A SILVA CAL LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.976,13
BORTOTAN SAU JOAO S		R$ (0,00)	R$ 2.290,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.761,31
ATLAS PAMPULEIRA LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 498,25
LOCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.730,35
ELETROFURIO ELETRICA E TURBINA EIRELI		R$ (0,00)	R$ 1.750,00
ELETRO AUTO PARTS LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.050,00
ALTO TECNICO. EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO		R$ (0,00)	R$ 19.204,24
MRV - GRAFICA E FORMAS		R$ (0,00)	R$ 883,50
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 44.037,47
DISTRIBUIDORA RACIADA DE ACESS E VEICULAR		R$ (0,00)	R$ 2.236,25
CAMARGO CARLO MAQUINAS		R$ (0,00)	R$ 5.727,70
JAMPA FLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTD		R$ (0,00)	R$ 1.919,90
ARAUJO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.636,98
ARROCL MAQUINAS EIRELI ME		R$ (0,00)	R$ 29.656,11
LEVIS ANA LEAO CORE DE MAQUINAS IMPLEM		R$ (0,00)	R$ 1.760,20
ULTRA LUB DISTRIBUIDORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.839,00
KAEDER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 207.760,00
AUTO POSTO DELCAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.400,00
JA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.868,65
BIGA ACESSORIOS RACIADAS - EIRELI		R$ (0,00)	R$ 3.343,37
POSTO SANTA LUZIA II LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.188,53
COOPERATIVA ESP SM SERVICOS E TRABALHO		R$ (0,00)	R$ 2.218,00
J BORNACHINI COM DE FERRAGEM LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.019,50
JONNAN RAMOS PADILHA		R$ (0,00)	R$ 882,00
SB SUPERMERCADOS LTDA - EPP		R$ (0,00)	R$ 1.326,44
JA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.190,37
HIDRAU TORQUE IND. COM. LTDA		R$ (0,00)	R$ 7.367,38
RODRIGUES E C SILVA		R$ (0,00)	R$ 147,00
MARQUES E MARQUES PNEUS E SERVICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.206,25
PAPELARIA GRANUCCI LTDA		R$ (0,00)	R$ 982,55
BELCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 451,81
AUTO ELETRICA DO GOIAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.355,70
FH COGNUCRA LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 2.760,00
RESTAURANTE FOGAO A LENHA PAMIERA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.091,50
COMERCIAL POLYANNA MAR - ME		R$ (0,00)	R$ 11.194,76
ARAUJO ACESSORIOS E LATAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 195,00
K. S. DIAS LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ 125,00
Rosa Aparecida Carneiro Dias		R$ (0,00)	R$ 770,00
A DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 461,70
VIDRAMAX VIDROS PARA MOVEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 6.429,00
ROMILDO FERREIRA DE ANDRADE		R$ 82.100,00	R$ 70.000,00
SOFTLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A		R$ (0,00)	R$ 3.594,11
FUNA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE ENERGIA		R$ (0,00)	R$ 2.650,32
MR RECAPAGEM LTDA		R$ (0,00)	R$ 100,00
RIO DAS LONAS COMERCIO LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 1.000,00
FERRAGA COMERCIO EIRELI		R$ (0,00)	R$ 1.787,11
PAPELARIA TRIUFUANA LTDA		R$ (0,00)	R$ 905,70
TRAFFICAR SERVICE COMERCIO DE PECAS E SERV		R$ (0,00)	R$ 1.992,00
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA		R$ 0,00	R$ 209.456,29
BANAC DA BANDEIRANTES MAQUINAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 35.900,00
TRAFFICAR SANTOS COMERCIO DE PECAS E SERV		R$ (0,00)	R$ 6.503,60
BORRACHARIA DO MAURICIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.310,00
AZ 237 SM JOSE ANTONIO CARRILHO ME		R$ (0,00)	R$ 2.700,00
INNOVATION COFFEE PAULO FRANCIANO DE FAVARE		R$ (0,00)	R$ 2.787,66
P A M TAFERNAS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.225,00
MV SANTANA DE ANDRADE		R$ (0,00)	R$ 1.295,00
SUPOC TRADING LTDA		R$ (0,00)	R$ 29.250,00
MACIEL INS E COMERCIO DE PECAS AUTO LTDA		R$ (0,00)	R$ 574,00
ADIN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 45.925,00
TRANSPORTES ESPECIAIS FERREIRA ERNESTO LTDA		R$ (0,00)	R$ 17.904,00
AUTO SOCORRO CARVALHO LTDA		R$ (0,00)	R$ 760,50
DAO TRANSPORTES LTDA		R$ (0,00)	R$ 17.508,00
SERASA S A		R$ (0,00)	R$ 113,07
A MEGA TELECOMUNICAÇÃO LTDA		R$ (0,00)	R$ 486,72
SONDEZ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 42.498,00
ALTO TECNICO UNIFORMES E DESTACHAVEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 100,00
AMERICA TIRAS EIRELI-EPP		R$ (0,00)	R$ 860,00
FERNANDO DUARTE SIQUEIRA FILHO		R$ (0,00)	R$ 1.149,51
AUTO POSTO CORALINA IV LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.167,22
LM III Comercio de Combustiveis Ltda		R$ (0,00)	R$ 25.245,17
RENTAL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.119,10
BAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 11.727,10
ARGAMALSA DE BRITO SOUSA		R$ (0,00)	R$ 770,00
SILVANO BENTO DA SILVA - ME		R$ (0,00)	R$ 1.359,00
E MAZEO INSTALACAO		R$ (0,00)	R$ 1.900,00
ALTO TECNICO LUVAS/BONE CAETANO DERIVADOS		R$ (0,00)	R$ 3.384,51
COMERCIO DE OLEO DE PET SANTA LUZIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.446,36
JUNIOR RODRIGUES DE REZENDE FILHO		R$ (0,00)	R$ 2.760,00
COMERCIAL ALFORNIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		R$ (0,00)	R$ 19.614,52
ALTO TECNICO CIMENTOS GOIANIA		R$ (0,00)	R$ 17.919,99
CENTRO CASA DIST. E MP. MAT CONST. LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.520,00
FARMIA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA		R$ (0,00)	R$ 918,37
DANIEL ROCHA E SILVA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.320,00
LORENNA ALVES RIBEIRO 70958405187		R$ (0,00)	R$ 1.500,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA		R$ (0,00)	R$ 993,35
INDUSTRIA E COM DE CARRETAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 30.000,00
DE MEDEIS E ELEUTERIO PAIVA LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.552,00
SILVA RODRIGUES CEZAR LINO - ME		R$ (0,00)	R$ 1.000,00
DINAPAC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.690,00
CREDIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.490,00
TR COMERCIO VAREJISTA		R$ (0,00)	R$ 12.067,32
AUTO PECAS E SERVICOS LB LTDA		R$ (0,00)	R$ 815,00
NO CEP AS LUAS CAFE LTDA - EPP BRANCO LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.659,00
ALTO TECNICO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E COMP		R$ (0,00)	R$ 310,00
AUTO POSTO PARK JK LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.761,67
R.L. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R$ (0,00)	R$ 1.390,00
CONTROL TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ (0,00)	R$ 573,33
LUNAC AREA E CASCALHO LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.000,00
JB MAQUINAS		R$ (0,00)	R$ 1.436,00
PODIUM COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA - EPP		R$ (0,00)	R$ 5.119,50
INDIANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.230,00
MARCOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVIC		R$ (0,00)	R$ 4.999,90
ALTO TECNICO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERR		R$ (0,00)	R$ 12.952,17
FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR		R$ (0,00)	R$ 2.850,00
EMPRESA BRASILEIRA DE MENIFESTOS E ENSAIO		R$ (0,00)	R$ 1.000,00
ATALIAS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.030,51
GM PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
NM INSTRUMS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.000,00
E MERELES FILHO		R$ (0,00)	R$ 5.500,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 699.784,94	R$ 592.104,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 394.381,17	R$ 493.240,11
SALARIOS A PAGAR		R$ 295.392,97	R$ 482.162,32
PRO LABORE A PAGAR		R$ 5.579,17	R$ 11.780,21
HONORARIOS A PAGAR		R$ 3.008,03	R$ 1.337,58
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 295.363,77	R$ 469.124,53
INSS A RECOLHER		R$ 187.753,33	R$ 294.043,48
FGTS A RECOLHER		R$ 107.610,44	R$ 175.081,05
IRRF SOBRE SALARIOS		R$ 24.646,82	R$ 104.582,18
PIS COFINS CSLL RETIDO/ A PA RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 5.412,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.496.868,56	R$ 2.027.690,80
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 1.496.868,56	R$ 2.027.690,80
PIS A RECOLHER		R$ 124.039,45	R$ 168.313,19
COFINS A RECOLHER		R$ 572.468,58	R$ 291.379,20
ISS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 1.551,41
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 901,15
INV - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R$ 367.231,67	R$ 1.097.431,37
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 379.087,86	R$ 485.812,18
INSS - RECOLHER DE TOMADOR SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ 11.206,98
ISS A RECOLHER SF SERVICOS		R$ (0,00)	R$ 180.235,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.000,00	R$ 28.104,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 26.104,68
FINANCIAMENTO VEICULO		R$ (0,00)	R$ 34.305,70
(-) ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		R$ (0,00)	R$ 28.295,24
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.718.795,41	R$ 11.226.445,80
LONGO PRAZO		R$ 6.718.795,41	R$ 11.226.445,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 617.349,50	R$ 5.613.382,85
GAVO FAROLADO BRASIL LTDA		R$ 27.638,60	R$ 0,00
FINANCIAMENTO DE PROTAS		R$ 121.752,00	R$ 4.783.514,39
EMPRESTIMO BANCO SICOOB		R$ 467.957,90	R$ 2.828.868,46
(-) ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 1.037.297,43
PARCELAMENTOS		R$ 6.101.445,91	R$ 5.613.062,95
PARCELAMENTO INSS 54071192		R$ 179.820,91	R$ 110.908,38
PARCELAMENTO RFB2 2021-84		R$ 109.693,98	R$ 54.840,71
PARCELAMENTO CSLL 2021-33		R$ 80.957,52	R$ 40.478,76
PARCELAMENTO COFINS 2021-33		R$ 47.203,72	R$ 23.260,00
PARCELAMENTO INSS CDD 53324811		R$ 534.694,55	R$ 467.384,52
PARCELAMENTO ICMS 704043		R$ 8.687,17	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES - DAS 30% 40000		R$ 2.000,00	R$ 38.785,70
PARCELAMENTO PREVIDENCIA - 45% 40000		R$ 551.172,97	R$ 179.384,20
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 40000		R$ 483.472,34	R$ 336.606,93
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 50% 40000		R$ 20.436,07	R$ 0,00
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 70% 40000		R$ 75.604,61	R$ 1.868,05
PARCELAMENTO ISSQN		R$ 22.298,54	R$ 0,00
PARCELAMENTO CNS 704040		R$ 18.878,21	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICO FIXO 40000		R$ 366.123,98	R$ 332.007,96
PARCELAMENTO SIMPLIFICO RFB 40000		R$ 1.562.649,61	R$ 827.891,82
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 40000		R$ 42.463,35	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICO RFB 40000		R$ 1.491.893,29	R$ 462.446,98
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 40000		R$ 0,00	R$ 478.773,61
PARCELAMENTO RFF2 2021-33		R$ 0,00	R$ 21.192,40
PARCELAMENTO COFINS 2021-85		R$ 0,00	R$ 22.239,02
PARCELAMENTO CSLL 2021-84		R$ 0,00	R$ 18.053,64
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO FIXO 40000		R$ 0,00	R$ 1.380,40
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 40000		R$ 0,00	R$ 526.225,15
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 26.760.481,76	R$ 30.416.153,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.960.000,00	R$ 9.960.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 1.960.000,00	R$ 9.960.000,00
JANILI LUCAS DA SILVA		R$ 1.960.000,00	R$ 9.960.000,00
ADALBERTO VIEIRA		R$ 1.960.000,00	R$ 9.960.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 0.000.000,00	R$ 0,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 0.000.000,00	R$ 0,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 23.559.763,25	R$ 23.633.470,30
LUCROS EXERCIDO ANTERIOR		R$ 13.059.763,26	R$ 20.800.481,76
LUCROS ACUMULADOS		R$ 13.059.763,26	R$ 20.800.481,76
PREJUIZOS EXERCIDO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ (981.034,46)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (981.034,46)
LUCRO DO PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 1.140.728,49	R$ 4.637.378,19
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 1.140.728,49	R$ 4.637.378,19
LUCRO NO PERIODO		R$ 1.140.728,49	R$ 4.637.378,19
(-) LUCROS ACUMULADOS ATRIBUIDOS		R$ (2.000.000,00)	R$ (3.000.000,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R$ (2.000.000,00)	R$ (3.000.000,00)
(-) LUCROS A DIST. SOCIO JOAO LUCIO DA SILVA		R$ (1.000.000,00)	R$ (2.000.000,00)
(-) LUCROS A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA		R$ (1.000.000,00)	R$ (2.000.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.1E.JC.CC.3B.F8.EA.22.F1.C9.78.8E.E8.44.94.00.A7, nos termos do Decreto nº 9.580/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Speed

Versão 1.0.3 no Ambiente de Produção

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370
Goiania / GO
CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		
RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS	91.452.524,92	91.452.524,92
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUCAO DOS IMPOSTOS S/ SERVICOS		
(-) ISS S/ SERVICOS	2.469.737,48	
(-) PIS S/ SERVICOS	599.914,99	
(-) COFINS S/ SERVICOS	2.768.691,66	5.838.344,13
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**85.614.180,79**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTO MERCADORIAS EM USO EM SERVICOS		
CUSTO DE MERCADORIAS USO EM SERVICOS	33.581.525,89	33.581.525,89
(=) Lucro Bruto		**52.032.654,90**
(-) Despesas Operacionais		
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		
PRO- LABORE	90.089,88	
HONORARIOS CONTABEIS	91.867,00	
PRESTACAO DE SERVICOS P. JURIDICA	10.963.356,30	11.145.313,18
DESPESAS COM PESSOAL		
ORDENADOS E SALARIOS	4.923.527,73	
FERIAS	662.357,54	
13 SALARIO	616.482,94	
INDENIZACAO ART 479	61.453,47	
AVISO PREVIO INDENIZADO	325.624,95	
HORA EXTRA	1.446.072,51	
DSR	312.307,32	
(-) DIAS NAO TRABALHADOS	44.458,90	
COMISSAO	15.000,00	
INSALUBRIDADE	560.564,10	
VALE TRANSPORTE	31.541,42	
GRATIFICACAO	140.421,47	
VIAGENS E ESTADIAS	45.031,10	
DESPESAS COM EXAMES	5.252,00	
ACORDO JUDICIAL	151.900,65	9.253.078,30
ENCARGOS TRABALHISTA		

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:28:15 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:28:28 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370
Goiania / GO
CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 2

INSS	2.270.542,97	
FGTS 8%	839.267,11	3.109.810,08
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	99.184,06	
ENERGIA ELETRICA	73.446,81	
TELEFONE	20.838,24	
ALUGUEL E CONDOMINIO	275.833,38	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5.279.693,55	
DESPESAS COM VEICULOS	103.343,57	
DESPESAS C/ CARTORIOS	8.095,65	
VIAGENS E ESTADIAS	86.949,21	
REFEICOES E LANCHES	224.847,67	
DESPESAS C/ SEGUROS	174.396,88	
SEGUROS	1.569,83	
INTERNET	13.846,68	
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO	2.970.119,07	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.150.313,98	
FRETES E CARRETAS	779.466,81	
ASSOCIACAO DE ENTIDADES DE CLASSE	4.761,10	
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	591.258,66	
HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	3.478,51	
DESPESAS JUDICIAIS	144.940,00	
DESPESAS COM LICITACOES	7.401,54	
DESPESAS COM CARTÃO	5.594,97	
ALUGUEL DE VEICULOS	12.680,83	20.032.061,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**8.492.392,34**
(+) Receitas Nao Operacionais		
DEMAIS RECEITAS		
RECUP. DE VALE TRANSPOTES	49.061,42	
DESCONTOS OBITIDOS	23.387,49	
RECUP. DESPESAS DEPARTAMENTO PESSOAL	94.567,21	
RECUP. DESPESAS TRIBUTARIAS	59.441,89	
REND. DE APLICACAO FINANCEIRA	70.216,84	
JUROS RECEBIDOS	12.495,60	
B0NFICAÇÃO E BRINDES	14.393,10	
OUTRAS RECEITAS	495,00	324.058,55
(-) Depesas com tributos		
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO SINDICAIS		
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	57.487,50	57.487,50

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:28:48 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:29:02 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA **0060**

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370
Goiania / GO
CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual: 105464562
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 3

IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		
TAXA JUDICIARIA	581,98	
OUTRAS TAXAS FEDERAIS	4.587,25	
IRRF ALUG E ROYALTIES	1.320,61	6.489,84
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		
ICMS	34.788,05	
TAXA CORPO DE BOMBEIROS	143,43	
OUTRAS TAXAS ESTADUAIS	26.258,40	
IPVA	71.829,39	133.019,27
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		
TAXAS DE LICENCA P/ FUNCIONAMENTO	1.006,26	
TAXAS DE EXPEDIENTE	624,30	
IPTU	13.199,46	
OUTRAS TAXAS MUNICIPAIS	39.120,09	
ITU	335,81	54.285,92
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E MORA	1.081.349,22	
DESPESAS BANCARIAS	36.536,18	
IOF	2.435,62	
MULTAS	398.971,64	
TARIFAS	57,81	
ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	117.521,33	
MULTAS CONTRATUAIS	56.979,94	
PAGAMENTOS EM DUPLICIDADE	1.120,10	1.694.971,84
DESPESAS NAO DEDUTIVES		
MULTA DE TRANSITO	37.789,01	
DOACOES	1.000,00	
OUTRAS DESPESAS INDEDUTIVEIS	851.478,97	890.267,98
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**5.979.928,54**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**5.979.928,54**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**5.979.928,54**

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.04.02 17:29:26 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.04.02 17:29:39 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :307.004.001-25
R.G. :1419864 SSP/GO

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Protocolo: GOC2501269490

NIRE : 52203327406
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52203327406	16.910.656/0001-81	18/09/2012	17/09/2012

Endereço Completo
Avenida GUARUJA, Nº 171, QUADRA 99; LOTE 15;, JARDIM ATLÂNTICO - Goiânia/GO - CEP 74343-370

Objeto Social
1-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRANEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS PREPARACAO DO LEITO, COLOCACAO DOS TRILHOS A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS, 2-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES, 3-CONSTRUCAO E DE OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO E VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, O CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA A EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL OS DERROCAMENTOS DESMONTE DE ROCHAS O NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS, 4-SERVICO DE ENGENHARIA, OS SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS SEGUINTES A ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA, A SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES A SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS A VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA A CONCEPCAO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, A REALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, RESIDENCIAIS OU NAO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TECNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUCAO E POSTERIOR VENDA, 5-CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, A CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA A CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO A CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS, 6-SERVICOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, OS SERVICOS DE LIMPEZA GERAL NAO ESPECIALIZADA DE PREDIOS DE QUALQUER RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS, SERVICOS DE 7-ATIVIDADES PAISAGISTICAS, O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS DE PREDIOS RESIDENCIAIS, PREDIOS PUBLICOS E SEMIPUBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ETC. PARQUES MUNICIPAIS, CEMITERIOS, AREAS VERDES, ETC. PREDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS PISCINAS, LAGOS, CANAIS, 8-SERVICO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA AS ATIVIDADES DE COBRANCA DE FATURAS E DE DIVIDAS PARA CLIENTES E A TRANSFERENCIA AOS CLIENTES DOS PAGAMENTOS RECEBIDOS AS ATIVIDADES DE COMPILACAO DE INFORMACOES, COMO HISTORICOS DE CREDITO, DE EMPREGO, PARA EMPRESAS CLIENTES O FORNECIMENTO DE INFORMACOES SOBRE A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DE PESSOAS E DE EMPRESAS A INSTITUICOES FINANCEIRAS, AO COMERCIO E A EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES QUE NECESSITAM AVALIAR A CAPACIDADE DE CREDITO DE PESSOAS E EMPRESAS, ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS AMIGAVEL E OU EXTRAJUDICIAL, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 9-SERVICO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO E OPERACAO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITARIOS PARA A DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS A ELIMINACAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PELA COMBUSTAO OU INCINERACAO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERACAO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO A TRIAGEM E ELIMINACAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSICAO CONTROLADA OU VAZADOUROS A COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS, A COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS A COLETA DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS, 10-A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA ARRANHA CEUS A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS DE QUALQUER CONSULTORIOS E CLINICAS MEDICAS ESCOLAS ESCRITORIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTEIS, MOTEIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACA A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, 11-SERVICOS DE SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, 12- EXPLORACAO E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E USO DE EXPLORACAO DE BENS PUBLICOS, MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU PARCERIA PUBLICA PRIVADA JUNTO A ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO, MAS, SEM SE LIMITAR A EXPLORACAO E ADMINISTRACAO DE RODOVIAS, SANEAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E ESGOTO, TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, GERACAO, TRANSMISSAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PERTINENTES A CONCESSOES DE SERVICOS PUBLICOS, PARTICIPACAO EM CONSORCIOS E DEMAIS FIGURAS JURIDICAS ANALOGAS, COM EMPRESAS CONGENERES, VISANDO A PARTICIPACAO ASSOCIATIVA EM LICITACAO PUBLICAS OU PRIVADAS, 13-EXECUCAO DE OBRAS DE SERVICOS RELACIONADOS OU NECESSARIOS A CONSECUCAO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA, 14-EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE ASFALTO, EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE CONCRETO E EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE SOLOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 9.960.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta mil reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 9.960.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADALBERTO VIEIRA	857.324.861-00	R$ 4.980.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOAO LUCIO DA SILVA	307.004.001-25	R$ 4.980.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADALBERTO VIEIRA	857.324.861-00	Indeterminado
JOAO LUCIO DA SILVA	307.004.001-25	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
15/07/2025	20251781305	002 / 027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 51920028804 **CNPJ:** 16.910.656/0002-62
Endereço Completo
ÁREA BANDEIRA BRANCA NA ESTRADA DO ALTO DA BOA VISTA KM 10, Nº SN , AREA RURAL, Tangará da Serra, MT, CEP: 78307899

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2025, às 07:47:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **HLRRH54**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **156472/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Nome Fantasia: JS CONSTRUTORA E LOCADORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 9.960.000,00 CNPJ: 16.910.656/0001-81

Registro: 20396/RF Data de Registro no Crea-GO: 23/05/2014

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Guarujá QD: 99 LT: 15 N.º: 171

CEP: 74343370 Bairro: Jardim Atlântico

Cidade: Goiânia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

1. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.) A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS 2. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES 3. CONSTRUÇÃO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 4. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; 5. SERVIÇO DE ENGENHARIA, OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES Á ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC. ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC. A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; 5-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SEM ESPECIALIZAÇÃO; 6-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA; 7- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; 8-SERVIÇOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; 9-SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ETC. PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, ETC. PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS PISCINAS, LAGOS, CANAIS; 10-EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OU EM CONTINUAÇÃO À EXTRAÇÃO; 11-EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO, A TRITURAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DE PEDRAS PARA SEREM UTILIZADAS COMO FUNDENTES E COMO MATÉRIA-PRIMA PARA A PRODUÇÃO DE CAL E CIMENTO OU COMO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; 12-EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO; 13-SERVIÇO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA AS ATIVIDADES DE COBRANÇA DE FATURAS E DE DÍVIDAS PARA CLIENTES E A TRANSFERÊNCIA AOS CLIENTES DOS PAGAMENTOS RECEBIDOS AS ATIVIDADES DE COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS DE CRÉDITO, DE EMPREGO, PARA EMPRESAS CLIENTES O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DE PESSOAS E DE EMPRESAS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AO COMÉRCIO E A EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES QUE NECESSITAM AVALIAR A CAPACIDADE DE CRÉDITO DE PESSOAS E EMPRESAS; 14-SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO E OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS) A COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC. A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; 15-A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS) A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS; 16--SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO; 17--SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; 18--EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E USO DE EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO, MAS, SEM SE LIMITAR A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RODOVIAS, SANEAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PERTINENTES A CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 19-- PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS E DEMAIS FIGURAS JURÍDICAS ANÁLOGAS, COM EMPRESAS CONGÊNERES, VISANDO À PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA EM LICITAÇÃO PUBLICAS OU PRIVADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS RELACIONADOS OU NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; 20-.EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE ASFALTO, EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO E EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE SOLOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ADALBERTO VIEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 23/05/2014 RNP: 1009494538

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

JURANDI DE MELO NETO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 30/06/2021 RNP: 1009457292

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

JOÃO HERBERT MOREIRA MARQUES

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Entrada: 25/09/2024 RNP: 1022752650

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 E ARTIGO 12 DE RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA E DO ARTIGO 32 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, ALÍNEAS "F" E "G" E EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES.

WELLINGTON SILVA RIBEIRO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/10/2024 RNP: 1418387495

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/06/2025 08:50:18.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **57aa05e6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211249/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ADALBERTO VIEIRA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1009494538 CPF: ***.324.86*-**
Número da Carteira: 20040/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 05/04/2011 Data de Registro no Crea-GO: 05/04/2011

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 Parcelado (2/2)
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 05/04/2011 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/03/2025 08:40:05.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **495b5759**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **602929/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JURANDI DE MELO NETO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1009457292 CPF: ***.439.73*-**
Número da Carteira: 20057/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 25/03/2011 Data de Registro no Crea-GO: 25/03/2011

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 Parcelado (2/2)
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 25/03/2011 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/03/2025 08:44:54.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **5b600baa**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **472883/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: WELLINGTON SILVA RIBEIRO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1418387495 CPF: ***.276.94*-**
Número da Carteira: 239558/D-MG Crea de Origem: MG
Data de Registro no CONFEA: 22/02/2019 Data de Registro no Crea-GO: 18/08/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 Parcelado (1/1)
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 18/08/2020 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2025 07:44:08.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **8f8de0a5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78644/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOÃO HERBERT MOREIRA MARQUES

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1022752650 CPF: ***.776.66*-**

Número da Carteira: 1022752650D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 20/09/2024 Data de Registro no Crea-GO: 20/09/2024

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 20/09/2024 Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 12 de Resolução 218 do CONFEA e do Artigo 32 do Decreto Federal 23.569/1933, alíneas "F" e "G", exceto veículos automotores.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/03/2025 09:31:16.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **094cc750**

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Á

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 095/2025

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDS vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e com o art. 399, §3º, da Decreto Estadual nº 10.086/2022, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados:
Nome: ADALBERTO VIEIRA
Título: ENGENHEIRO – CIVIL, CREA Nº 20040/D-GO
Responsável pela empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Eu, ADALBERTO VIEIRA autorizo minha inclusão na equipe técnica desta licitante, e declaro que, sendo esta licitante vencedora do certame estarei disponível para a execução dos serviços contratados.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início dos serviços, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Nome: ADALBERTO VIEIRA
Título: ENGENHEIRO – CIVIL, CREA Nº 20040/D-GO
Responsável pela empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

ADALBERTO VIEIRA:85732486100

Assinado de forma digital por ADALBERTO VIEIRA:85732486100
Dados: 2025.09.11 08:02:37 -03'00'

ADALBERTO VIEIRA
RG: 3694828 DGPC-GO
CPF: 857.324.861-00
Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 16.910.656/0001-81

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Á

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 095/2025

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Concorrência Eletrônica Nº. 095/2025, DECLARAMOS, que optamos pela não realização de vistoria, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Declaramos também que conhecemos o local do serviço, além das respectivas condições de execução e que em outro momento já comparecemos no local.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

ADALBERTO VIEIRA:85732486100

Assinado de forma digital por ADALBERTO VIEIRA:85732486100
Dados: 2025.09.11 08:02:48 -03'00'

ADALBERTO VIEIRA
RG: 3694828 DGPC-GO
CPF: 857.324.861-00
Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 16.910.656/0001-81

DECLARAÇÃO EQUIPAMENTOS

Á

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 095/2025

A **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, com sede à Avenida Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/GO; por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. ADALBERTO VIEIRA, portador da carteira de identidade n° 3694828 DGPC/GO e do CPF n° 857.324.861-00, declara que a licitante possui equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

ADALBERTO VIEIRA:85732486100

Assinado de forma digital por ADALBERTO VIEIRA:85732486100
Dados: 2025.09.11 08:02:59 -03'00'

ADALBERTO VIEIRA
RG: 3694828 DGPC-GO
CPF: 857.324.861-00
Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 16.910.656/0001-81

DECLARAÇÃO CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE CARGOS

Á

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 095/2025

A **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, com sede à Avenida Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/GO; por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. ADALBERTO VIEIRA, portador da carteira de identidade n° 3694828 DGPC/GO e do CPF n° 857.324.861-00, DECLARA de que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

ADALBERTO VIEIRA:85732486100

Assinado de forma digital por ADALBERTO VIEIRA:85732486100
Dados: 2025.09.11 08:03:22 -03'00'

ADALBERTO VIEIRA
RG: 3694828 DGPC-GO
CPF: 857.324.861-00
Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 16.910.656/0001-81

DECLARAÇÃO MENORES

Á

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 095/2025

A **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, com sede à Avenida Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 – Jardim Atlântico – Goiânia/GO; por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. ADALBERTO VIEIRA, portador da carteira de identidade n° 3694828 DGPC/GO e do CPF n° 857.324.861-00, declara de que o licitante não emprega menores de 16 de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre (em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/1988).

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

ADALBERTO VIEIRA:85732486100

Assinado de forma digital por ADALBERTO VIEIRA:85732486100
Dados: 2025.09.11 08:03:33 -03'00'

ADALBERTO VIEIRA
RG: 3694828 DGPC-GO
CPF: 857.324.861-00
Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 16.910.656/0001-81

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202599077515656260 00

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 3.692.177

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 16/09/2025 até 23:59h do dia 15/12/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA **CPF OU CNPJ:** 03.520.933/0001-06

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153, KM 3,5

CEP: 74.775-013 **CIDADE:** GOIÂNIA **UF:** GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA **CPF OU CNPJ:** 28.526.652/0001-83

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO 2690 QUADRA26 LOTE 16/17 SALA 1511, S/N - JD GOIAS

CEP: 74.810-100 **CIDADE:** GOIÂNIA **UF:** GO

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 279.713,53 - Duzentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Treze Reais e Cinquenta e Três Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 95/2025 que tem por objeto a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 279.713,53	R$ 300,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	300,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	300,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 300,00	08/10/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 08/09/2025 13:34:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202599077515656260 00. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202500990775156 5626.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS **- LICITANTE**

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. Indenização: pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V . quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.